

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Pregão Eletrônico - 14/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/11/2024 12:20	26/11/2024 10:00	03/12/2024 23:59	06/12/2024 10:00	06/12/2024 10:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
03/12/2024 - 17:30:23	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Pregão 14/2024	03/12/2024 - 21:38:53	Indeferido	Pedido: Impugnação PCC 14-2024 - Caiçara do Rio do Vento RN.pdf

Embасamento: Solicitamos revisão no descritivo dos itens 171 e 172, pois quando um Edital/Termo de Referência solicita apenas "Quadro Branco", ou "chapa de fibra de madeira com pintura UV branca brilhante", ou "chapa de fibra branca resinada", dentre outros similares, abre margem para licitantes oferecerem produtos inferiores e de baixa qualidade, lesando o órgão e os outros licitantes que prezam por qualidade, ocasionando assim uma concorrência desleal a quem quer fornecer um produto durável e adequado. Essa descrição para quadro branco não atende aos requisitos de um Quadro para uso escolar ou uso contínuo por exemplo, pois esse tipo de quadro mancha com facilidade e perde sua vida útil, se tornando um produto descartável.

Julgamento: Boa noite, verificada a razão da manifestação impugnatória remetemos ao conhecimento do setor demandante ao qual entende que a especificação questionada dota o certame da condição mínima a ser exigida. Que as descrições dos quadros solicitadas pela Secretaria de Educação estão dentro de um padrão usual de quem comercializa o item, entretanto, também entendemos que se tivesse um maior detalhamento nos daria apenas um complemento da composição do item. Dessa forma, ao nos depararmos com tal questionamento se faz imperioso dizer que a especificação mínima deve e será verificada quando do envio das amostras ou catálogos dos produtos, e que dessa forma a administração pública municipal fará uma avaliação dos itens e caso não se satisfaça com a qualidade e padrão apresentado pode e irá reprová-lo. Assim sendo, não seria neste caso a motivação algo que leve "a perder" o item ou claramente traga risco a ele. Desse modo, não será acatado.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AGENDA PERMANENTE: TAMANHO 15 X 21 CM, CAPA DURA COM ESPIRAL	56,22	50	UND	Aceito
0002	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 000: MATERIAL EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA. CAIXA COM 100 UNIDADES	8,54	40	CX	Aceito
0003	APAGADOR DE QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO COM FELTRO, DIMENSÕES 140 X 50 X 40 MM (VARIACÃO DE +/- 5 MM). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E FABRICANTE	14,14	120	UND	Aceito
0004	APONTADOR ESCOLAR (LÁPIS): MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM DEPÓSITO, FORMATO RETANGULAR, 4,5 X 1,5 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	35,37	45	CX	Aceito
0005	BANDEJA PARA DOCUMENTOS SIMPLES: ACRÍLICO RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO, COR FUMÉ	45,48	30	UND	Aceito
0006	BANDEJA PARA DOCUMENTOS 2 DIVISÕES: ACRÍLICO RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO, COR FUMÉ, USO ABERTO OU FECHADO	107,49	50	UND	Aceito
0007	BANDEJA PARA DOCUMENTOS 3 DIVISÕES: ACRÍLICO RESISTENTE, TAMANHO OFÍCIO, COR FUMÉ, USO ABERTO OU FECHADO	163,44	100	UND	Aceito
0008	BARBANTE: PRODUZIDO EM FIO DE SISAL, 2 MM, 100 METROS	14,26	100	RL	Aceito
0009	BARBANTE DE ALGODÃO: 6 FIOS, ACABAMENTO CRU, 100 METROS	8,50	10	RL	Aceito
0010	BALÃO BEXIGA Nº 07: CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	15,82	500	PC	Aceito
0011	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA: LARGURA 57 MM	6,04	20	UND	Aceito
0012	BORRACHA BICOLOR: CORES AZUL E VERMELHA, CAIXA COM 40 UNIDADES	61,55	120	CX	Aceito
0013	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS	0,52	400	UND	Aceito
0014	CADERNO CAPA DURA: 10 MATÉRIAS, COM ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS	31,30	200	UND	Aceito
0015	CADERNO SIMPLES: 10 MATÉRIAS, COM ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS	20,79	300	UND	Aceito



0016	CADERNO 1/4 BROCHURA: 140 X 200 MM, 48 FOLHAS	6,78	200	UND	Aceito
0017	CADERNO 1/4 BROCHURA: 140 X 200 MM, 96 FOLHAS	8,03	100	UND	Aceito
0018	CADERNO DE DESENHO, COM ESPIRAL, TAMANHO A4	16,56	200	UND	Aceito
0019	CADERNO ESPIRAL GRANDE, TAMANHO A4, COM 100 FOLHAS	19,22	250	UND	Aceito
0020	CADERNO EM ESPIRAL – TAMANHO A5	10,43	50	UND	Aceito
0021	CALCULADORA ELETRÔNICA: 12 DÍGITOS, OPERAÇÕES BÁSICAS, COM DISPLAY GRANDE	49,57	80	UND	Aceito
0022	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA AZUL: CAIXA COM 50 UNIDADES	65,89	100	CX	Aceito
0023	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA PRETA: CAIXA COM 50 UNIDADES	68,85	80	CX	Aceito
0024	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA AZUL: CAIXA COM 50 UNIDADES	66,60	50	CX	Aceito
0025	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA PRETA: CAIXA COM 50 UNIDADES	67,48	50	CX	Aceito
0026	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA VERMELHA: CAIXA COM 50 UNIDADES	66,74	30	CX	Aceito
0027	CANETA HIDROGRÁFICA AZUL: MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETROPROJETOR	9,54	25	UND	Aceito
0028	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA: MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETROPROJETOR	8,82	25	UND	Aceito
0029	CANETA HIDROGRÁFICA VERMELHA: MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETROPROJETOR	9,27	25	UND	Aceito
0030	CAIXA ARQUIVO MORTO: PAPELÃO, TAMANHO GRANDE, 14 X 36 X 25 CM, COR PARDA	10,28	100	UND	Aceito
0031	CARREGADOR DE PILHA: COMPATÍVEL COM PILHAS AAA E AA	173,59	10	UND	Aceito
0032	CLIPS TAMANHO 2.0: CAIXA COM 100 UNIDADES	4,60	200	CX	Aceito
0033	CLIPS TAMANHO 4.0: CAIXA COM 50 UNIDADES	5,74	500	CX	Aceito
0034	CLIPS TAMANHO 6.0: CAIXA COM 50 UNIDADES	6,33	500	CX	Aceito
0035	CLIPS TAMANHO 8.0: CAIXA COM 50 UNIDADES	9,94	200	CX	Aceito
0036	COLA BRANCA: EMBALAGEM DE 90 G, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES	4,51	200	CX	Aceito
0037	COLA COLORIDA: 4 CORES, TUBO DE 23 G, CAIXA COM 6 UNIDADES	13,52	100	CX	Aceito
0038	COLA BASTÃO: PLÁSTICO, 8G, À BASE DE GLICERINA, BRANCA, ATÓXICA, PARA PAPEL	3,56	120	CX	Aceito
0039	COLA GLITTER: 23G, CAIXA COM 6 TUBOS	22,96	80	UND	Aceito
0040	COLA DE ISOPOR: 40G	6,07	250	UND	Aceito
0041	COLA INSTANTÂNEA: LÍQUIDA, INCOLOR, PARA METAL, ACRÍLICO, VIDRO E PLÁSTICO. TUBO DE 3G	10,95	50	UND	Aceito
0042	COLA LÍQUIDA PARA EVA: EMBALAGEM PLÁSTICA, 90G	9,67	50	UND	Aceito
0043	COLA PVA: LÍQUIDA, BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA USO ESCOLAR. PESO LÍQUIDO 500G	44,40	50	UND	Aceito
0044	LÁPIS DE CERA (COLEÇÃO): CAIXA COM 12 CORES	7,10	100	UND	Aceito
0045	LÁPIS DE MADEIRA (COLEÇÃO): CAIXA COM 12 CORES	9,91	100	UND	Aceito
0046	CONJUNTO 3 EM 1: KIT PORTA-LÁPIS, CLIPS E CARTÃO LEMBRETE, AÇO CHAPA EXPANDIDA, CORES: PRETA OU PRATA, 28,5 X 9 X 10 CM, PESO 365G	32,11	100	UND	Aceito
0047	CORRETIVO SECO: FITA DE 4,2 MM X 6 M, BASE DE RESINA DE POLIÉSTER, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	20,85	250	UND	Aceito
0048	MARCA-TEXTO: CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	39,26	200	CX	Aceito
0049	ENVELOPE BRANCO CARTA - 11,4 X 16,2 CM	0,42	2.000	UND	Aceito
0050	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO - 11,4 X 22,9 CM	0,42	2.000	UND	Aceito
0051	ENVELOPE BRANCO A5 - 17,6 X 25 CM	0,72	2.000	UND	Aceito



0052	ENVELOPE KRAFT PARDO A5 - 17,6 X 25 CM	0,69	2.000	UND	Aceito
0053	ENVELOPE BRANCO A4 - 22,9 X 32,4 CM	0,95	2.000	UND	Aceito
0054	ENVELOPE KRAFT PARDO A4 - 22,9 X 32,4 CM	0,87	2.000	UND	Aceito
0055	ENVELOPE BRANCO A3 - 37 X 47 CM	2,75	2.000	UND	Aceito
0056	ENVELOPE KRAFT PARDO A3 - 37 X 47 CM	2,45	2.000	UND	Aceito
0057	ESTILETE RETRÁTIL 25MM REFORÇADO COM PONTA DE METAL	17,09	120	UND	Aceito
0058	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18: EMBALAGEM DE 1 KG	133,11	20	PC	Aceito
0059	ETIQUETA BRANCA ADESIVA: 50,8 X 101,6 MM, PARA JATO DE TINTA E COPIADORAS, FOLHA COM 10 ETIQUETAS, PACOTE COM 100 FOLHAS	147,95	30	PC	Aceito
0060	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA: NIQUELADO, AÇO INOXIDÁVEL OU METAL CROMADO, MEDINDO 15 CM, PARA GRAMPOS 26/6 E 26/8	7,03	150	UND	Aceito
0061	FITA ADESIVA DUPLA FACE: POLIPROPILENO, 12 MM X 20 M	19,77	100	UND	Aceito
0062	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: CONTENDO 4 UNIDADES	31,49	120	PC	Aceito
0063	FITA DECORATIVA: CORES VARIADAS	10,81	80	UND	Aceito
0064	FITA DUPLA FACE, MEDINDO 25 X 30 M	26,40	100	UND	Aceito
0065	FITA DUREX: ROLO PEQUENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	26,99	150	PC	Aceito
0066	FITA GOMADA: 45 X 50, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	140,39	120	PC	Aceito
0067	FITA GOMADA TRANSPARENTE: 45 MM X 45 M	30,74	100	DZ	Aceito
0068	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 10 MM	6,71	250	UND	Aceito
0069	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 15 MM	12,98	250	UND	Aceito
0070	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 20 MM	13,80	300	UND	Aceito
0071	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 25 MM	17,07	250	UND	Aceito
0072	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 30 MM	17,44	250	UND	Aceito
0073	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 35 MM	23,04	250	UND	Aceito
0074	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 50 MM	24,75	300	UND	Aceito
0075	FOLHA DE ISOPOR: ESPESSURA 5 MM	3,98	250	UND	Aceito
0076	GLITTER: 3G, POTE PLÁSTICO, CORES VARIADAS	10,99	150	CX	Aceito
0077	GRAMPEADOR MÉDIO: METAL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS	40,04	30	UND	Aceito
0078	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS: BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO, CORPO EM AÇO OXIDADO, CABO EM AÇO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA. USA GRAMPOS 23/08 (ATÉ 50 FOLHAS) E 23/10 (ATÉ 70 FOLHAS)	148,85	40	UND	Aceito
0079	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA: METAL, PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA ATÉ 10 FOLHAS DE 75G/M²	26,91	300	UND	Aceito
0080	GRAMPO DE TRILHO (FERRO): FABRICADO EM FERRO	32,02	200	CX	Aceito
0081	GRAMPO DE TRILHO (PLÁSTICO): MATERIAL PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	36,94	100	CX	Aceito
0082	GRAMPO 23/10: GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, FABRICADO COM AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	67,54	120	CX	Aceito
0083	GRAMPO 23/13: GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, FABRICADO COM AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	69,83	120	CX	Aceito
0084	GRAMPO 26/8: GALVANIZADO, FABRICADO COM AÇO E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	19,37	80	CX	Aceito
0085	GRAMPO PEQUENO 26/6: CAIXA COM 1000 UNIDADES	5,86	100	CX	Aceito
0086	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6: CAIXA COM 5000 UNIDADES	14,82	80	CX	Aceito
0087	GIZ DE CERA: CAIXA COM 12 UNIDADES, FABRICADOS COM CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATÓXICOS	6,33	50	CX	Aceito
0088	LÁPIS DE CERA: BASTÃO GROSSO	11,00	100	CX	Aceito
0089	LÁPIS GRAFITE 2B, 3B, 5B E 6B: CAIXA COM 24 UNIDADES	42,59	80	CX	Aceito



0090	LÁPIS GRAFITE Nº 2: CAIXA COM 144 UNIDADES	79,00	80 CX	Aceito
0091	LAPISEIRA METALIZADA - PONTEIRA COM MINITUBO RETRÁTIL - BORRACHA ACOPLADA - ESPESSURA DO GRAFITE: 0.7MM – CAIXA COM 12 UNIDADES	145,38	50 CX	Aceito
0092	MINAS GRAFITE - PONTA DE 0,7MM - CAIXA COM 12 GRAFITES – CAIXA COM 12 CAIXAS COM 12 GRAFITES	147,52	50 CX	Aceito
0093	LÁPIS HIDROCOR: CAIXA COM 12 CORES	13,29	200 CX	Aceito
0094	COLEÇÃO DE LÁPIS HIDROCOR: CAIXA COM 12 UNIDADES	12,91	100 CX	Aceito
0095	LÁPIS PARA RETROPROJETOR AZUL: CAIXA COM 12 UNIDADES	105,98	20 CX	Aceito
0096	LÁPIS PARA RETROPROJETOR PRETO: CAIXA COM 12 UNIDADES	102,74	20 CX	Aceito
0097	LÁPIS PARA RETROPROJETOR VERMELHO: CAIXA COM 12 UNIDADES	103,56	20 CX	Aceito
0098	LÁPIS PILOTO: CORES VARIADAS	7,45	200 UND	Aceito
0099	LÂMINA PARA ESTILETE: AÇO, 9 CM DE LARGURA, USO DESCARTÁVEL	10,87	50 UND	Aceito
0100	LIVRO ATA: CAPA DE PAPELÃO 100G/M², FOLHAS INTERNAS DE 56G/M², 50 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, 220 MM X 320 MM	20,11	100 UND	Aceito
0101	LIVRO DE ATA: 100 FOLHAS	25,34	70 UND	Aceito
0102	LIVRO DE PONTO: 100 FOLHAS	28,02	100 UND	Aceito
0103	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA: CAPA DE PAPELÃO 705G/M², IMPRESSÃO OFFSET, 100 FOLHAS, FORMATO DE 153 MM X 216 MM	17,63	50 UND	Aceito
0104	LIVRO DE REGISTRO GRANDE: TIPO CARTÓRIO	1.131,69	5 UND	Aceito
0105	NYLON 2MM	11,34	5 RL	Aceito
0106	MASSA PARA MODELAR: CAIXA COM 12 UNIDADES DE 18G, ATÓXICA, COM 12 CORES, NÃO OLEOSA, IDEAL PARA USO ESCOLAR	11,47	150 UND	Aceito
0107	PAPEL A2: PAPEL ALCALINO, 420 MM X 594 MM, GRAMATURA DE 75 G/M², PARA IMPRESSORA	195,44	120 PC	Aceito
0108	PAPEL CARTÃO PARDO: PH NEUTRO, 0,96 X 0,66 CM, GRAMATURA 400 G/M²	544,50	50 PC	Aceito
0109	PAPEL SEDA: CORES VARIADAS	1,10	200 UND	Aceito
0110	PAPEL CELOFANE: CAIXA COM 50 UNIDADES	86,92	20 PC	Aceito
0111	PAPEL CARTOLINA BRANCO: MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, 210 CM X 297 CM, GRAMATURA 120 G/M², PACOTE COM 250 FOLHAS	344,84	50 PC	Aceito
0112	PAPEL CARTOLINA AMARELO: MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, 660 MM X 500 MM, GRAMATURA 190 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS	224,17	50 PC	Aceito
0113	PAPEL CARTOLINA AZUL: MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, 660 MM X 500 MM, GRAMATURA 190 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS	220,51	50 PC	Aceito
0114	PAPEL CARTOLINA BRANCO: MATERIAL EM CELULOSE VEGETAL, 660 MM X 500 MM, GRAMATURA 190 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS	217,58	50 PC	Aceito
0115	PAPEL DE PRESENTE: INFANTIL, PACOTE COM 40 UNIDADES	62,11	50 PC	Aceito
0116	PAPEL FOTOGRAFICO A4 GLOSSY 180G MASTERPRINT COR BRANCO, PACOTE 10 UNIDADES	24,06	100 PC	Aceito
0117	PAPEL MADEIRA: PACOTE COM 250 UNIDADES	588,08	20 PC	Aceito
0118	PAPEL MICROONDULADO: CORES VARIADAS	9,54	600 UND	Aceito
0119	PAPEL MILIMETRADO A4 63/M2 50 FOLHAS	210,26	20 PC	Aceito
0120	PAPEL OFÍCIO A4: CAIXA COM 10 RESMAS	416,45	400 CX	Aceito
0121	PAPEL PARA FLIP CHART: 64 CM X 88 CM	119,04	50 UND	Aceito
0122	PAPEL PAUTADO: RESMA	233,08	30 RM	Aceito
0123	PAPEL SULFITE A4 AMARELO: 210 MM X 297 MM, GRAMATURA DE 75 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE	57,96	20 PC	Aceito



0124	PAPEL SULFITE A4 VERDE: 210 MM X 297 MM, GRAMATURA DE 75 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE	57,98	20	PC	Aceito
0125	PAPEL SULFITE A4 AZUL: 210 MM X 297 MM, GRAMATURA DE 75 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE	57,39	20	PC	Aceito
0126	PAPEL SULFITE A4 ROSA: 210 MM X 297 MM, GRAMATURA DE 75 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM RESISTENTE À UMIDADE	57,66	20	PC	Aceito
0127	PAPEL SULFITE 40 G/M²: 210 MM X 297 MM, PACOTE COM 250 FOLHAS	106,64	10	PC	Aceito
0128	PAPEL SULFITE 60 G/M²: 210 MM X 297 MM, PACOTE COM 250 FOLHAS	159,12	10	PC	Aceito
0129	PASTA ARQUIVO MORTO CAIXA POLIONDA PLÁSTICO 10 UND KIT	131,43	250	UND	Aceito
0130	PASTA ARQUIVO SUSPensa	7,49	250	UND	Aceito
0131	PASTA CATÁLOGO COM 20 FOLHAS: SACO 12 MM	31,50	130	UND	Aceito
0132	PASTA CATÁLOGO COM 30 FOLHAS: SACO 12 MM	35,22	110	UND	Aceito
0133	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS: SACO 12 MM	48,80	120	UND	Aceito
0134	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS: SACO 12 MM	91,02	100	UND	Aceito
0135	PASTA SANFONA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	43,96	100	UND	Aceito
0136	PASTA SANFONADA A4 COM 31 DIVISÓRIAS	96,44	50	UND	Aceito
0137	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 18 CM	6,97	200	UND	Aceito
0138	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 4 CM	8,57	500	UND	Aceito
0139	PASTA AZ LOMBO ESTREITO: TAMANHO OFÍCIO, GARRAS REFORÇADAS EM FERRO CROMADO OU GALVANIZADO, CORPO EM PAPELÃO COM 3 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM PELÍCULA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO	23,38	200	UND	Aceito
0140	PASTA AZ LOMBO LARGO: TAMANHO OFÍCIO, GARRAS REFORÇADAS EM FERRO CROMADO OU GALVANIZADO, CORPO EM PAPELÃO COM 3 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM PELÍCULA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO	22,66	140	UND	Aceito
0141	PASTAS POLIONDA COM ELÁSTICO 35 MM: COR AMARELA, PACOTE COM 10 UNIDADES	6,03	100	UND	Aceito
0142	PASTAS POLIONDA COM ELÁSTICO 4 MM	6,38	100	UND	Aceito
0143	PASTAS POLIONDA COM ELÁSTICO 6 MM	8,56	50	UND	Aceito
0144	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 2 CM	6,88	400	UND	Aceito
0145	PASTA COM ELÁSTICO A4 FINA KIT C/10 UNIDADES	45,56	100	UND	Aceito
0146	PASTA GRAMPO COM MOLA OFÍCIO BRANCA, COM ABA	4,68	200	UND	Aceito
0147	PASTA L COM PORTA CARTÃO: TAMANHO A4, CHAPA TRANSPARENTE, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE, CORTE MEIA LUA, PACOTE COM 10 UNIDADES	26,61	50	PC	Aceito
0148	PALITO PARA CHURRASCO: PACOTE COM 100 UNIDADES	16,08	30	PC	Aceito
0149	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA: PACOTE COM 100 UNIDADES	14,82	40	PC	Aceito
0150	PERFURADOR MÉDIO, 2 FUROS: BASE DE 15 CM, CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS DE 75G/M², CORPO EM FERRO FUNDIDO, SEMI PROFISSIONAL	216,09	50	UND	Aceito
0151	PERFURADOR PARA PAPEL: CORPO EM FERRO FUNDIDO, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS SULFITE COM 75G/M²	46,27	30	UND	Aceito
0152	PILHA RECARREGÁVEL AA: NIMH, 1,25V, 2.400 MAH	41,88	350	UND	Aceito
0153	PILHA RECARREGÁVEL AAA: NIMH, 1,5V, 800 MAH	42,17	350	UND	Aceito
0154	PILHA AA ALCALINA, MODELO D	56,11	200	UND	Aceito
0155	PILHA BATERIA 9V	35,11	50	UND	Aceito
0156	PILHA AAA ALCALINA, MODELO AA: 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL	16,62	200	UND	Aceito



0157	PEN DRIVE 128 GB USB 2.0: COR PRETA, COMPATÍVEL COM MAC E WINDOWS, TAXAS DE 3 MB/S GRAVAÇÃO, 10 MB/S LEITURA	176,40	100	UND	Aceito
0158	PINCEL ATÔMICO: CORPO PLÁSTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, CORES: AZUL, VERMELHO, PRETO E VERDE	68,61	50	CX	Aceito
0159	PINCEL CHATO Nº 04: MACIO, CABO REFORÇADO	5,73	100	UND	Aceito
0160	PINCEL CHATO Nº 12: MACIO, CABO REFORÇADO	8,80	100	UND	Aceito
0161	PINCEL CHATO Nº 14: MACIO, CABO REFORÇADO	9,97	100	UND	Aceito
0162	PINCEL CHATO Nº 24: MACIO, CABO REFORÇADO	11,19	100	UND	Aceito
0163	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: À BASE DE ÁLCOOL, PACOTE COM 12 UNIDADES	147,14	100	CX	Aceito
0164	POST-IT GRANDE: 102 X 76 MM	11,63	250	UND	Aceito
0165	POST-IT MÉDIO: 76 X 76 MM, PACOTE COM 2 UNIDADES	9,90	700	UND	Aceito
0166	POST-IT PEQUENO: 38 X 50 MM, PACOTE COM 4 UNIDADES	9,38	700	UND	Aceito
0167	POST IT MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO SETAS, 5 CORES SORTIDAS, 1.1 CM X 4.3 CM, 100 FOLHAS	17,49	100	UND	Aceito
0168	POST-IT MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS DE PAPEL, CORES SORTIDAS, 3.8 CM X 1.5 CM	17,47	100	UND	Aceito
0169	POST-IT CUBO NEON 47,6MX47,6MM 400 FOLHAS CORES VARIADAS	68,89	100	UND	Aceito
0170	PRANCHETA PORTÁTIL: ACRÍLICO FUMÊ, 235 X 340 MM, ESPESSURA 3 MM, PRENDEDOR DE METAL, CANTOS ARREDONDADOS	28,45	250	UND	Aceito
0171	QUADRO BRANCO MÉDIO: 100 X 80 CM	169,13	40	UND	Aceito
0172	QUADRO BRANCO GRANDE: 200 X 250 CM	656,87	30	UND	Aceito
0173	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO: CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	10,51	100	UND	Aceito
0174	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO: CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	12,26	100	UND	Aceito
0175	RÉGUA 30 CM: PACOTE COM 25 UNIDADES	58,54	50	PC	Aceito
0176	RÉGUA 50 CM: PACOTE COM 10 UNIDADES	65,58	50	PC	Aceito
0177	SUPORTE PARA DUREX PEQUENO	45,35	60	UND	Aceito
0178	SACO PARA PRESENTE: 20 X 30 CM - LISO EM CORES NEUTRAS	246,76	100	UND	Aceito
0179	SACO PARA PRESENTE: 45 X 60 CM - LISO EM CORES NEUTRAS	4,89	100	UND	Aceito
0180	TACHINHA DESTAQUE Nº 04	14,83	5	CX	Aceito
0181	TATAME EM EVA: 1 X 1 METRO	225,42	50	UND	Aceito
0182	TATAME EM EVA: 50 X 50 CM	173,02	50	UND	Aceito
0183	TESOURA ESCOLAR - CORES DIVERSAS	7,42	250	UND	Aceito
0184	TESOURA GRANDE: 21 CM	22,40	50	UND	Aceito
0185	TESOURA MÉDIA: 15 CM	18,30	50	UND	Aceito
0186	TESOURA PARA PICOTAR: PACOTE COM 2 UNIDADES	43,26	30	CX	Aceito
0187	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, 15 CM	19,77	10	UND	Aceito
0188	TINTA À DEDO: 6 CORES VARIADAS	10,52	80	CX	Aceito
0189	TINTA GUACHE: 250 ML	17,96	300	UND	Aceito
0190	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO: AZUL	11,95	10	UND	Aceito
0191	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO: PRETA	12,84	10	UND	Aceito
0192	TINTA SPRAY PARA MADEIRA: CORES VARIADAS	43,92	100	UND	Aceito
0193	TINTA SPRAY PARA TECIDO: CORES VARIADAS	40,63	100	UND	Aceito
0194	TINTA SPRAY PARA METAL: CORES VARIADAS	37,04	100	UND	Aceito
0195	UMEDECEDOR DE DEDOS: PASTOSO, ATÓXICO, PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE 12 G	8,08	50	UND	Aceito

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances abertos, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Amplia-se assim, a competitividade



do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/11/2024 - 12:15	EDITAL - PE 14-2024 RP AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf
06/12/2024 - 13:34	LOCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS.pdf
06/12/2024 - 13:35	LOCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS.pdf
06/12/2024 - 15:38	AVALIAÇÃO DAS EMPRESA - HABILITAÇÃO - EDITAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/12/2024 - 13:27:28	INFORMAÇÃO	Através da presente informamos que o certame é EXCLUSIVO para empresa locais/regionais. Essa informação foi divulgada quando do aviso do certame e consta na identificação da licitação no portal de compras, a qual transcrevemos: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender de forma eficiente e contínua as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos da Administração Pública do município de Caiçara do Rio do Vento/RN. EXCLUSIVA para ME e EPP locais/Regionais. Desse modo, alertamos as interessadas que apenas as empresas locais/regionais poderão participar, e caso se verifique empresas após a fase de lances (quando se verifica quem são as licitantes) fora dessa classificação, procederemos a imediata desclassificação por descumprimento da condição. Ficam assim informados todos os interessados.
06/12/2024 - 13:44:40	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,14,19,59 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 13:44:40	Documentos solicitados para o processo 14/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,15,16,17,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,33,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 13:44:41	Documentos solicitados para o processo 14/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 32,34,61,67,73,74,105,121,141,165,180,194 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 13:44:41	Documentos solicitados para o processo 14/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 104,187 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 13:47:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 14:06:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 14:09:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 14:09:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 14:14:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 16:58:06	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,13,15,16,17,19,20,21,22,24,26,27,28,29,30,32,33,34,37,38,39,40,41,43,44,45,46,47,49,50,51,52 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/12/2024 - 16:58:06	Negociação aberta para o processo 14/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,12,14,18,23,25,31,35,36,42,48,60,69,71,75,79,86,88,90,96,101,103,104,124,126,160,162,170,172,178,187,191,195 do processo 14/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Agenda permanente: Tamanho 15 x 21 cm, capa dura com espiral	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	TILIBRA	TILIBRA	50,00	50	2.500,00
0002	Alfinete de segurança nº 000: Material em metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda. Caixa com 100 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACC	ACC	8,15	40	326,00
0003	Apagador de quadro branco: Corpo em plástico com feltro, dimensões 140 x 50 x 40 mm (variação de +/- 5 mm). Embalagem com dados de identificação do produto, marca e fabricante	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	RADEX	RADEX	13,00	120	1.560,00
0004	Apontador escolar (lápiz): Material plástico transparente, com depósito, formato retangular, 4,5 x 1,5 cm. Caixa com 24 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	32,00	45	1.440,00
0005	Bandeja para documentos simples: Acrílico resistente, tamanho ofício, cor fumê	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	WALEU	WALEU	40,00	30	1.200,00
0006	Bandeja para documentos 2 divisões: Acrílico resistente, tamanho ofício, cor fumê, uso aberto ou fechado	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	WALEU	WALEU	99,61	50	4.980,50
0007	Bandeja para documentos 3 divisões: Acrílico resistente, tamanho ofício, cor fumê, uso aberto ou fechado	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	WALEU	WALEU	150,00	100	15.000,00
0008	Barbante: Produzido em fio de sisal, 2 mm, 100 metros	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	EUROMA	EUROMA	13,54	100	1.354,00
0009	Barbante de algodão: 6 fios, acabamento cru, 100 metros	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	AMALU	AMALU	7,90	10	79,00
0010	Balão bexiga nº 07: Cores variadas, pacote com 50 unidades	M C FELIPE CAMPOS - ME	ART LATEX	ART LATEX	15,78	500	7.890,00
0011	Bobina de papel para calculadora: Largura 57 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SPIRAL	SPIRAL	4,59	20	91,80
0012	Borracha bicolor: Cores azul e vermelha, caixa com 40 unidades	M C FELIPE CAMPOS - ME	BRW	BRW	31,20	120	3.744,00
0013	Borracha ponteira para lápis	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	0,44	400	176,00
0014	Caderno capa dura: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas	M C FELIPE CAMPOS - ME	FORONI	FORONI	31,20	200	6.240,00
0015	Caderno simples: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	19,00	300	5.700,00
0016	Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 48 folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	6,30	200	1.260,00
0017	Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 96 folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	7,60	100	760,00
0018	Caderno de desenho, com espiral, tamanho A4	M C FELIPE CAMPOS - ME	TAMOI	TAMOI	16,50	200	3.300,00
0019	Caderno espiral grande, tamanho A4, com 100 folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	17,20	250	4.300,00
0020	Caderno em espiral – tamanho A5	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	9,64	50	482,00
0021	Calculadora eletrônica: 12 dígitos, operações básicas, com display grande	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	KENKO	KENKO	46,07	80	3.685,60
0022	Caneta esferográfica ponta fina azul: Caixa com 50 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMPACTOR	COMPACTOR	60,00	100	6.000,00



0023	Caneta esferográfica ponta fina preta: Caixa com 50 unidades	M C FELIPE CAMPOS - ME	COMPACTOR	COMPACTOR	64,70	80	5.176,00
0024	Caneta esferográfica ponta grossa azul: Caixa com 50 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMPACTOR	COMPACTOR	61,00	50	3.050,00
0025	Caneta esferográfica ponta grossa preta: Caixa com 50 unidades	M C FELIPE CAMPOS - ME	COMPACTOR	COMPACTOR	64,70	50	3.235,00
0026	Caneta esferográfica ponta grossa vermelha: Caixa com 50 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	COMPACTOR	COMPACTOR	49,40	30	1.482,00
0027	Caneta hidrográfica azul: Material plástico, para retroprojeter	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	8,83	25	220,75
0028	Caneta hidrográfica preta: Material plástico, para retroprojeter	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	2,25	25	56,25
0029	Caneta hidrográfica vermelha: Material plástico, para retroprojeter	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	8,59	25	214,75
0030	Caixa arquivo morto: Papelão, tamanho grande, 14 x 36 x 25 cm, cor parda	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	POLIBRAS	POLIBRAS	5,45	100	545,00
0031	Carregador de pilha: Compatível com pilhas AAA e AA	M C FELIPE CAMPOS - ME	ELGIN	ELGIN	169,00	10	1.690,00
0032	Clips tamanho 2.0: Caixa com 100 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACC	ACC	2,15	200	430,00
0033	Clips tamanho 4.0: Caixa com 50 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACC	ACC	5,33	500	2.665,00
0034	Clips tamanho 6.0: Caixa com 50 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACC	ACC	2,98	500	1.490,00
0035	Clips tamanho 8.0: Caixa com 50 unidades	M C FELIPE CAMPOS - ME	ACC	ACC	9,90	200	1.980,00
0036	Cola branca: Embalagem de 90 g, lavável e não tóxica, ideal para trabalhos escolares	M C FELIPE CAMPOS - ME	KOALA	KOALA	4,49	200	898,00
0037	Cola colorida: 4 cores, tubo de 23 g, caixa com 6 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACRILEX	ACRILEX	12,82	100	1.282,00
0038	Cola bastão: Plástico, 8g, à base de glicerina, branca, atóxica, para papel	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	KOALA	KOALA	3,20	120	384,00
0039	Cola glitter: 23g, caixa com 6 tubos	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACRILEX	ACRILEX	21,38	80	1.710,40
0040	Cola de isopor: 40g	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	KOALA	KOALA	5,20	250	1.300,00
0041	Cola instantânea: Líquida, incolor, para metal, acrílico, vidro e plástico. Tubo de 3g	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	TEKBOND	TEKBOND	9,99	50	499,50
0042	Cola líquida para EVA: Embalagem plástica, 90g	M C FELIPE CAMPOS - ME	KOALA	KOALA	9,60	50	480,00
0043	Cola PVA: Líquida, branca, lavável, atóxica, para uso escolar. Peso líquido 500g	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	LEO E LEO	LEO E LEO	40,00	50	2.000,00
0044	Lápis de cera (coleção): Caixa com 12 cores	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACRILEX	ACRILEX	6,88	100	688,00
0045	Lápis de madeira (coleção): Caixa com 12 cores	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	LEO E LEO	LEO E LEO	9,00	100	900,00
0046	Conjunto 3 em 1: Kit porta-lápis, clips e cartão lembrete, aço chapa expandida, cores: preta ou prata, 28,5 x 9 x 10 cm, peso 365g	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	WALEU	WALEU	29,91	100	2.991,00
0047	Corretivo seco: Fita de 4,2 mm x 6 m, base de resina de poliéster, embalagem plástica transparente	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	18,00	250	4.500,00



0048	Marca-texto: Cores variadas, caixa com 12 unidades	M C FELIPE CAMPOS - ME	BRW	BRW	39,10	200	7.820,00
0049	Envelope Branco Carta - 11,4 x 16,2 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SCRITY	SCRITY	0,38	2.000	760,00
0050	Envelope Branco Ofício - 11,4 x 22,9 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SCRITY	SCRITY	0,37	2.000	740,00
0051	Envelope Branco A5 - 17,6 x 25 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SCRITY	SCRITY	0,66	2.000	1.320,00
0052	Envelope Kraft Pardo A5 - 17,6 x 25 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SCRITY	SCRITY	0,62	2.000	1.240,00
0053	Envelope Branco A4 - 22,9 x 32,4 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SCRITY	SCRITY	0,88	2.000	1.760,00
0054	Envelope Kraft Pardo A4 - 22,9 x 32,4 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SCRITY	SCRITY	0,79	2.000	1.580,00
0055	Envelope Branco A3 - 37 x 47 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SCRITY	SCRITY	2,50	2.000	5.000,00
0056	Envelope Kraft Pardo A3 - 37 x 47 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SCRITY	SCRITY	2,39	2.000	4.780,00
0057	Estílete Retrátíl 25mm Reforçado com Ponta de Metal	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MASTERPRINT	MASTERPRINT	15,00	120	1.800,00
0058	Elástico látex amarelo nº 18: Embalagem de 1 kg	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MERCUR	MERCUR	126,97	20	2.539,40
0059	Etiqueta branca adesiva: 50,8 x 101,6 mm, para jato de tinta e copiadoras, folha com 10 etiquetas, pacote com 100 folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	PIMACO	PIMACO	138,00	30	4.140,00
0060	Extrator de grampo tipo espátula: Niquelado, aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15 cm, para grampos 26/6 e 26/8	M C FELIPE CAMPOS - ME	CIS	CIS	6,90	150	1.035,00
0061	Fita adesiva dupla face: Polipropileno, 12 mm x 20 m	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ADELBRAS	ADELBRAS	18,89	100	1.889,00
0062	Fita adesiva transparente: Contendo 4 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ADELBRAS	ADELBRAS	29,00	120	3.480,00
0063	Fita decorativa: Cores variadas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ADELBRAS	ADELBRAS	10,26	80	820,80
0064	Fita dupla face, medindo 25 x 30 m	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ADELBRAS	ADELBRAS	23,70	100	2.370,00
0065	Fita durex: Rolo pequeno, embalagem com 10 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ADELBRAS	ADELBRAS	25,19	150	3.778,50
0066	Fita gomada: 45 x 50, embalagem com 4 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ADELBRAS	ADELBRAS	130,00	120	15.600,00
0067	Fita gomada transparente: 45 mm x 45 m	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ADELBRAS	ADELBRAS	28,39	100	2.839,00
0068	Folha de isopor: Espessura 10 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRICALOR	FRICALOR	6,20	250	1.550,00
0069	Folha de isopor: Espessura 15 mm	M C FELIPE CAMPOS - ME	FRICALOR	FRICALOR	12,90	250	3.225,00
0070	Folha de isopor: Espessura 20 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRICALOR	FRICALOR	13,00	300	3.900,00
0071	Folha de isopor: Espessura 25 mm	M C FELIPE CAMPOS - ME	FRICALOR	FRICALOR	16,90	250	4.225,00
0072	Folha de isopor: Espessura 30 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRICALOR	FRICALOR	15,00	250	3.750,00
0073	Folha de isopor: Espessura 35 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRICALOR	FRICALOR	20,21	250	5.052,50



0074	Folha de isopor: Espessura 50 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRICALOR	FRICALOR	22,00	300	6.600,00
0075	Folha de isopor: Espessura 5 mm	M C FELIPE CAMPOS - ME	FRICALOR	FRICALOR	3,97	250	992,50
0076	Glitter: 3g, pote plástico, cores variadas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACRILEX	ACRILEX	10,00	150	1.500,00
0077	Grampeador médio: Metal, capacidade para grampear até 20 folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MASTERPRINT	MASTERPRINT	38,36	30	1.150,80
0078	Grampeador para até 100 folhas: Base em plástico reforçado, corpo em aço oxidado, cabo em aço com proteção de borracha. Usa grampos 23/08 (até 50 folhas) e 23/10 (até 70 folhas)	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MASTERPRINT	MASTERPRINT	120,00	40	4.800,00
0079	Grampeador pequeno de mesa: Metal, para grampo 26/6, capacidade para até 10 folhas de 75g/m²	M C FELIPE CAMPOS - ME	CIS	CIS	26,80	300	8.040,00
0080	Grampo de trilho (ferro): Fabricado em ferro	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACC	ACC	30,00	200	6.000,00
0081	Grampo de trilho (plástico): Material plástico, caixa com 50 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACC	ACC	34,00	100	3.400,00
0082	Grampo 23/10: Galvanizado, para grampeador semi- industrial, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACC	ACC	62,81	120	7.537,20
0083	Grampo 23/13: Galvanizado, para grampeador semi- industrial, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACC	ACC	65,00	120	7.800,00
0084	Grampo 26/8: Galvanizado, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACC	ACC	18,03	80	1.442,40
0085	Grampo pequeno 26/6: Caixa com 1000 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACC	ACC	5,20	100	520,00
0086	Grampos galvanizados 26/6: Caixa com 5000 unidades	M C FELIPE CAMPOS - ME	BRW	BRW	14,80	80	1.184,00
0087	Giz de cera: Caixa com 12 unidades, fabricados com ceras e pigmentos orgânicos, atóxicos	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	5,95	50	297,50
0088	Lápis de cera: Bastão grosso	M C FELIPE CAMPOS - ME	BRW	BRW	9,95	100	995,00
0089	Lápis grafite 2B, 3B, 5B e 6B: Caixa com 24 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	39,00	80	3.120,00
0090	Lápis grafite nº 2: Caixa com 144 unidades	M C FELIPE CAMPOS - ME	BRW	BRW	78,90	80	6.312,00
0091	Lapiseira metalizada - Ponteira com minitubo retrátil - Borracha acoplada - Espessura do grafite: 0.7mm – Caixa com 12 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	135,00	50	6.750,00
0092	Minas grafite - Ponta de 0,7mm - caixa com 12 grafites – Caixa com 12 caixas com 12 grafites	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	139,71	50	6.985,50
0093	Lápis hidrocor: Caixa com 12 cores	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MASTERPRINT	MASTERPRINT	12,00	200	2.400,00
0094	Coleção de lápis hidrocor: Caixa com 12 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MASTERPRINT	MASTERPRINT	11,85	100	1.185,00
0095	Lápis para retroprojeter azul: Caixa com 12 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	BRW	BRW	99,00	20	1.980,00



0096	Lápis para retroprojektor preto: Caixa com 12 unidades	M C FELIPE CAMPOS - ME	BRW	BRW	101,90	20	2.038,00
0097	Lápis para retroprojektor vermelho: Caixa com 12 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	BRW	BRW	97,00	20	1.940,00
0098	Lápis piloto: Cores variadas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	BRW	BRW	6,82	200	1.364,00
0099	Lâmina para estilete: Aço, 9 cm de largura, uso descartável	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MASTERPRINT	MASTERPRINT	9,20	50	460,00
0100	Livro ata: Capa de papelão 100g/m², folhas internas de 56g/m², 50 folhas numeradas e pautadas, 220 mm x 320 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	TILIBRA	TILIBRA	18,00	100	1.800,00
0101	Livro de ata: 100 folhas	M C FELIPE CAMPOS - ME	TAMOIO	TAMOIO	24,90	70	1.743,00
0102	Livro de ponto: 100 folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	TILIBRA	TILIBRA	26,00	100	2.600,00
0103	Livro protocolo de correspondência: Capa de papelão 705g/m², impressão offset, 100 folhas, formato de 153 mm x 216 mm	M C FELIPE CAMPOS - ME	TAMOIO	TAMOIO	17,60	50	880,00
0104	Livro de registro grande: Tipo cartório	M C FELIPE CAMPOS - ME	TAMOIO	TAMOIO	999,00	5	4.995,00
0105	Nylon 2mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VONDER	VONDER	10,00	5	50,00
0106	Massa para modelar: Caixa com 12 unidades de 18g, atóxica, com 12 cores, não oleosa, ideal para uso escolar	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	KOALA	KOALA	10,00	150	1.500,00
0107	Papel A2: Papel alcalino, 420 mm x 594 mm, gramatura de 75 g/m², para impressora	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SUZANO	SUZANO	183,64	120	22.036,80
0108	Papel cartão pardo: PH neutro, 0,96 x 0,66 cm, gramatura 400 g/m²	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VMP	VMP	510,00	50	25.500,00
0109	Papel seda: Cores variadas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VMP	VMP	1,00	200	200,00
0110	Papel celofane: Caixa com 50 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VMP	VMP	80,00	20	1.600,00
0111	Papel cartolina branco: Material em celulose vegetal, 210 cm x 297 cm, gramatura 120 g/m², pacote com 250 folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VMP	VMP	325,82	50	16.291,00
0112	Papel cartolina amarelo: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m², pacote com 100 folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VMP	VMP	200,00	50	10.000,00
0113	Papel cartolina azul: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m², pacote com 100 folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VMP	VMP	203,39	50	10.169,50
0114	Papel cartolina branco: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m², pacote com 100 folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VMP	VMP	190,00	50	9.500,00
0115	Papel de presente: Infantil, pacote com 40 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VMP	VMP	58,42	50	2.921,00
0116	Papel Fotografico A4 Glossy 180g Masterprint Cor Branco, pacote 10 Unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MASTERPRINT	MASTERPRINT	20,00	100	2.000,00
0117	Papel madeira: Pacote com 250 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VMP	VMP	539,42	20	10.788,40
0118	Papel microondulado: Cores variadas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VMP	VMP	8,00	600	4.800,00



0119	Papel Milimetrado A4 63/m2 50 Folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VMP	VMP	141,75	20	2.835,00
0120	Papel ofício A4: Caixa com 10 resmas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	REPORT	REPORT	330,00	400	132.000,00
0121	Papel para flip chart: 64 cm x 88 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SPIRAL	SPIRAL	74,39	50	3.719,50
0122	Papel pautado: Resma	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	TILIBRA	TILIBRA	220,45	30	6.613,50
0123	Papel sulfite A4 amarelo: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m², pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SUZANO	SUZANO	54,00	20	1.080,00
0124	Papel sulfite A4 verde: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m², pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade	M C FELIPE CAMPOS - ME	CHAMEX	CHAMEX	57,90	20	1.158,00
0125	Papel sulfite A4 azul: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m², pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SUZANO	SUZANO	50,00	20	1.000,00
0126	Papel sulfite A4 rosa: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m², pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade	M C FELIPE CAMPOS - ME	CHAMEX	CHAMEX	57,60	20	1.152,00
0127	Papel sulfite 40 g/m²: 210 mm x 297 mm, pacote com 250 folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SUZANO	SUZANO	100,00	10	1.000,00
0128	Papel sulfite 60 g/m²: 210 mm x 297 mm, pacote com 250 folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	SUZANO	SUZANO	152,43	10	1.524,30
0129	Pasta Arquivo Morto Caixa Polionda Plástico 10 Und Kit	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	POLIBRAS	POLIBRAS	120,00	250	30.000,00
0130	Pasta arquivo suspensa	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRAMA	FRAMA	7,01	250	1.752,50
0131	Pasta catálogo com 20 folhas: Saco 12 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRAMA	FRAMA	28,00	130	3.640,00
0132	Pasta catálogo com 30 folhas: Saco 12 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRAMA	FRAMA	32,53	110	3.578,30
0133	Pasta catálogo com 50 folhas: Saco 12 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRAMA	FRAMA	40,00	120	4.800,00
0134	Pasta catálogo com 100 folhas: Saco 12 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRAMA	FRAMA	85,86	100	8.586,00
0135	Pasta sanfona A4 com 12 divisórias	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRAMA	FRAMA	40,00	100	4.000,00
0136	Pasta sanfonada A4 com 31 divisórias	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRAMA	FRAMA	94,12	50	4.706,00
0137	Pasta transparente com elástico 18 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	POLIBRAS	POLIBRAS	6,50	200	1.300,00
0138	Pasta transparente com elástico 4 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	POLIBRAS	POLIBRAS	8,05	500	4.025,00
0139	Pasta AZ lombo estreito: Tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado, corpo em papelão com 3 mm de espessura, revestida com película e visor de identificação	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRAMA	FRAMA	22,00	200	4.400,00
0140	Pasta AZ lombo largo: Tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado, corpo em papelão com 3 mm de espessura, revestida com película e visor de identificação	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	FRAMA	FRAMA	20,00	140	2.800,00



0141	Pastas polionda com elástico 35 mm: Cor amarela, pacote com 10 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	POLIBRAS	POLIBRAS	5,61	100	561,00
0142	Pastas polionda com elástico 4 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	POLIBRAS	POLIBRAS	6,00	100	600,00
0143	Pastas polionda com elástico 6 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	POLIBRAS	POLIBRAS	8,20	50	410,00
0144	Pasta transparente com elástico 2 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	POLIBRAS	POLIBRAS	6,00	400	2.400,00
0145	Pasta com elástico A4 Fina Kit C/10 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	POLIBRAS	POLIBRAS	43,89	100	4.389,00
0146	Pasta grampo com mola ofício Branca, com aba	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	POLIBRAS	POLIBRAS	4,20	200	840,00
0147	Pasta L com porta cartão: Tamanho A4, chapa transparente, material leve, atóxico, resistente, corte meia lua, pacote com 10 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	POLIBRAS	POLIBRAS	25,84	50	1.292,00
0148	Palito para churrasco: Pacote com 100 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	THEOTO	THEOTO	14,00	30	420,00
0149	Palito de picolé em madeira: Pacote com 100 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	THEOTO	THEOTO	14,05	40	562,00
0150	Perfurador médio, 2 furos: Base de 15 cm, capacidade de até 60 folhas de 75g/m², corpo em ferro fundido, semi profissional	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MASTERPRINT	MASTERPRINT	200,00	50	10.000,00
0151	Perfurador para papel: Corpo em ferro fundido, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para 10 folhas sulfite com 75g/m²	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MASTERPRINT	MASTERPRINT	44,07	30	1.322,10
0152	Pilha recarregável AA: NiMH, 1,25V, 2.400 mAh	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MULTLASER	MULTLASER	40,64	350	14.224,00
0153	Pilha recarregável AAA: NiMH, 1,5V, 800 mAh	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MULTLASER	MULTLASER	39,51	350	13.828,50
0154	Pilha AA alcalina, modelo D	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MULTLASER	MULTLASER	52,49	200	10.498,00
0155	Pilha bateria 9V	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MULTLASER	MULTLASER	33,15	50	1.657,50
0156	Pilha AAA alcalina, modelo AA: 1,5V, não recarregável	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MULTLASER	MULTLASER	15,32	200	3.064,00
0157	Pen drive 128 GB USB 2.0: Cor preta, compatível com MAC e Windows, taxas de 3 MB/s gravação, 10 MB/s leitura	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	MULTLASER	MULTLASER	174,46	100	17.446,00
0158	Pincel atômico: Corpo plástico, tampa na cor da tinta, cores: azul, vermelho, preto e verde	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	LEO E LEO	LEO E LEO	66,07	50	3.303,50
0159	Pincel chato nº 04: Macio, cabo reforçado	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	LEO E LEO	LEO E LEO	5,01	100	501,00
0160	Pincel chato nº 12: Macio, cabo reforçado	M C FELIPE CAMPOS - ME	CONDOR	CONDOR	8,60	100	860,00
0161	Pincel chato nº 14: Macio, cabo reforçado	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	LEO E LEO	LEO E LEO	9,20	100	920,00
0162	Pincel chato nº 24: Macio, cabo reforçado	M C FELIPE CAMPOS - ME	CONDOR	CONDOR	10,90	100	1.090,00
0163	Pincel para quadro branco: À base de álcool, pacote com 12 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	BRW	BRW	135,00	100	13.500,00
0164	Post-it grande: 102 x 76 mm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	NOTEFIX	NOTEFIX	10,38	250	2.595,00



0165	Post-it médio: 76 x 76 mm, pacote com 2 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	NOTEFIX	NOTEFIX	9,20	700	6.440,00
0166	Post-it pequeno: 38 x 50 mm, pacote com 4 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	NOTEFIX	NOTEFIX	8,56	700	5.992,00
0167	Post it Marcador de Página Adesivo Setas, 5 Cores Sortidas, 1.1 cm x 4,3 cm, 100 Folhas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	NOTEFIX	NOTEFIX	16,00	100	1.600,00
0168	Post-it Marcador de Página Adesivo Flags de Papel, Cores Sortidas, 3.8 cm x 1.5 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	NOTEFIX	NOTEFIX	15,94	100	1.594,00
0169	Post-it cubo neon 47,6mx47,6mm 400 folhas cores variadas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	NOTEFIX	NOTEFIX	60,00	100	6.000,00
0170	Prancheta portátil: Acrílico fumê, 235 x 340 mm, espessura 3 mm, prendedor de metal, cantos arredondados	M C FELIPE CAMPOS - ME	WALEU	WALEU	28,40	250	7.100,00
0171	Quadro branco médio: 100 x 80 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CORTIART	CORTIART	159,00	40	6.360,00
0172	Quadro branco grande: 200 x 250 cm	M C FELIPE CAMPOS - ME	SOUZA	SOUZA	656,00	30	19.680,00
0173	Reabastecedor de pincel atômico: Cores: azul, preto e vermelho	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	BRW	BRW	9,50	100	950,00
0174	Reabastecedor de pincel para quadro branco: Cores: azul, preto e vermelho	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	BRW	BRW	11,43	100	1.143,00
0175	Régua 30 cm: Pacote com 25 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	52,00	50	2.600,00
0176	Régua 50 cm: Pacote com 10 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	63,53	50	3.176,50
0177	Suporte para durex pequeno	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	RADEX	RADEX	40,00	60	2.400,00
0178	Saco para presente: 20 x 30 cm - Liso em cores neutras	M C FELIPE CAMPOS - ME	CROMUS	CROMUS	227,90	100	22.790,00
0179	Saco para presente: 45 x 60 cm - Liso em cores neutras	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	VMP	VMP	4,10	100	410,00
0180	Tachinha destaque nº 04	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACC	ACC	14,34	5	71,70
0181	Tatame em EVA: 1 x 1 metro	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	EVAMAX	EVAMAX	213,53	50	10.676,50
0182	Tatame em EVA: 50 x 50 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	EVAMAX	EVAMAX	150,00	50	7.500,00
0183	Tesoura escolar - Cores diversas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	6,88	250	1.720,00
0184	Tesoura grande: 21 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	20,00	50	1.000,00
0185	Tesoura média: 15 cm	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	17,70	50	885,00
0186	Tesoura para picotar: Pacote com 2 unidades	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	CIS	CIS	40,00	30	1.200,00
0187	Tesoura de picotar em aço para trabalhos artísticos, 15 cm	M C FELIPE CAMPOS - ME	CIS	CIS	19,70	10	197,00
0188	Tinta à dedo: 6 cores variadas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACRILEX	ACRILEX	8,50	80	680,00
0189	Tinta guache: 250 ml	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACRILEX	ACRILEX	16,50	300	4.950,00
0190	Tinta para almofada de carimbo: Azul	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	RADEX	RADEX	11,00	10	110,00



0191	Tinta para almofada de carimbo: Preta	M C FELIPE CAMPOS - ME	BRW	BRW	12,80	10	128,00
0192	Tinta spray para madeira: Cores variadas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	TEKBOND	TEKBOND	39,15	100	3.915,00
0193	Tinta spray para tecido: Cores variadas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	ACRILEX	ACRILEX	39,52	100	3.952,00
0194	Tinta spray para metal: Cores variadas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	TEKBOND	TEKBOND	34,00	100	3.400,00
0195	Umedecedor de dedos: Pastoso, atóxico, peso líquido aproximadamente 12 g	M C FELIPE CAMPOS - ME	BRW	BRW	7,99	50	399,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Agenda permanente: Tamanho 15 x 21 cm, capa dura com espiral

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	02/12/2024 - 08:26:21	FORONI	FORONI	50	R\$42,00	R\$ 2.100,00	Sim	Sim
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:04:20	TILIBRA	TILIBRA	50	R\$70,45	R\$ 3.522,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:26:59	AGENDA PERMANENTE	PAUTA BRANCA	50	R\$30,00	R\$ 1.500,00	Sim	Não
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:18:28	ANIMATTIVA	ANIMATTIVA	50	R\$47,20	R\$ 2.360,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	TILIBRA	TILIBRA	50	R\$64,53	R\$ 3.226,50	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:32:01	UND	Tilibra	50	R\$56,00	R\$ 2.800,00	Sim	Sim

0002 - Alfinete de segurança nº 000: Material em metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda. Caixa com 100 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:04:49	BRW	BRW	40	R\$9,69	R\$ 387,60	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:26:59	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 000	ACC	40	R\$3,20	R\$ 128,00	Sim	Não



CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:18:40	REQUERIDO	REQUERIDO	40	R\$19,99	R\$ 799,60	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:20:55	LD	LD	40	R\$11,22	R\$ 448,80	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	ACC	ACC	40	R\$8,96	R\$ 358,40	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:37:20	CX C/100	Sekich	40	R\$8,50	R\$ 340,00	Sim	Sim

0003 - Apagador de quadro branco: Corpo em plástico com feltro, dimensões 140 x 50 x 40 mm (variação de +/- 5 mm). Embalagem com dados de identificação do produto, marca e fabricante

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	02/12/2024 - 08:33:13	MASTERPRINT	MASTERPRINT	120	R\$6,90	R\$ 828,00	Sim	Sim
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:05:24	RADEX	RADEX	120	R\$19,88	R\$ 2.385,60	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:01	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	BRW	120	R\$6,50	R\$ 780,00	Sim	Não
CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:18:58	MASTERPRINT	MASTERPRINT	120	R\$5,70	R\$ 684,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	RADEX	RADEX	120	R\$17,22	R\$ 2.066,40	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:39:35	UND	Carbrink	120	R\$8,50	R\$ 1.020,00	Sim	Sim

0004 - Apontador escolar (lápiz): Material plástico transparente, com depósito, formato retangular, 4,5 x 1,5 cm. Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	02/12/2024 - 08:33:29	MASTERPRINT	MASTERPRINT	45	R\$24,80	R\$ 1.116,00	Sim	Sim
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:05:57	LEONORA	LEONORA	45	R\$37,74	R\$ 1.698,30	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:02	APONTADOR ESCOLAR (LÁPIS)	LEONORA	45	R\$12,10	R\$ 544,50	Sim	Não
CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:20:09	MASTERPRINT	MASTERPRINT	45	R\$22,80	R\$ 1.026,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	CIS	CIS	45	R\$33,31	R\$ 1.498,95	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:41:50	CX C/24	Maxcrl	45	R\$35,00	R\$ 1.575,00	Sim	Sim

0005 - Bandeja para documentos simples: Acrílico resistente, tamanho officio, cor fumê

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	02/12/2024 - 08:33:42	DELLO	DELLO	30	R\$29,20	R\$ 876,00	Sim	Sim
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:06:29	WALEU	WALEU	30	R\$47,24	R\$ 1.417,20	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:03	BANDEJA PARA DOCUMENTOS	ACRIMET	30	R\$45,00	R\$ 1.350,00	Sim	Não



CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:20:24	REQUERIDO	REQUERIDO	30	R\$99,99	R\$ 2.999,70	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	WALEU	WALEU	30	R\$43,67	R\$ 1.310,10	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:43:02	UND	Maxcrl	30	R\$45,40	R\$ 1.362,00	Sim	Sim

0006 - Bandeja para documentos 2 divisões: Acrílico resistente, tamanho officio, cor fumê, uso aberto ou fechado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	02/12/2024 - 08:33:54	DELLO	DELLO	50	R\$54,40	R\$ 2.720,00	Sim	Sim
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:07:05	WALEU	WALEU	50	R\$112,86	R\$ 5.643,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:03	BANDEJA PARA DOCUMENTOS	ACRIMET	50	R\$65,00	R\$ 3.250,00	Sim	Não
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:20:41	DELLO	DELLO	50	R\$49,52	R\$ 2.476,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	WALEU	WALEU	50	R\$99,61	R\$ 4.980,50	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:43:43	UND	Maxcrl	50	R\$107,00	R\$ 5.350,00	Sim	Sim

0007 - Bandeja para documentos 3 divisões: Acrílico resistente, tamanho officio, cor fumê, uso aberto ou fechado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	02/12/2024 - 08:34:09	DELLO	DELLO	100	R\$69,90	R\$ 6.990,00	Sim	Sim
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:07:35	WALEU	WALEU	100	R\$172,89	R\$ 17.289,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:03	BANDEJA PARA DOCUMENTOS 3 DIVISÕES	ACRIMET	100	R\$89,00	R\$ 8.900,00	Sim	Não
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:20:57	DELLO	DELLO	100	R\$70,54	R\$ 7.054,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	WALEU	WALEU	100	R\$155,54	R\$ 15.554,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:44:42	UND	Maxcrl	100	R\$163,00	R\$ 16.300,00	Sim	Sim

0008 - Barbante: Produzido em fio de sisal, 2 mm, 100 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:08:03	RAYANE	RAYANE	100	R\$15,21	R\$ 1.521,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:04	BARBANTE PRODUZIDO	CIRCULO	100	R\$35,00	R\$ 3.500,00	Sim	Não
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:21:13	REQUERIDO	REQUERIDO	100	R\$21,49	R\$ 2.149,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:21:37	EUROROMA	EUROROMA	100	R\$24,00	R\$ 2.400,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	EUROMA	EUROMA	100	R\$13,54	R\$ 1.354,00	Sim	Sim



PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:45:38	ROLO	Noval	100	R\$14,20	R\$ 1.420,00	Sim	Sim
------------------------------	--------------------	-----------------------	------	-------	-----	----------	--------------	-----	-----

0009 - Barbante de algodão: 6 fios, acabamento cru, 100 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:08:35	RAYANE	RAYANE	10	R\$9,55	R\$ 95,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:04	BARBANTE DE ALGODÃO	CIRCULO	10	R\$35,00	R\$ 350,00	Sim	Não
CRUATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:21:29	REQUERIDO	REQUERIDO	10	R\$8,99	R\$ 89,90	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:22:01	EUROROMA	EUROROMA	10	R\$36,90	R\$ 369,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	AMALU	AMALU	10	R\$7,97	R\$ 79,70	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:46:28	ROLO	Noval	10	R\$8,50	R\$ 85,00	Sim	Sim

0010 - Balão bexiga nº 07: Cores variadas, pacote com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	02/12/2024 - 08:34:33	GRANFESTA	GRANFESTA	500	R\$12,20	R\$ 6.100,00	Sim	Sim
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:09:13	ART LATEX	ART LATEX	500	R\$18,13	R\$ 9.065,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:05	BALÃO BEXIGA Nº 07	CIRCULO	500	R\$13,60	R\$ 6.800,00	Sim	Não
CRUATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:21:49	PIC PIC	PIC PIC	500	R\$9,99	R\$ 4.995,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	AMALU	AMALU	500	R\$16,92	R\$ 8.460,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:47:25	PCT C/50	S. Roque	500	R\$15,80	R\$ 7.900,00	Sim	Sim

0011 - Bobina de papel para calculadora: Largura 57 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	05/12/2024 - 06:30:35	BRW	BRW	20	R\$8,80	R\$ 176,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:05	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA	SILFER	20	R\$30,00	R\$ 600,00	Sim	Não
CRUATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:22:32	SILFER	SILFER	20	R\$4,50	R\$ 90,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:23:31	SILFER	SILFER	20	R\$4,90	R\$ 98,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SPIRAL	SPIRAL	20	R\$4,59	R\$ 91,80	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:48:58	UND	Olivett	20	R\$6,00	R\$ 120,00	Sim	Sim

0012 - Borracha bicolor: Cores azul e vermelha, caixa com 40 unidades



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:10:30	BRW	BRW	120	R\$79,59	R\$ 9.550,80	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:05	BORRACHA BICOLOR	RED BOR	120	R\$32,00	R\$ 3.840,00	Sim	Não
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:23:06	REDBOR	REDBOR	120	R\$67,20	R\$ 8.064,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:23:50	GOLLER	GOLLER	120	R\$36,00	R\$ 4.320,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	MERCUR	MERCUR	120	R\$73,66	R\$ 8.839,20	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:56:00	CX C/40	Faber castell	120	R\$61,00	R\$ 7.320,00	Sim	Sim

0013 - Borracha ponteira para lápis

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	02/12/2024 - 08:35:59	FUTURO	FUTURO	400	R\$0,29	R\$ 116,00	Sim	Sim
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:11:01	BRW	BRW	400	R\$0,53	R\$ 212,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:06	BORRACHA PONTEIRA	TRIS	400	R\$1,20	R\$ 480,00	Sim	Não
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:23:39	MASTERPRINT	MASTERPRINT	400	R\$0,16	R\$ 64,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	CIS	CIS	400	R\$0,45	R\$ 180,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:56:52	UND	Faber castell	400	R\$0,50	R\$ 200,00	Sim	Sim

0014 - Caderno capa dura: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	02/12/2024 - 08:36:18	FORONI	FORONI	200	R\$24,98	R\$ 4.996,00	Sim	Sim
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:11:35	FORONI	FORONI	200	R\$36,69	R\$ 7.338,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:07	CADERNO CAPA DURA	JANDAIA	200	R\$18,00	R\$ 3.600,00	Sim	Não
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:23:53	REQUERIDO	REQUERIDO	200	R\$23,60	R\$ 4.720,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	200	R\$32,37	R\$ 6.474,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:57:45	UND	Faber castell	200	R\$31,00	R\$ 6.200,00	Sim	Sim

0015 - Caderno simples: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:12:08	FORONI	FORONI	300	R\$21,72	R\$ 6.516,00	Sim	Sim



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:07	CADERNO SIMPLES	JANDAIA	300	R\$18,00	R\$ 5.400,00	Sim	Não
CRUATIIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:24:14	REQUERIDO	REQUERIDO	300	R\$39,99	R\$ 11.997,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:24:24	TERRA DO SOL	TERRA DO SOL	300	R\$13,40	R\$ 4.020,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	300	R\$19,34	R\$ 5.802,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:58:23	UND	Faber castell	300	R\$20,00	R\$ 6.000,00	Sim	Sim

0016 - Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 48 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:12:40	FORONI	FORONI	200	R\$6,68	R\$ 1.336,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:08	CADERNO BROCHURA	JANDAIA	200	R\$6,10	R\$ 1.220,00	Sim	Não
CRUATIIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:24:27	JANDAIA	JANDAIA	200	R\$4,79	R\$ 958,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:24:40	FORONI	FORONI	200	R\$3,20	R\$ 640,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	200	R\$6,30	R\$ 1.260,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:59:03	UND	Faber castell	200	R\$6,70	R\$ 1.340,00	Sim	Sim

0017 - Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 96 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:13:06	FORONI	FORONI	100	R\$9,21	R\$ 921,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:09	CADERNO BROCHURA	JANDAIA	100	R\$8,90	R\$ 890,00	Sim	Não
CRUATIIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:24:44	JANDAIA	JANDAIA	100	R\$6,29	R\$ 629,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:24:53	FORONI	FORONI	100	R\$5,44	R\$ 544,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	100	R\$8,05	R\$ 805,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 08:59:43	UND	Faber castell	100	R\$8,00	R\$ 800,00	Sim	Sim

0018 - Caderno de desenho, com espiral, tamanho A4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:13:31	TAMOIIO	TAMOIIO	200	R\$18,95	R\$ 3.790,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:09	CADERNO DE DESENHO	JANDAIA	200	R\$9,10	R\$ 1.820,00	Sim	Não
CRUATIIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:25:01	JANDAIA	JANDAIA	200	R\$12,59	R\$ 2.518,00	Sim	Sim



ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:25:06	FORONI	FORONI	200	R\$7,20	R\$ 1.440,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	200	R\$17,21	R\$ 3.442,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:00:17	UND	Faber castell	200	R\$16,00	R\$ 3.200,00	Sim	Sim

0019 - Caderno espiral grande, tamanho A4, com 100 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:14:09	FORONI	FORONI	250	R\$19,93	R\$ 4.982,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:12	CADERNO ESPIRAL	JANDAIA	250	R\$8,00	R\$ 2.000,00	Sim	Não
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:25:21	JANDAIA	JANDAIA	250	R\$15,89	R\$ 3.972,50	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:25:22	FORONI	FORONI	250	R\$11,20	R\$ 2.800,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	250	R\$17,91	R\$ 4.477,50	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:01:09	UND	Faber castell	250	R\$19,20	R\$ 4.800,00	Sim	Sim

0020 - Caderno em espiral – tamanho A5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 08:14:38	FORONI	FORONI	50	R\$10,93	R\$ 546,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:12	CADERNO ESPIRAL	JANDAIA	50	R\$8,00	R\$ 400,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:25:39	FORONI	FORONI	50	R\$6,40	R\$ 320,00	Sim	Sim
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:25:39	REQUERIDO	REQUERIDO	50	R\$99,99	R\$ 4.999,50	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	50	R\$9,64	R\$ 482,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:01:53	UND	Faber castell	50	R\$10,40	R\$ 520,00	Sim	Sim

0021 - Calculadora eletrônica: 12 dígitos, operações básicas, com display grande

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:33:14	ELGIN	ELGIN	80	R\$51,75	R\$ 4.140,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:13	CALCULADORA ELETRÔNICA	MASTERPRINT	80	R\$30,00	R\$ 2.400,00	Sim	Não
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:26:02	MASTERPRINT	MASTERPRINT	80	R\$27,04	R\$ 2.163,20	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:27:13	MASTERPRINT	MASTERPRINT	80	R\$28,00	R\$ 2.240,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	KENKO	KENKO	80	R\$46,07	R\$ 3.685,60	Sim	Sim



PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:03:09	UND	Olivett	80	R\$49,00	R\$ 3.920,00	Sim	Sim
------------------------------	--------------------	-----------------------	-----	---------	----	----------	--------------	-----	-----

0022 - Caneta esferográfica ponta fina azul: Caixa com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:37:40	COMPACTOR	COMPACTOR	100	R\$77,21	R\$ 7.721,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:13	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	100	R\$75,00	R\$ 7.500,00	Sim	Não
CRiATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:26:34	KAZ	KaZ	100	R\$59,90	R\$ 5.990,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:27:29	COMPACTO	COMPACTO	100	R\$75,00	R\$ 7.500,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	COMPACTOR	COMPACTOR	100	R\$65,67	R\$ 6.567,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:04:58	CX C/50	BIC	100	R\$65,00	R\$ 6.500,00	Sim	Sim

0023 - Caneta esferográfica ponta fina preta: Caixa com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:38:34	COMPACTOR	COMPACTOR	80	R\$80,93	R\$ 6.474,40	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:13	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	80	R\$75,00	R\$ 6.000,00	Sim	Não
CRiATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:26:47	KAZ	KaZ	80	R\$59,90	R\$ 4.792,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:27:43	COMPACTO	COMPACTO	80	R\$75,00	R\$ 6.000,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	COMPACTOR	COMPACTOR	80	R\$69,44	R\$ 5.555,20	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:05:25	CX C/50	BIC	80	R\$65,00	R\$ 5.200,00	Sim	Sim

0024 - Caneta esferográfica ponta grossa azul: Caixa com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:39:14	COMPACTOR	COMPACTOR	50	R\$70,62	R\$ 3.531,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:14	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	50	R\$75,00	R\$ 3.750,00	Sim	Não
CRiATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:27:10	KAZ	KaZ	50	R\$45,00	R\$ 2.250,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:27:57	COMPACTO	COMPACTO	50	R\$48,00	R\$ 2.400,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	COMPACTOR	COMPACTOR	50	R\$63,55	R\$ 3.177,50	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:06:08	CX C/50	BIC	50	R\$65,00	R\$ 3.250,00	Sim	Sim

0025 - Caneta esferográfica ponta grossa preta: Caixa com 50 unidades

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade de acesso: <https://pmcicaradorioevento.prosipe.com/assinaxato-api/documentos> e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-86dd-7827b5255601



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:39:58	COMPACTOR	COMPACTOR	50	R\$71,38	R\$ 3.569,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:14	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	50	R\$75,00	R\$ 3.750,00	Sim	Não
CRATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:27:26	KAZ	KaZ	50	R\$45,00	R\$ 2.250,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:28:11	COMPACTO	COMPACTO	50	R\$48,00	R\$ 2.400,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	COMPACTOR	COMPACTOR	50	R\$64,75	R\$ 3.237,50	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:06:49	CX C/50	BIC	50	R\$65,00	R\$ 3.250,00	Sim	Sim

0026 - Caneta esferográfica ponta grossa vermelha: Caixa com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:40:29	COMPACTOR	COMPACTOR	30	R\$70,04	R\$ 2.101,20	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:15	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	30	R\$75,00	R\$ 2.250,00	Sim	Não
CRATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:27:51	KAZ	KaZ	30	R\$49,50	R\$ 1.485,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:28:27	COMPACTO	COMPACTO	30	R\$48,00	R\$ 1.440,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	COMPACTOR	COMPACTOR	30	R\$62,37	R\$ 1.871,10	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:07:23	CX C/50	BIC	30	R\$65,00	R\$ 1.950,00	Sim	Sim

0027 - Caneta hidrográfica azul: Material plástico, para retroprojektor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:41:07	BRW	BRW	25	R\$9,92	R\$ 248,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:16	CANETA HIDROGRÁFICA AZUL	LEONORA	25	R\$3,00	R\$ 75,00	Sim	Não
CRATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:28:08	KAZ	KaZ	25	R\$2,26	R\$ 56,50	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:28:47	FUTURO	FUTURO	25	R\$2,20	R\$ 55,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	CIS	CIS	25	R\$8,83	R\$ 220,75	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:08:27	UND	Faber castell	25	R\$8,80	R\$ 220,00	Sim	Sim

0028 - Caneta hidrográfica preta: Material plástico, para retroprojektor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:41:40	BRW	BRW	25	R\$9,02	R\$ 225,50	Sim	Sim



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:16	CANETA HIDROGRÁFICA PRETA	LEONORA	25	R\$3,00	R\$ 75,00	Sim	Não
CRUATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:28:21	KAZ	KaZ	25	R\$2,26	R\$ 56,50	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:29:00	FUTURO	FUTURO	25	R\$2,20	R\$ 55,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	CIS	CIS	25	R\$8,27	R\$ 206,75	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:08:53	UND	Faber castell	25	R\$8,80	R\$ 220,00	Sim	Sim

0029 - Caneta hidrográfica vermelha: Material plástico, para retroprojektor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:42:15	BRW	BRW	25	R\$9,83	R\$ 245,75	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:17	CANETA HIDROGRÁFICA VERMELHA	LEONORA	25	R\$3,00	R\$ 75,00	Sim	Não
CRUATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:28:35	KAZ	KaZ	25	R\$2,26	R\$ 56,50	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:29:25	FUTURO	FUTURO	25	R\$2,20	R\$ 55,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	CIS	CIS	25	R\$8,59	R\$ 214,75	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:11:43	UND	Faber castell	25	R\$9,20	R\$ 230,00	Sim	Sim

0030 - Caixa arquivo morto: Papelão, tamanho grande, 14 x 36 x 25 cm, cor parda

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:42:51	POLYART	POLYART	100	R\$10,90	R\$ 1.090,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:18	CAIXA ARQUIVO MORTO	CARTEX	100	R\$6,50	R\$ 650,00	Sim	Não
CRUATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:28:49	FRAMA	FRAMA	100	R\$5,39	R\$ 539,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:29:37	FRAMA	FRAMA	100	R\$6,20	R\$ 620,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	POLIBRAS	POLIBRAS	100	R\$9,44	R\$ 944,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:12:59	UND	Maxcrl	100	R\$10,20	R\$ 1.020,00	Sim	Sim

0031 - Carregador de pilha: Compatível com pilhas AAA e AA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:43:32	ELGIN	ELGIN	10	R\$178,34	R\$ 1.783,40	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:18	CARREGADOR DE PILHA	ELGIN	10	R\$18,90	R\$ 189,00	Sim	Não
CRUATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:29:13	REQUERIDO	REQUERIDO	10	R\$199,99	R\$ 1.999,90	Sim	Sim



ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:34:53	ELGIN	ELGIN	10	R\$160,60	R\$ 1.606,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	MULTLASER	MULTLASER	10	R\$169,70	R\$ 1.697,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:14:02	UND	RIVER	10	R\$170,00	R\$ 1.700,00	Sim	Sim

0032 - Clips tamanho 2.0: Caixa com 100 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:44:05	ACC	ACC	200	R\$5,87	R\$ 1.174,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:19	CLIPS TAMANHO 2.0	ECCOCLIPS	200	R\$2,10	R\$ 420,00	Sim	Não
CRATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:30:11	ECCOCLIPS	ECCOCLIPS	200	R\$2,98	R\$ 596,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:33:56	ECCOCLIPS	ECCOCLIPS	200	R\$3,44	R\$ 688,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	ACC	ACC	200	R\$5,28	R\$ 1.056,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:15:02	CX C/100	Bacchi	200	R\$4,60	R\$ 920,00	Sim	Sim

0033 - Clips tamanho 4.0: Caixa com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:44:33	ACC	ACC	500	R\$5,81	R\$ 2.905,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:20	CLIPS TAMANHO 4.0	ECCOCLIPS	500	R\$2,40	R\$ 1.200,00	Sim	Não
CRATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:30:26	ECCOCLIPS	ECCOCLIPS	500	R\$2,98	R\$ 1.490,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:35:04	ECCOCLIPS	ECCOCLIPS	500	R\$3,44	R\$ 1.720,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	ACC	ACC	500	R\$5,33	R\$ 2.665,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:15:30	CX C/50	Bacchi	500	R\$5,20	R\$ 2.600,00	Sim	Sim

0034 - Clips tamanho 6.0: Caixa com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:45:05	ACC	ACC	500	R\$7,33	R\$ 3.665,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:21	CLIPS TAMANHO 6.0	ECCOCLIPS	500	R\$2,90	R\$ 1.450,00	Sim	Não
CRATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:30:41	ECCOCLIPS	ECCOCLIPS	500	R\$4,64	R\$ 2.320,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:35:15	ECCOCLIPS	ECCOCLIPS	500	R\$3,64	R\$ 1.820,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	ACC	ACC	500	R\$6,47	R\$ 3.235,00	Sim	Sim



PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:16:08	CX C/50	Bacchi	500	R\$6,20	R\$ 3.100,00	Sim	Sim
------------------------------	--------------------	-----------------------	---------	--------	-----	---------	--------------	-----	-----

0035 - Clips tamanho 8.0: Caixa com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:46:02	ACC	ACC	200	R\$13,71	R\$ 2.742,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:25	CLIPS TAMANHO 8.0	ECCOCLIPS	200	R\$3,10	R\$ 620,00	Sim	Não
CRUATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:31:01	ECCOCLIPS	ECCOCLIPS	200	R\$6,24	R\$ 1.248,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:35:26	ECCOCLIPS	ECCOCLIPS	200	R\$3,54	R\$ 708,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	ACC	ACC	200	R\$11,98	R\$ 2.396,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:16:45	CX C/50	Bacchi	200	R\$9,80	R\$ 1.960,00	Sim	Sim

0036 - Cola branca: Embalagem de 90 g, lavável e não tóxica, ideal para trabalhos escolares

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:46:35	KOALA	KOALA	200	R\$5,16	R\$ 1.032,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:26	COLA BRANCA	PIRATININGA	200	R\$65,00	R\$ 13.000,00	Sim	Não
CRUATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:31:47	GATTE	GATTE	200	R\$28,32	R\$ 5.664,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:35:38	BAMBINI	BAMBINI	200	R\$30,00	R\$ 6.000,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	KOALA	KOALA	200	R\$4,81	R\$ 962,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:17:54	UND	Faber castell	200	R\$4,50	R\$ 900,00	Sim	Sim

0037 - Cola colorida: 4 cores, tubo de 23 g, caixa com 6 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:47:04	KOALA	KOALA	100	R\$14,00	R\$ 1.400,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:26	COLA COLORIDA	PIRATININGA	100	R\$15,00	R\$ 1.500,00	Sim	Não
CRUATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:32:01	GATTE	GATTE	100	R\$9,04	R\$ 904,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:35:53	BAMBINI	BAMBINI	100	R\$10,80	R\$ 1.080,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	ACRILEX	ACRILEX	100	R\$12,82	R\$ 1.282,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:18:23	CX C/6	Faber castell	100	R\$13,50	R\$ 1.350,00	Sim	Sim

0038 - Cola bastão: Plástico, 8g, à base de glicerina, branca, atóxica, para papel



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:47:41	LEONORA	LEONORA	120	R\$4,18	R\$ 501,60	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:27	COLA BASTÃO	LEONORA	120	R\$45,00	R\$ 5.400,00	Sim	Não
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:32:41	GATTE	GATTE	120	R\$13,68	R\$ 1.641,60	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:36:13	FUTURO	FUTURO	120	R\$18,00	R\$ 2.160,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	KOALA	KOALA	120	R\$3,83	R\$ 459,60	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:24:41	BASTAO	Faber castell	120	R\$3,50	R\$ 420,00	Sim	Sim

0039 - Cola glitter: 23g, caixa com 6 tubos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:48:15	LEONORA	LEONORA	80	R\$24,00	R\$ 1.920,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:27	COLA GLITTER	ACRILEX	80	R\$9,00	R\$ 720,00	Sim	Não
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:33:00	GATTE	GATTE	80	R\$9,72	R\$ 777,60	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:36:26	BAMBINI	BAMBINI	80	R\$12,40	R\$ 992,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	ACRILEX	ACRILEX	80	R\$21,38	R\$ 1.710,40	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:29:07	CX C/6	Faber castell	80	R\$32,00	R\$ 2.560,00	Sim	Sim

0040 - Cola de isopor: 40g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:48:45	KOALA	KOALA	250	R\$7,30	R\$ 1.825,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:31	COLA DE ISOPOR	PIRATININGA	250	R\$4,50	R\$ 1.125,00	Sim	Não
CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	05/12/2024 - 15:33:17	GATTE	GATTE	250	R\$4,90	R\$ 1.225,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:36:40	BAMBINI	BAMBINI	250	R\$5,80	R\$ 1.450,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	KOALA	KOALA	250	R\$6,82	R\$ 1.705,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:29:43	UND	Faber castell	250	R\$6,00	R\$ 1.500,00	Sim	Sim

0041 - Cola instantânea: Líquida, incolor, para metal, acrílico, vidro e plástico. Tubo de 3g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:49:29	SUPERBOND	SUPERBOND	50	R\$11,23	R\$ 561,50	Sim	Sim



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:31	COLA INSTANTÂNEA	TEKBOND	50	R\$13,60	R\$ 680,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:38:13	RENDCOLLA	RENDICOLLA	50	R\$8,98	R\$ 449,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	TEKBOND	TEKBOND	50	R\$10,00	R\$ 500,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:30:42	UND	Faber castell	50	R\$10,90	R\$ 545,00	Sim	Sim

0042 - Cola Líquida para EVA: Embalagem plástica, 90g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:49:59	KOALA	KOALA	50	R\$10,97	R\$ 548,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:32	COLA LÍQUIDA PARA EVA	PIRATININGA	50	R\$15,60	R\$ 780,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:38:34	BAMBINI	BAMBINI	50	R\$9,89	R\$ 494,50	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	ACRILEX	ACRILEX	50	R\$10,34	R\$ 517,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:31:23	UND	Faber castell	50	R\$9,50	R\$ 475,00	Sim	Sim

0043 - Cola PVA: Líquida, branca, lavável, atóxica, para uso escolar. Peso líquido 500g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:50:43	KOALA	KOALA	50	R\$46,14	R\$ 2.307,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:33	COLA PVA BRANCA	PIRATININGA	50	R\$3,90	R\$ 195,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:38:49	BAMBINI	BAMBINI	50	R\$10,90	R\$ 545,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	LEO E LEO	LEO E LEO	50	R\$42,65	R\$ 2.132,50	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:31:58	UND	Faber castell	50	R\$44,00	R\$ 2.200,00	Sim	Sim

0044 - Lápis de cera (coleção): Caixa com 12 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:51:11	BRW	BRW	100	R\$7,37	R\$ 737,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:33	LÁPIS DE CERA (COLEÇÃO)	PIRATININGA	100	R\$8,00	R\$ 800,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:39:02	FUTURO	FUTURO	100	R\$6,54	R\$ 654,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	ACRILEX	ACRILEX	100	R\$6,88	R\$ 688,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:32:37	CX C/12	Faber castell	100	R\$7,00	R\$ 700,00	Sim	Sim

0045 - Lápis de madeira (coleção): Caixa com 12 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	------	--------	-------------------	------	-------	-------------	-------------	-----------------



M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:51:38	LEO&LEO	LEO&LEO	100	R\$11,34	R\$ 1.134,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:37	LÁPIS DE MADEIRA (COLEÇÃO)	LEONORA	100	R\$6,50	R\$ 650,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:39:16	LEO LEO	LEO LEO	100	R\$7,80	R\$ 780,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	LEO E LEO	LEO E LEO	100	R\$10,00	R\$ 1.000,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:33:28	CX C/12	Faber castell	100	R\$9,90	R\$ 990,00	Sim	Sim

0046 - Conjunto 3 em 1: Kit porta-lápis, clips e cartão lembrete, aço chapa expandida, cores: preta ou prata, 28,5 x 9 x 10 cm, peso 365g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:52:14	ACRIMET	ACRIMET	100	R\$33,59	R\$ 3.359,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:40	KIT PORTA-LÁPIS, CLIPS E CARTÃO	ACRIMET	100	R\$45,00	R\$ 4.500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:39:41	BRW	BRW	100	R\$18,40	R\$ 1.840,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	WALEU	WALEU	100	R\$29,91	R\$ 2.991,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:34:09	CJ	Faber castell	100	R\$32,00	R\$ 3.200,00	Sim	Sim

0047 - Corretivo seco: Fita de 4,2 mm x 6 m, base de resina de poliéster, embalagem plástica transparente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:52:49	LEONORA	LEONORA	250	R\$21,81	R\$ 5.452,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:41	CORRETIVO SECO	LYKE	250	R\$6,00	R\$ 1.500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:39:58	MASTERPRINT	MASTERPRINT	250	R\$8,99	R\$ 2.247,50	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	CIS	CIS	250	R\$18,89	R\$ 4.722,50	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:34:53	UND	Faber castell	250	R\$20,00	R\$ 5.000,00	Sim	Sim

0048 - Marca-texto: Cores variadas, caixa com 12 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:53:27	BRW	BRW	200	R\$48,58	R\$ 9.716,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:41	MARCA TEXTO	LEONORA	200	R\$75,00	R\$ 15.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:40:16	MASTERPRINT	MASTERPRINT	200	R\$18,00	R\$ 3.600,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	MASTERPRINT	MASTERPRINT	200	R\$42,06	R\$ 8.412,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:35:46	CX C/12	Faber castell	200	R\$39,00	R\$ 7.800,00	Sim	Sim



0049 - Envelope Branco Carta - 11,4 x 16,2 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:53:53	FORONI	FORONI	2.000	R\$0,42	R\$ 840,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:42	ENVELOPE BRANCO	R2M	2.000	R\$2,30	R\$ 4.600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:40:30	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$0,20	R\$ 400,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$0,38	R\$ 760,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:37:22	UND	CRAFIT	2.000	R\$0,40	R\$ 800,00	Sim	Sim

0050 - Envelope Branco Oficio - 11,4 x 22,9 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:54:23	FORONI	FORONI	2.000	R\$0,43	R\$ 860,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:42	ENVELOPE BRANCO	R2M	2.000	R\$2,30	R\$ 4.600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:40:55	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$0,25	R\$ 500,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$0,37	R\$ 740,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:38:03	UND	KRAFIT	2.000	R\$0,40	R\$ 800,00	Sim	Sim

0051 - Envelope Branco A5 - 17,6 x 25 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:54:57	FORONI	FORONI	2.000	R\$0,73	R\$ 1.460,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:43	ENVELOPE BRANCO	R2M	2.000	R\$2,30	R\$ 4.600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:43:27	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$0,45	R\$ 900,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$0,67	R\$ 1.340,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:38:31	UND	KRAFIT	2.000	R\$0,70	R\$ 1.400,00	Sim	Sim

0052 - Envelope Kraft Pardo A5 - 17,6 x 25 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:55:25	FORONI	FORONI	2.000	R\$0,73	R\$ 1.460,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:43	ENVELOPE KRAFT	R2M	2.000	R\$2,30	R\$ 4.600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:43:37	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$0,32	R\$ 640,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$0,62	R\$ 1.240,00	Sim	Sim



PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:39:08	UND	KRAFIT	2.000	R\$0,60	R\$ 1.200,00	Sim	Sim
------------------------------	--------------------	-----------------------	-----	--------	-------	---------	--------------	-----	-----

0053 - Envelope Branco A4 - 22,9 x 32,4 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:55:52	FORONI	FORONI	2.000	R\$0,96	R\$ 1.920,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:43	ENVELOPE BRANCO	R2M	2.000	R\$2,30	R\$ 4.600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:43:45	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$0,59	R\$ 1.180,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$0,89	R\$ 1.780,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:39:27	UND	KRAFIT	2.000	R\$0,90	R\$ 1.800,00	Sim	Sim

0054 - Envelope Kraft Pardo A4 - 22,9 x 32,4 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:56:17	FORONI	FORONI	2.000	R\$0,90	R\$ 1.800,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:43	ENVELOPE KRAFT	R2M	2.000	R\$2,30	R\$ 4.600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:43:55	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$0,45	R\$ 900,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$0,79	R\$ 1.580,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:40:16	UND	KRAFIT	2.000	R\$0,87	R\$ 1.740,00	Sim	Sim

0055 - Envelope Branco A3 - 37 x 47 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:56:48	FORONI	FORONI	2.000	R\$2,91	R\$ 5.820,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:46	ENVELOPE BRANCO	R2M	2.000	R\$2,30	R\$ 4.600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:44:08	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$2,40	R\$ 4.800,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$2,57	R\$ 5.140,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:40:41	UND	KRAFIT	2.000	R\$2,40	R\$ 4.800,00	Sim	Sim

0056 - Envelope Kraft Pardo A3 - 37 x 47 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:57:14	FORONI	FORONI	2.000	R\$2,53	R\$ 5.060,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:46	ENVELOPE KRAFT	R2M	2.000	R\$2,30	R\$ 4.600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:44:19	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$1,49	R\$ 2.980,00	Sim	Sim



G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	SCRITY	SCRITY	2.000	R\$2,39	R\$ 4.780,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:41:16	und	KRAFIT	2.000	R\$2,40	R\$ 4.800,00	Sim	Sim

0057 - Estilete Retrátíl 25mm Reforçado com Ponta de Metal

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:57:45	BRW	BRW	120	R\$17,54	R\$ 2.104,80	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:46	ESTILETE RETRÁTIL	LEONORA	120	R\$9,00	R\$ 1.080,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:44:35	BRW	BRW	120	R\$11,20	R\$ 1.344,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:05	MASTERPRINT	MASTERPRINT	120	R\$15,91	R\$ 1.909,20	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:42:07	UND	Faber castell	120	R\$17,00	R\$ 2.040,00	Sim	Sim

0058 - Elástico látex amarelo nº 18: Embalagem de 1 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:58:21	MERCUR	MERCUR	20	R\$142,67	R\$ 2.853,40	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:47	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO Nº 18	PREMIER	20	R\$35,00	R\$ 700,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:44:49	MAMUTH	MAMUTH	20	R\$36,00	R\$ 720,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MERCUR	MERCUR	20	R\$126,97	R\$ 2.539,40	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:43:10	1KG	Faber castell	20	R\$132,00	R\$ 2.640,00	Sim	Sim

0059 - Etiqueta branca adesiva: 50,8 x 101,6 mm, para jato de tinta e copiadoras, folha com 10 etiquetas, pacote com 100 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:59:03	PIMACO	PIMACO	30	R\$157,04	R\$ 4.711,20	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:47	ETIQUETA BRANCA ADESIVA	POLIFIX	30	R\$30,00	R\$ 900,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:45:10	LINK ETIQUETAS	LINK ETIQUETAS	30	R\$76,00	R\$ 2.280,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	PIMACO	PIMACO	30	R\$138,48	R\$ 4.154,40	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:43:55	C/100	GRAFT	30	R\$145,00	R\$ 4.350,00	Sim	Sim

0060 - Extrator de grampo tipo espátula: Niquelado, aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15 cm, para grampos 26/6 e 26/8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 15:59:35	CIS	CIS	150	R\$8,33	R\$ 1.249,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:49	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	LYKE	150	R\$10,00	R\$ 1.500,00	Sim	Não



ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:45:25	CAVIA	CAVIA	150	R\$2,80	R\$ 420,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	CIS	CIS	150	R\$7,93	R\$ 1.189,50	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:45:11	UND	Bacchi	150	R\$7,00	R\$ 1.050,00	Sim	Sim

0061 - Fita adesiva dupla face: Polipropileno, 12 mm x 20 m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 16:00:16	EUROCEL	EUROCEL	100	R\$20,83	R\$ 2.083,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:49	FITA ADESIVA DUPLA FACE	EUROCEL	100	R\$8,00	R\$ 800,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:49:05	TEK BOND	TEK BOND	100	R\$101,31	R\$ 10.131,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ADELBRAS	ADELBRAS	100	R\$18,89	R\$ 1.889,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:46:04	und	Faber castell	100	R\$19,00	R\$ 1.900,00	Sim	Sim

0062 - Fita adesiva transparente: Contendo 4 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 16:00:47	EUROCEL	EUROCEL	120	R\$32,75	R\$ 3.930,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	EUROCEL	120	R\$65,00	R\$ 7.800,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:52:39	EUROCEL	EUROCEL	120	R\$16,90	R\$ 2.028,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ADELBRAS	ADELBRAS	120	R\$29,73	R\$ 3.567,60	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:46:26	c/4	Faber castell	120	R\$31,00	R\$ 3.720,00	Sim	Sim

0063 - Fita decorativa: Cores variadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 16:01:11	EUROCEL	EUROCEL	80	R\$11,51	R\$ 920,80	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:49	FITA DECORATIVA	GITEX	80	R\$5,00	R\$ 400,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:52:59	ENFESTA	ENFESTA	80	R\$13,86	R\$ 1.108,80	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ADELBRAS	ADELBRAS	80	R\$10,26	R\$ 820,80	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:46:54	UND	Faber castell	80	R\$10,80	R\$ 864,00	Sim	Sim

0064 - Fita dupla face, medindo 25 x 30 m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 16:01:40	EUROCEL	EUROCEL	100	R\$27,89	R\$ 2.789,00	Sim	Sim



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:51	FITA DUPLA	EUROCEL	100	R\$8,00	R\$ 800,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:53:11	EUROCEL	EUROCEL	100	R\$16,38	R\$ 1.638,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ADELBRAS	ADELBRAS	100	R\$23,70	R\$ 2.370,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:47:38	C/4	Faber castell	100	R\$26,00	R\$ 2.600,00	Sim	Sim

0065 - Fita durex: Rolo pequeno, embalagem com 10 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 16:02:37	EUROCEL	EUROCEL	150	R\$28,82	R\$ 4.323,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:51	FITA DUREX	EUROCEL	150	R\$80,00	R\$ 12.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:53:26	EUROCEL	EUROCEL	150	R\$16,00	R\$ 2.400,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ADELBRAS	ADELBRAS	150	R\$25,19	R\$ 3.778,50	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:48:14	C/10	DURAL	150	R\$26,00	R\$ 3.900,00	Sim	Sim

0066 - Fita gomada: 45 x 50, embalagem com 4 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 16:03:11	EUROCEL	EUROCEL	120	R\$146,04	R\$ 17.524,80	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:51	FITA GOMADA	EUROCEL	120	R\$120,00	R\$ 14.400,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:59:31	EUROCEL	EUROCEL	120	R\$88,00	R\$ 10.560,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ADELBRAS	ADELBRAS	120	R\$136,36	R\$ 16.363,20	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:49:02	C/4	Faber castell	120	R\$140,00	R\$ 16.800,00	Sim	Sim

0067 - Fita gomada transparente: 45 mm x 45 m

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 16:03:45	EUROCEL	EUROCEL	100	R\$33,08	R\$ 3.308,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:53	FITA GOMADA TRANSPARENTE	EUROCEL	100	R\$130,00	R\$ 13.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 15:59:44	EUROCEL	EUROCEL	100	R\$57,00	R\$ 5.700,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ADELBRAS	ADELBRAS	100	R\$28,39	R\$ 2.839,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:49:33	UND	Faber castell	100	R\$30,00	R\$ 3.000,00	Sim	Sim

0068 - Folha de isopor: Espessura 10 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	------	--------	-------------------	------	-------	-------------	-------------	-----------------



M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 16:04:21	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$8,54	R\$ 2.135,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:54	FOLHA DE ISOPOR	FRICALOR	250	R\$6,00	R\$ 1.500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:00:09	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$4,80	R\$ 1.200,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$8,12	R\$ 2.030,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:50:15	UND	Bacchi	250	R\$6,00	R\$ 1.500,00	Sim	Sim

0069 - Folha de isopor: Espessura 15 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 16:04:50	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$15,05	R\$ 3.762,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:54	FOLHA DE ISOPOR	FRICALOR	250	R\$6,00	R\$ 1.500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:00:24	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$7,50	R\$ 1.875,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$13,92	R\$ 3.480,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:51:12	UND	Bacchi	250	R\$12,00	R\$ 3.000,00	Sim	Sim

0070 - Folha de isopor: Espessura 20 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	03/12/2024 - 16:05:16	FRICALOR	FRICALOR	300	R\$17,91	R\$ 5.373,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:54	FOLHA DE ISOPOR	FRICALOR	300	R\$6,00	R\$ 1.800,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:00:44	FRICALOR	FRICALOR	300	R\$10,00	R\$ 3.000,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRICALOR	FRICALOR	300	R\$16,39	R\$ 4.917,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:51:00	UND	Bacchi	300	R\$13,00	R\$ 3.900,00	Sim	Sim

0071 - Folha de isopor: Espessura 25 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 16:55:01	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$20,66	R\$ 5.165,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:54	FOLHA DE ISOPOR	FRICALOR	250	R\$6,00	R\$ 1.500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:02:17	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$12,00	R\$ 3.000,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$18,09	R\$ 4.522,50	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:51:58	UND	Faber castell	250	R\$17,00	R\$ 4.250,00	Sim	Sim

0072 - Folha de isopor: Espessura 30 mm



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 16:55:32	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$20,60	R\$ 5.150,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:55	FOLHA DE ISOPOR	FRICALOR	250	R\$6,00	R\$ 1.500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:02:28	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$15,00	R\$ 3.750,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$19,06	R\$ 4.765,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:52:19	UND	Bacchi	250	R\$17,00	R\$ 4.250,00	Sim	Sim

0073 - Folha de isopor: Espessura 35 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 16:55:59	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$22,92	R\$ 5.730,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:55	FOLHA DE ISOPOR	FRICALOR	250	R\$6,00	R\$ 1.500,00	Sim	Não
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$20,21	R\$ 5.052,50	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:52:38	UND	Bacchi	250	R\$23,00	R\$ 5.750,00	Sim	Sim

0074 - Folha de isopor: Espessura 50 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 16:56:26	FRICALOR	FRICALOR	300	R\$29,15	R\$ 8.745,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:56	FOLHA DE ISOPOR	FRICALOR	300	R\$6,00	R\$ 1.800,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:02:55	FRICALOR	FRICALOR	300	R\$30,00	R\$ 9.000,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRICALOR	FRICALOR	300	R\$25,95	R\$ 7.785,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:53:22	UND	Bacchi	300	R\$24,00	R\$ 7.200,00	Sim	Sim

0075 - Folha de isopor: Espessura 5 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 16:56:51	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$5,12	R\$ 1.280,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:57	FOLHA DE ISOPOR	FRICALOR	250	R\$6,00	R\$ 1.500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:03:07	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$2,40	R\$ 600,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRICALOR	FRICALOR	250	R\$4,52	R\$ 1.130,00	Sim	Sim

0076 - Glitter: 3g, pote plástico, cores variadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 16:57:23	GLINORT	GLINORT	150	R\$11,77	R\$ 1.765,50	Sim	Sim



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:57	GLITTER G	LANTECOR	150	R\$20,00	R\$ 3.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:03:23	GLINORTE	GLINORTE	150	R\$12,00	R\$ 1.800,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ACRILEX	ACRILEX	150	R\$10,69	R\$ 1.603,50	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:53:57	UND	Faber castell	150	R\$10,90	R\$ 1.635,00	Sim	Sim

0077 - Grampeador médio: Metal, capacidade para grampear até 20 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 16:58:01	CIS	CIS	30	R\$41,81	R\$ 1.254,30	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:57	GRAMPEADOR MÉDIO	LEONORA	30	R\$35,00	R\$ 1.050,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:03:45	MASTERPRINT	MASTERPRINT	30	R\$18,40	R\$ 552,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MASTERPRINT	MASTERPRINT	30	R\$38,36	R\$ 1.150,80	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:54:40	UND	Bacchi	30	R\$148,00	R\$ 4.440,00	Sim	Sim

0078 - Grampeador para até 100 folhas: Base em plástico reforçado, corpo em aço oxidado, cabo em aço com proteção de borracha. Usa grampos 23/08 (até 50 folhas) e 23/10 (até 70 folhas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 16:58:29	CIS	CIS	40	R\$179,10	R\$ 7.164,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:57	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS	LEONORA	40	R\$75,00	R\$ 3.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:04:11	MASTERPRINT	MASTERPRINT	40	R\$89,90	R\$ 3.596,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MASTERPRINT	MASTERPRINT	40	R\$157,99	R\$ 6.319,60	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:55:22	UND	Bacchi	40	R\$148,00	R\$ 5.920,00	Sim	Sim

0079 - Grampeador pequeno de mesa: Metal, para grampo 26/6, capacidade para até 10 folhas de 75g/m²

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 16:59:02	CIS	CIS	300	R\$31,83	R\$ 9.549,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:57	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA	LEONORA	300	R\$19,90	R\$ 5.970,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:04:32	MASTERPRINT	MASTERPRINT	300	R\$14,98	R\$ 4.494,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MASTERPRINT	MASTERPRINT	300	R\$30,01	R\$ 9.003,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:56:02	UND	Bacchi	300	R\$25,00	R\$ 7.500,00	Sim	Sim

0080 - Grampo de trilho (ferro): Fabricado em ferro



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 16:59:41	ACRIMET	ACRIMET	200	R\$33,61	R\$ 6.722,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:27:58	GRAMPO DE TRILHO (FERRO)	LYKE	200	R\$18,00	R\$ 3.600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:04:46	FUTURO	FUTURO	200	R\$15,60	R\$ 3.120,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ACC	ACC	200	R\$31,08	R\$ 6.216,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:56:56	CX	Bacchi	200	R\$32,00	R\$ 6.400,00	Sim	Sim

0081 - Grampo de trilho (plástico): Material plástico, caixa com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:00:19	ACRIMET	ACRIMET	100	R\$38,90	R\$ 3.890,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:02	GRAMPO DE TRILHO (PLÁSTICO)	LYKE	100	R\$18,00	R\$ 1.800,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:06:27	DELLO	DELLO	100	R\$14,40	R\$ 1.440,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ACC	ACC	100	R\$34,33	R\$ 3.433,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:57:33	C/50	Bacchi	100	R\$36,00	R\$ 3.600,00	Sim	Sim

0082 - Grampo 23/10: Galvanizado, para grampeador semi-industrial, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:00:52	BRW	BRW	120	R\$72,51	R\$ 8.701,20	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:03	GRAMPO GALVANIZADO	ACC	120	R\$23,00	R\$ 2.760,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:06:46	BRW	BRW	120	R\$29,90	R\$ 3.588,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ACC	ACC	120	R\$62,81	R\$ 7.537,20	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:58:30	C/5000	Bacchi	120	R\$67,00	R\$ 8.040,00	Sim	Sim

0083 - Grampo 23/13: Galvanizado, para grampeador semi-industrial, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:01:23	BRW	BRW	120	R\$75,20	R\$ 9.024,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:07	GRAMPO GALVANIZADO	ACC	120	R\$23,00	R\$ 2.760,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:07:16	BRW	BRW	120	R\$33,40	R\$ 4.008,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ACC	ACC	120	R\$65,80	R\$ 7.896,00	Sim	Sim



PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:59:09	C/5000	Bacchi	120	R\$69,00	R\$ 8.280,00	Sim	Sim
------------------------------	--------------------	-----------------------	--------	--------	-----	----------	--------------	-----	-----

0084 - Grampo 26/8: Galvanizado, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:01:53	BRW	BRW	80	R\$19,69	R\$ 1.575,20	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:09	GRAMPO GALVANIZADO	ACC	80	R\$23,00	R\$ 1.840,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:07:54	BRW	BRW	80	R\$9,24	R\$ 739,20	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ACC	ACC	80	R\$18,03	R\$ 1.442,40	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 09:59:58	C/5000	Bacchi	80	R\$19,00	R\$ 1.520,00	Sim	Sim

0085 - Grampo pequeno 26/6: Caixa com 1000 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:02:18	BRW	BRW	100	R\$6,17	R\$ 617,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:10	GRAMPO PEQUENO 26/6	MASTERPRINT	100	R\$23,00	R\$ 2.300,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:08:11	FUTURO	FUTURO	100	R\$2,20	R\$ 220,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ACC	ACC	100	R\$5,34	R\$ 534,00	Sim	Sim
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	06/12/2024 - 10:00:38	C1000	Bacchi	100	R\$19,00	R\$ 1.900,00	Sim	Sim

0086 - Grampos galvanizados 26/6: Caixa com 5000 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:02:45	BRW	BRW	80	R\$17,35	R\$ 1.388,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:11	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6	MASTERPRINT	80	R\$23,00	R\$ 1.840,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:08:30	MASTERPRINT	MASTERPRINT	80	R\$6,90	R\$ 552,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	ACC	ACC	80	R\$15,46	R\$ 1.236,80	Sim	Sim

0087 - Giz de cera: Caixa com 12 unidades, fabricados com ceras e pigmentos orgânicos, atóxicos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:04:49	ACRILEX	ACRILEX	50	R\$6,44	R\$ 322,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:11	GIZ DE CERA	PIRATININGA	50	R\$8,00	R\$ 400,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:08:44	FUTURO	FUTURO	50	R\$6,20	R\$ 310,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	CIS	CIS	50	R\$5,95	R\$ 297,50	Sim	Sim



0088 - Lápis de cera: Bastão grosso

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:05:18	BRW	BRW	100	R\$11,23	R\$ 1.123,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:11	LÁPIS DE CERA	PIRATININGA	100	R\$6,50	R\$ 650,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:08:56	BAMBINI	BAMBINI	100	R\$6,50	R\$ 650,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	CIS	CIS	100	R\$10,00	R\$ 1.000,00	Sim	Sim

0089 - Lápis grafite 2B, 3B, 5B e 6B: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:05:55	BRW	BRW	80	R\$44,82	R\$ 3.585,60	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:12	LÁPIS GRAFITE 2B, 3B, 5B E 6B	LEONORA	80	R\$10,50	R\$ 840,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:09:24	FUTURO	FUTURO	80	R\$36,00	R\$ 2.880,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	CIS	CIS	80	R\$39,18	R\$ 3.134,40	Sim	Sim

0090 - Lápis grafite nº 2: Caixa com 144 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:06:24	BRW	BRW	80	R\$93,57	R\$ 7.485,60	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:12	LÁPIS GRAFITE Nº 2	LEONORA	80	R\$57,00	R\$ 4.560,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:09:39	LEO LEO	LEO LEO	80	R\$65,00	R\$ 5.200,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	CIS	CIS	80	R\$88,15	R\$ 7.052,00	Sim	Sim

0091 - Lapiseira metalizada - Ponteira com minitubo retrátil - Borracha acoplada - Espessura do grafite: 0.7mm – Caixa com 12 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:07:09	CIS	CIS	50	R\$152,61	R\$ 7.630,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:13	LAPISEIRA METALIZADA	LEONORA	50	R\$18,90	R\$ 945,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:10:56	FUTURO	FUTURO	50	R\$68,00	R\$ 3.400,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	CIS	CIS	50	R\$135,90	R\$ 6.795,00	Sim	Sim

0092 - Minas grafite - Ponta de 0,7mm - caixa com 12 grafites – Caixa com 12 caixas com 12 grafites

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:07:40	BRW	BRW	50	R\$155,54	R\$ 7.777,00	Sim	Sim



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:15	MINAS GRAFITE	LEONORA	50	R\$16,50	R\$ 825,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:11:08	FUTURO	FUTURO	50	R\$18,00	R\$ 900,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	CIS	CIS	50	R\$139,71	R\$ 6.985,50	Sim	Sim

0093 - Lápis hidrocor: Caixa com 12 cores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:08:04	BRW	BRW	200	R\$14,08	R\$ 2.816,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:15	LÁPIS HIDROCOR	LEONORA	200	R\$6,80	R\$ 1.360,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:11:21	LEO LEO	LEO LEO	200	R\$7,24	R\$ 1.448,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MASTERPRINT	MASTERPRINT	200	R\$12,07	R\$ 2.414,00	Sim	Sim

0094 - Coleção de lápis hidrocor: Caixa com 12 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:08:27	BRW	BRW	100	R\$13,43	R\$ 1.343,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:16	COLEÇÃO DE LÁPIS HIDROCOR	LEONORA	100	R\$6,50	R\$ 650,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:11:34	LEO LEO	LEO LEO	100	R\$7,24	R\$ 724,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	R\$11,85	R\$ 1.185,00	Sim	Sim

0095 - Lápis para retroprojeter azul: Caixa com 12 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:09:14	BRW	BRW	20	R\$110,91	R\$ 2.218,20	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:16	LÁPIS PARA RETROPROJETOR AZUL	LEONORA	20	R\$30,00	R\$ 600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:11:49	FUTURO	FUTURO	20	R\$28,00	R\$ 560,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	BRW	BRW	20	R\$100,63	R\$ 2.012,60	Sim	Sim

0096 - Lápis para retroprojeter preto: Caixa com 12 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:09:51	BRW	BRW	20	R\$106,78	R\$ 2.135,60	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:16	LÁPIS PARA RETROPROJETOR PRETO	LEONORA	20	R\$30,00	R\$ 600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:12:02	FUTURO	FUTURO	20	R\$28,00	R\$ 560,00	Sim	Sim



G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001- 96	05/12/2024 - 19:31:06	BRW	BRW	20	R\$102,50	R\$ 2.050,00	Sim	Sim
-------------------------------------------	------------------------	--------------------------	-----	-----	----	-----------	--------------	-----	-----

0097 - Lápis para retroprojeter vermelho: Caixa com 12 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001- 51	04/12/2024 - 17:10:50	BRW	BRW	20	R\$109,74	R\$ 2.194,80	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001- 82	05/12/2024 - 10:28:17	LÁPIS PARA RETROPROJETOR VERMELHO	LEONORA	20	R\$30,00	R\$ 600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001- 14	05/12/2024 - 16:12:16	FUTURO	FUTURO	20	R\$28,00	R\$ 560,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001- 96	05/12/2024 - 19:31:06	BRW	BRW	20	R\$97,84	R\$ 1.956,80	Sim	Sim

0098 - Lápis piloto: Cores variadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001- 51	04/12/2024 - 17:11:15	BRW	BRW	200	R\$7,80	R\$ 1.560,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001- 82	05/12/2024 - 10:28:17	LÁPIS PILOTO	LEONORA	200	R\$7,70	R\$ 1.540,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001- 14	05/12/2024 - 16:12:33	MASTERPRINT	MASTERPRINT	200	R\$2,20	R\$ 440,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001- 96	05/12/2024 - 19:31:06	BRW	BRW	200	R\$6,82	R\$ 1.364,00	Sim	Sim

0099 - Lâmina para estilete: Aço, 9 cm de largura, uso descartável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001- 51	04/12/2024 - 17:11:50	BRW	BRW	50	R\$10,25	R\$ 512,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001- 82	05/12/2024 - 10:28:20	LÂMINA P/ ESTILETE	LEONORA	50	R\$8,60	R\$ 430,00	Sim	Não
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001- 96	05/12/2024 - 19:31:06	MASTERPRINT	MASTERPRINT	50	R\$9,21	R\$ 460,50	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001- 14	06/12/2024 - 09:05:54	LEO LEO	LEO LEO	50	R\$0,53	R\$ 26,50	Sim	Sim

0100 - Livro ata: Capa de papelão 100g/m², folhas internas de 56g/m², 50 folhas numeradas e pautadas, 220 mm x 320 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001- 51	04/12/2024 - 17:12:19	TAMOIIO	TAMOIIO	100	R\$20,54	R\$ 2.054,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001- 82	05/12/2024 - 10:28:21	LIVRO ATA 50FLS	BAAG	100	R\$6,50	R\$ 650,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001- 14	05/12/2024 - 16:15:42	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	100	R\$14,40	R\$ 1.440,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001- 96	05/12/2024 - 19:31:06	TILIBRA	TILIBRA	100	R\$19,16	R\$ 1.916,00	Sim	Sim

0101 - Livro de ata: 100 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	------	--------	-------------------	------	-------	-------------	----------------	--------------------



M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:13:05	TAMOIO	TAMOIO	70	R\$32,79	R\$ 2.295,30	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:23	LIVRO DE ATA 100 FLS	BAAG	70	R\$13,00	R\$ 910,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:17:16	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	70	R\$19,40	R\$ 1.358,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	TILIBRA	TILIBRA	70	R\$28,65	R\$ 2.005,50	Sim	Sim

0102 - Livro de ponto: 100 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:13:33	TAMOIO	TAMOIO	100	R\$31,26	R\$ 3.126,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:23	LIVRO DE PONTO 100 FLS	BAAG	100	R\$26,50	R\$ 2.650,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:17:27	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	100	R\$29,90	R\$ 2.990,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	TILIBRA	TILIBRA	100	R\$29,75	R\$ 2.975,00	Sim	Sim

0103 - Livro protocolo de correspondência: Capa de papelão 705g/m², impressão offset, 100 folhas, formato de 153 mm x 216 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:14:09	TAMOIO	TAMOIO	50	R\$21,41	R\$ 1.070,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:23	LIVRO PROTOCOLO 100 FLS	BAAG	50	R\$9,90	R\$ 495,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:20:08	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	50	R\$14,40	R\$ 720,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	TILIBRA	TILIBRA	50	R\$18,90	R\$ 945,00	Sim	Sim

0104 - Livro de registro grande: Tipo cartório

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:15:06	TAMOIO	TAMOIO	5	R\$1.142,65	R\$ 5.713,25	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:23	LIVRO DE REGISTRO GRANDE	SÃO DOMINGOS	5	R\$32,00	R\$ 160,00	Sim	Não
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	TILIBRA	TILIBRA	5	R\$1.037,74	R\$ 5.188,70	Sim	Sim

0105 - Nylon 2mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:15:37	LEONORA	LEONORA	5	R\$11,45	R\$ 57,25	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:24	NYLON MM	VONDER	5	R\$12,50	R\$ 62,50	Sim	Não
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	VONDER	VONDER	5	R\$10,00	R\$ 50,00	Sim	Sim

0106 - Massa para modelar: Caixa com 12 unidades de 18g, atóxica, com 12 cores, não oleosa, ideal para uso escolar



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:16:14	ACRILEX	ACRILEX	150	R\$11,77	R\$ 1.765,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:24	MASSA P/ MODELAR 12 UND	LEONORA	150	R\$6,50	R\$ 975,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:20:28	FUTURO	FUTURO	150	R\$8,90	R\$ 1.335,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	KOALA	KOALA	150	R\$10,09	R\$ 1.513,50	Sim	Sim

0107 - Papel A2: Papel alcalino, 420 mm x 594 mm, gramatura de 75 g/m², para impressora

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:16:49	CHAMEX	CHAMEX	120	R\$207,96	R\$ 24.955,20	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:24	PAPEL A2	REPORT	120	R\$25,00	R\$ 3.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:21:03	CANSON	CANSON	120	R\$220,00	R\$ 26.400,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	SUZANO	SUZANO	120	R\$183,64	R\$ 22.036,80	Sim	Sim

0108 - Papel cartão pardo: PH neutro, 0,96 x 0,66 cm, gramatura 400 g/m²

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:17:26	CROMUS	CROMUS	50	R\$571,37	R\$ 28.568,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:25	PAPEL CARTÃO PARDO	REALCE	50	R\$38,00	R\$ 1.900,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:21:18	PREMIATTA	PREMIATTA	50	R\$154,00	R\$ 7.700,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	VMP	VMP	50	R\$523,85	R\$ 26.192,50	Sim	Sim

0109 - Papel seda: Cores variadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:17:56	ARTFLOC	ARTFLOC	200	R\$1,14	R\$ 228,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:25	PAPEL SEDA	REALCE	200	R\$2,00	R\$ 400,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:21:36	ART FLOC	ART FLOC	200	R\$0,75	R\$ 150,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	VMP	VMP	200	R\$1,00	R\$ 200,00	Sim	Sim

0110 - Papel celofane: Caixa com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:18:31	ARTFLOC	ARTFLOC	20	R\$90,63	R\$ 1.812,60	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:25	PAPEL CELOFANE PCT 50 UND	VMP	20	R\$59,90	R\$ 1.198,00	Sim	Não



ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:21:51	VMP	VMP	20	R\$110,00	R\$ 2.200,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	VMP	VMP	20	R\$84,56	R\$ 1.691,20	Sim	Sim

0111 - Papel cartolina branco: Material em celulose vegetal, 210 cm x 297 cm, gramatura 120 g/m², pacote com 250 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:19:14	VMP	VMP	50	R\$359,18	R\$ 17.959,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:26	PAPEL CARTOLINA BRANCO PCT 250 FLS	BIGANARDI	50	R\$300,00	R\$ 15.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:23:34	PREMIATTA	PREMIATTA	50	R\$325,00	R\$ 16.250,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	VMP	VMP	50	R\$325,82	R\$ 16.291,00	Sim	Sim

0112 - Papel cartolina amarelo: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m², pacote com 100 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:19:57	VMP	VMP	50	R\$237,04	R\$ 11.852,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:26	PAPEL CARTOLINA AMARELO PCT 100 FLS	BIGANARDI	50	R\$120,00	R\$ 6.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:23:55	PREMIATTA	PREMIATTA	50	R\$140,00	R\$ 7.000,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	VMP	VMP	50	R\$205,27	R\$ 10.263,50	Sim	Sim

0113 - Papel cartolina azul: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m², pacote com 100 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:20:34	VMP	VMP	50	R\$226,31	R\$ 11.315,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:27	PAPEL CARTOLINA AZUL PCT 100 FLS	BIGANARDI	50	R\$120,00	R\$ 6.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:24:17	PREMIATTA	PREMIATTA	50	R\$140,00	R\$ 7.000,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	VMP	VMP	50	R\$203,39	R\$ 10.169,50	Sim	Sim

0114 - Papel cartolina branco: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m², pacote com 100 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:21:12	VMP	VMP	50	R\$228,32	R\$ 11.416,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:27	PAPEL CARTOLINA BRANCO PCT 100 FLS	BIGANARDI	50	R\$120,00	R\$ 6.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:24:31	PREMIATTA	PREMIATTA	50	R\$140,00	R\$ 7.000,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	VMP	VMP	50	R\$194,04	R\$ 9.702,00	Sim	Sim

0115 - Papel de presente: Infantil, pacote com 40 unidades



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:21:45	CROMUS	CROMUS	50	R\$64,91	R\$ 3.245,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:27	PAPEL DE PRESENTE PCT 40 UND	VMP	50	R\$45,00	R\$ 2.250,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:24:44	VMP	VMP	50	R\$48,00	R\$ 2.400,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	VMP	VMP	50	R\$58,42	R\$ 2.921,00	Sim	Sim

0116 - Papel Fotografico A4 Glossy 180g Masterprint Cor Branco, pacote 10 Unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:22:17	BRW	BRW	100	R\$24,85	R\$ 2.485,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:27	PAPEL FOTOGRAFICO PCT 10 UND	MASTERPRINT	100	R\$35,00	R\$ 3.500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:25:08	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	R\$9,90	R\$ 990,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	R\$22,78	R\$ 2.278,00	Sim	Sim

0117 - Papel madeira: Pacote com 250 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:22:57	FORONI	FORONI	20	R\$634,67	R\$ 12.693,40	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:27	PAPEL MADEIRA PCT 250 UND	BIGANARDI	20	R\$2,00	R\$ 40,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:25:26	PREMIATTA	PREMIATTA	20	R\$375,00	R\$ 7.500,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	VMP	VMP	20	R\$539,42	R\$ 10.788,40	Sim	Sim

0118 - Papel microondulado: Cores variadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:23:29	FORONI	FORONI	600	R\$10,01	R\$ 6.006,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:28	PAPEL MICROONDULADO	REALCE	600	R\$3,00	R\$ 1.800,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:25:39	VMP	VMP	600	R\$4,94	R\$ 2.964,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	VMP	VMP	600	R\$8,75	R\$ 5.250,00	Sim	Sim

0119 - Papel Milimetrado A4 63/m2 50 Folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:24:03	FORONI	FORONI	20	R\$148,95	R\$ 2.979,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:28	PAPEL MILIMETRADO PCT 50 FLS	JANDAIA	20	R\$39,00	R\$ 780,00	Sim	Não



ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:25:52	USAPEL	USAPEL	20	R\$24,00	R\$ 480,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	VMP	VMP	20	R\$141,75	R\$ 2.835,00	Sim	Sim

0120 - Papel ofício A4: Caixa com 10 resmas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:24:44	CHAMEX	CHAMEX	400	R\$440,99	R\$ 176.396,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:28	PAPEL OFÍCIO A4 CX 10 RESMAS	REPORT	400	R\$310,00	R\$ 124.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:26:22	CHAMEX	CHAMEX	400	R\$320,00	R\$ 128.000,00	Sim	Sim
J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS	50.569.065/0001-20	05/12/2024 - 17:43:32	REPORT	SUZANO	400	R\$340,00	R\$ 136.000,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	REPORT	REPORT	400	R\$404,25	R\$ 161.700,00	Sim	Sim

0121 - Papel para flip chart: 64 cm x 88 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:26:04	FORONI	FORONI	50	R\$83,47	R\$ 4.173,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:28	PAPEL PARA FLIP CHART	TAMOI	50	R\$3,00	R\$ 150,00	Sim	Não
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	SPIRAL	SPIRAL	50	R\$74,39	R\$ 3.719,50	Sim	Sim

0122 - Papel pautado: Resma

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:26:33	FORONI	FORONI	30	R\$249,86	R\$ 7.495,80	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:28	PAPEL PAUTADO	JANDAIA	30	R\$36,00	R\$ 1.080,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:34:53	JANDAIA	JANDAIA	30	R\$85,00	R\$ 2.550,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	TILIBRA	TILIBRA	30	R\$220,45	R\$ 6.613,50	Sim	Sim

0123 - Papel sulfite A4 amarelo: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m², pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:27:13	CHAMEX	CHAMEX	20	R\$71,80	R\$ 1.436,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:29	PAPEL SULFITE A4 AMARELO PCT 100 UND	REPORT	20	R\$15,00	R\$ 300,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:35:38	REPORT	REPORT	20	R\$11,20	R\$ 224,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	SUZANO	SUZANO	20	R\$63,39	R\$ 1.267,80	Sim	Sim



0124 - Papel sulfite A4 verde: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m², pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:27:53	CHAMEX	CHAMEX	20	R\$72,52	R\$ 1.450,40	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:29	PAPEL SULFITE A4 VERDE PCT 100 UND	REPORT	20	R\$15,00	R\$ 300,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:36:52	REPORT	REPORT	20	R\$14,40	R\$ 288,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	SUZANO	SUZANO	20	R\$63,39	R\$ 1.267,80	Sim	Sim

0125 - Papel sulfite A4 azul: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m², pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:28:26	CHAMEX	CHAMEX	20	R\$71,21	R\$ 1.424,20	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:29	PAPEL SULFITE A4 AZUL PCT 100 UND	REPORT	20	R\$15,00	R\$ 300,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:37:04	REPORT	REPORT	20	R\$14,40	R\$ 288,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	SUZANO	SUZANO	20	R\$63,99	R\$ 1.279,80	Sim	Sim

0126 - Papel sulfite A4 rosa: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m², pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:29:10	CHAMEX	CHAMEX	20	R\$71,82	R\$ 1.436,40	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:29	PAPEL SULFITE A4 ROSA PCT 100 UND	REPORT	20	R\$15,00	R\$ 300,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:37:17	REPORT	REPORT	20	R\$14,40	R\$ 288,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	SUZANO	SUZANO	20	R\$64,60	R\$ 1.292,00	Sim	Sim

0127 - Papel sulfite 40 g/m²: 210 mm x 297 mm, pacote com 250 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:29:50	CHAMEX	CHAMEX	10	R\$111,90	R\$ 1.119,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:29	PAPEL SULFITE 40 PCT 250 UND	REPORT	10	R\$130,00	R\$ 1.300,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:37:35	ROMITECH	ROMITECH	10	R\$78,00	R\$ 780,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	SUZANO	SUZANO	10	R\$103,38	R\$ 1.033,80	Sim	Sim

0128 - Papel sulfite 60 g/m²: 210 mm x 297 mm, pacote com 250 folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:30:27	CHAMEX	CHAMEX	10	R\$164,84	R\$ 1.648,40	Sim	Sim



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:31	PAPEL SULFITE 60 PCT 250 UND	REPORT	10	R\$130,00	R\$ 1.300,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:37:51	ROMITECH	ROMITECH	10	R\$125,00	R\$ 1.250,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	SUZANO	SUZANO	10	R\$152,43	R\$ 1.524,30	Sim	Sim

0129 - Pasta Arquivo Morto Caixa Polionda Plástico 10 Und Kit

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:31:03	POLYCART	POLYCART	250	R\$137,34	R\$ 34.335,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:31	ARQUIVO MORTO 10 UND	ALAPLAST	250	R\$65,00	R\$ 16.250,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:39:24	DELLO	DELLO	250	R\$78,00	R\$ 19.500,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	POLIBRAS	POLIBRAS	250	R\$128,31	R\$ 32.077,50	Sim	Sim

0130 - Pasta arquivo suspensa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 17:31:31	ACP	ACP	250	R\$7,87	R\$ 1.967,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:32	PASTA SUSPensa	CARTEX	250	R\$3,50	R\$ 875,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:39:41	DELLO	DELLO	250	R\$4,40	R\$ 1.100,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRAMA	FRAMA	250	R\$7,01	R\$ 1.752,50	Sim	Sim

0131 - Pasta catálogo com 20 folhas: Saco 12 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:16:19	ACP	ACP	130	R\$33,73	R\$ 4.384,90	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:33	PASTA CATÁLOGO COM 20 FLS	CARPA	130	R\$25,00	R\$ 3.250,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:41:54	ACP	ACP	130	R\$12,99	R\$ 1.688,70	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRAMA	FRAMA	130	R\$29,20	R\$ 3.796,00	Sim	Sim

0132 - Pasta catálogo com 30 folhas: Saco 12 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:16:47	ACP	ACP	110	R\$36,87	R\$ 4.055,70	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:33	PASTA CATÁLOGO COM 30 FLS	CARPA	110	R\$32,00	R\$ 3.520,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:42:08	ACP	ACP	110	R\$14,79	R\$ 1.626,90	Sim	Sim



G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRAMA	FRAMA	110	R\$32,53	R\$ 3.578,30	Sim	Sim
-------------------------------------------	--------------------	--------------------------	-------	-------	-----	----------	--------------	-----	-----

0133 - Pasta catálogo com 50 folhas: Saco 12 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:17:18	ACP	ACP	120	R\$51,36	R\$ 6.163,20	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:33	PASTA CATÁLOGO COM 50 FLS	CARPA	120	R\$39,00	R\$ 4.680,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:42:24	ACP	ACP	120	R\$17,38	R\$ 2.085,60	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRAMA	FRAMA	120	R\$44,89	R\$ 5.386,80	Sim	Sim

0134 - Pasta catálogo com 100 folhas: Saco 12 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:17:47	ACP	ACP	100	R\$96,43	R\$ 9.643,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:33	PASTA CATÁLOGO COM 100 FLS	CARPA	100	R\$45,00	R\$ 4.500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:42:38	ACP	ACP	100	R\$29,20	R\$ 2.920,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRAMA	FRAMA	100	R\$85,86	R\$ 8.586,00	Sim	Sim

0135 - Pasta sanfona A4 com 12 divisórias

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:18:21	PLASCONY	PLASCONY	100	R\$52,76	R\$ 5.276,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:35	PASTA SANFONADA 12 DIV.	DAC	100	R\$25,00	R\$ 2.500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:42:51	DELLO	DELLO	100	R\$22,40	R\$ 2.240,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRAMA	FRAMA	100	R\$47,40	R\$ 4.740,00	Sim	Sim

0136 - Pasta sanfona A4 com 31 divisórias

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:18:47	PLASCONY	PLASCONY	50	R\$99,96	R\$ 4.998,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:35	PASTA SANFONADA 31 DIV.	DAC	50	R\$32,00	R\$ 1.600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:43:05	DELLO	DELLO	50	R\$54,98	R\$ 2.749,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRAMA	FRAMA	50	R\$94,12	R\$ 4.706,00	Sim	Sim

0137 - Pasta transparente com elástico 18 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	------	--------	-------------------	------	-------	-------------	-------------	-----------------



M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:19:15	POLYCART	POLYCART	200	R\$7,47	R\$ 1.494,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:36	PASTA C/ ELÁSTICO 18CM	ACP	200	R\$6,50	R\$ 1.300,00	Sim	Não
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	POLIBRAS	POLIBRAS	200	R\$6,59	R\$ 1.318,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	06/12/2024 - 09:04:19	POLIBRAS	POLIBRAS	200	R\$6,20	R\$ 1.240,00	Sim	Sim

0138 - Pasta transparente com elástico 4 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:19:41	POLYCART	POLYCART	500	R\$9,02	R\$ 4.510,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:36	PASTA C/ ELÁSTICO 4CM	ACP	500	R\$4,30	R\$ 2.150,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:44:52	DELLO	DELLO	500	R\$4,98	R\$ 2.490,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	POLIBRAS	POLIBRAS	500	R\$8,05	R\$ 4.025,00	Sim	Sim

0139 - Pasta AZ lombo estreito: Tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado, corpo em papelão com 3 mm de espessura, revestida com película e visor de identificação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:20:11	CHIES	CHIES	200	R\$25,86	R\$ 5.172,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:37	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	CHIES	200	R\$16,50	R\$ 3.300,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:45:06	FRAMA	FRAMA	200	R\$18,00	R\$ 3.600,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRAMA	FRAMA	200	R\$24,35	R\$ 4.870,00	Sim	Sim

0140 - Pasta AZ lombo largo: Tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado, corpo em papelão com 3 mm de espessura, revestida com película e visor de identificação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:20:39	CHIES	CHIES	140	R\$25,36	R\$ 3.550,40	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:37	PASTA AZ LOMBO LARGO	CHIES	140	R\$20,00	R\$ 2.800,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:45:18	FRAMA	FRAMA	140	R\$18,00	R\$ 2.520,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	FRAMA	FRAMA	140	R\$23,25	R\$ 3.255,00	Sim	Sim

0141 - Pastas polionda com elástico 35 mm: Cor amarela, pacote com 10 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:21:13	POLIBRAS	POLIBRAS	100	R\$6,18	R\$ 618,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:38	PASTAS POLIONDA COM ELÁSTICO 35 MM	ACP	100	R\$6,50	R\$ 650,00	Sim	Não



ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:46:49	DELLO	DELLO	100	R\$52,00	R\$ 5.200,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	POLIBRAS	POLIBRAS	100	R\$5,61	R\$ 561,00	Sim	Sim

0142 - Pastas polionda com elástico 4 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:21:39	POLIBRAS	POLIBRAS	100	R\$6,55	R\$ 655,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:38	PASTAS POLIONDA 4MM	ACP	100	R\$5,00	R\$ 500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:49:59	DELLO	DELLO	100	R\$5,49	R\$ 549,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	POLIBRAS	POLIBRAS	100	R\$6,12	R\$ 612,00	Sim	Sim

0143 - Pastas polionda com elástico 6 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:22:03	POLIBRAS	POLIBRAS	50	R\$8,54	R\$ 427,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:38	PASTAS POLIONDA 6MM	ACP	50	R\$5,30	R\$ 265,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:50:11	DELLO	DELLO	50	R\$6,70	R\$ 335,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	POLIBRAS	POLIBRAS	50	R\$8,20	R\$ 410,00	Sim	Sim

0144 - Pasta transparente com elástico 2 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:22:30	POLYCART	POLYCART	400	R\$7,27	R\$ 2.908,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:39	PASTA TRANSPARENTE 2CM	ACP	400	R\$3,20	R\$ 1.280,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:50:25	DELLO	DELLO	400	R\$4,78	R\$ 1.912,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	POLIBRAS	POLIBRAS	400	R\$6,47	R\$ 2.588,00	Sim	Sim

0145 - Pasta com elástico A4 Fina Kit C/10 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:22:57	POLYCART	POLYCART	100	R\$47,51	R\$ 4.751,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:39	PASTA C/ ELÁSTICO 10 UND	ACP	100	R\$23,00	R\$ 2.300,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:50:37	DELLO	DELLO	100	R\$32,00	R\$ 3.200,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	POLIBRAS	POLIBRAS	100	R\$43,89	R\$ 4.389,00	Sim	Sim

0146 - Pasta grampo com mola officio Branca, com aba



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:23:23	POLYCART	POLYCART	200	R\$4,71	R\$ 942,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:40	PASTA GRAMPO	ACP	200	R\$5,00	R\$ 1.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:51:20	DELLO	DELLO	200	R\$2,99	R\$ 598,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	POLIBRAS	POLIBRAS	200	R\$4,24	R\$ 848,00	Sim	Sim

0147 - Pasta L com porta cartão: Tamanho A4, chapa transparente, material leve, atóxico, resistente, corte meia lua, pacote com 10 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:23:53	POLYCART	POLYCART	50	R\$27,42	R\$ 1.371,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:41	PASTA L PCT 10 UND	DAC	50	R\$12,00	R\$ 600,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:51:30	DELLO	DELLO	50	R\$12,90	R\$ 645,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	POLIBRAS	POLIBRAS	50	R\$25,84	R\$ 1.292,00	Sim	Sim

0148 - Palito para churrasco: Pacote com 100 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:24:18	THEOTO	THEOTO	30	R\$16,71	R\$ 501,30	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:41	PALITO P/ CHURRASCO PCT 100 UND	THEOTO	30	R\$12,50	R\$ 375,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:51:45	GABOARDI	GABOARDI	30	R\$18,40	R\$ 552,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	THEOTO	THEOTO	30	R\$14,89	R\$ 446,70	Sim	Sim

0149 - Palito de picolé em madeira: Pacote com 100 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:24:45	THEOTO	THEOTO	40	R\$15,04	R\$ 601,60	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:42	PALITO DE PICOLÉ PCT 100 UND	TTHEOTO	40	R\$9,99	R\$ 399,60	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:52:03	GABOARDI	GABOARDI	40	R\$7,69	R\$ 307,60	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	THEOTO	THEOTO	40	R\$14,05	R\$ 562,00	Sim	Sim

0150 - Perfurador médio, 2 furos: Base de 15 cm, capacidade de até 60 folhas de 75g/m², corpo em ferro fundido, semi profissional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:25:17	CIS	CIS	50	R\$228,65	R\$ 11.432,50	Sim	Sim



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:42	PERFURADOR P/ 60 FLS	LEONORA	50	R\$55,00	R\$ 2.750,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:52:22	MASTERPRINT	MASTERPRINT	50	R\$112,00	R\$ 5.600,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MASTERPRINT	MASTERPRINT	50	R\$207,39	R\$ 10.369,50	Sim	Sim

0151 - Perfurador para papel: Corpo em ferro fundido, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para 10 folhas sulfite com 75g/m²

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:25:54	MAPED	MAPED	30	R\$48,54	R\$ 1.456,20	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:43	PERFURADOR P/ 10 FLS	LEONORA	30	R\$36,00	R\$ 1.080,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:54:55	FUTURO	FUTURO	30	R\$14,94	R\$ 448,20	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MASTERPRINT	MASTERPRINT	30	R\$44,07	R\$ 1.322,10	Sim	Sim

0152 - Pilha recarregável AA: NiMH, 1,25V, 2.400 mAh

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:26:21	ELGIN	ELGIN	350	R\$42,69	R\$ 14.941,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:43	PILHA RECARREGÁVEL AA	PANASONIC	350	R\$65,00	R\$ 22.750,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:55:29	ELGIN	ELGIN	350	R\$24,94	R\$ 8.729,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MULTLASER	MULTLASER	350	R\$40,64	R\$ 14.224,00	Sim	Sim
IRENE DE OLIVEIRA	028.450.967-12	06/12/2024 - 01:26:51	Alfacell	Alfacell	350	R\$14,00	R\$ 4.900,00	Sim	Não

0153 - Pilha recarregável AAA: NiMH, 1,5V, 800 mAh

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:26:44	ELGIN	ELGIN	350	R\$44,37	R\$ 15.529,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:43	PILHA RECARREGÁVEL AAA	PANASONIC	350	R\$60,00	R\$ 21.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:55:45	ELGIN	ELGIN	350	R\$11,29	R\$ 3.951,50	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MULTLASER	MULTLASER	350	R\$39,51	R\$ 13.828,50	Sim	Sim
IRENE DE OLIVEIRA	028.450.967-12	06/12/2024 - 01:15:22	Alfacell	Alfacell	350	R\$11,00	R\$ 3.850,00	Sim	Não

0154 - Pilha AA alcalina, modelo D

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:27:12	ELGIN	ELGIN	200	R\$60,60	R\$ 12.120,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:46	PILHA AA D	PANASONIC	200	R\$25,00	R\$ 5.000,00	Sim	Não



ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:56:01	ELGIN	ELGIN	200	R\$13,98	R\$ 2.796,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MULTLASER	MULTLASER	200	R\$52,49	R\$ 10.498,00	Sim	Sim
IRENE DE OLIVEIRA	028.450.967-12	06/12/2024 - 01:18:05	Alfacell	Alfacell	200	R\$10,00	R\$ 2.000,00	Sim	Não

0155 - Pilha bateria 9V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:27:37	ELGIN	ELGIN	50	R\$37,17	R\$ 1.858,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:46	PILHA BATERIA 9V	PANASONIC	50	R\$28,00	R\$ 1.400,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:56:32	ELGIN	ELGIN	50	R\$19,90	R\$ 995,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MULTLASER	MULTLASER	50	R\$33,15	R\$ 1.657,50	Sim	Sim
IRENE DE OLIVEIRA	028.450.967-12	06/12/2024 - 01:18:58	Alfacell	Alfacell	50	R\$14,00	R\$ 700,00	Sim	Não

0156 - Pilha AAA alcalina, modelo AA: 1,5V, não recarregável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:28:06	ELGIN	ELGIN	200	R\$17,38	R\$ 3.476,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:47	PILHA AAA ALCALINA	PANASONIC	200	R\$12,00	R\$ 2.400,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:56:44	ELGIN	ELGIN	200	R\$2,79	R\$ 558,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MULTLASER	MULTLASER	200	R\$15,32	R\$ 3.064,00	Sim	Sim
IRENE DE OLIVEIRA	028.450.967-12	06/12/2024 - 01:23:33	Alfacell	Alfacell	200	R\$2,50	R\$ 500,00	Sim	Não

0157 - Pen drive 128 GB USB 2.0: Cor preta, compatível com MAC e Windows, taxas de 3 MB/s gravação, 10 MB/s leitura

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:28:37	MULTILASER	MULTILSER	100	R\$185,01	R\$ 18.501,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:47	PEN DRIVE 128 GB USB 2.0	SANDISK	100	R\$75,00	R\$ 7.500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 16:58:19	SANDISK	SANDISK	100	R\$156,20	R\$ 15.620,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	MULTLASER	MULTLASER	100	R\$174,46	R\$ 17.446,00	Sim	Sim

0158 - Pincel atômico: Corpo plástico, tampa na cor da tinta, cores: azul, vermelho, preto e verde

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:29:04	BRW	BRW	50	R\$71,40	R\$ 3.570,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:47	PINCEL ATÔMICO CX	LEONORA	50	R\$99,60	R\$ 4.980,00	Sim	Não



ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:02:55	MASTERPRINT	MASTERPRINT	50	R\$36,00	R\$ 1.800,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	LEO E LEO	LEO E LEO	50	R\$66,07	R\$ 3.303,50	Sim	Sim

0159 - Pincel chato nº 04: Macio, cabo reforçado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:29:27	CONDOR	CONDOR	100	R\$5,95	R\$ 595,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:48	PINCEL CHATO Nº 04	LEONORA	100	R\$2,90	R\$ 290,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:03:25	FUTURO	FUTURO	100	R\$2,18	R\$ 218,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:06	LEO E LEO	LEO E LEO	100	R\$5,01	R\$ 501,00	Sim	Sim

0160 - Pincel chato nº 12: Macio, cabo reforçado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:29:47	CONDOR	CONDOR	100	R\$9,02	R\$ 902,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:48	PINCEL CHATO Nº 12	LEONORA	100	R\$3,20	R\$ 320,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:03:47	FUTURO	FUTURO	100	R\$2,89	R\$ 289,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	LEO E LEO	LEO E LEO	100	R\$8,67	R\$ 867,00	Sim	Sim

0161 - Pincel chato nº 14: Macio, cabo reforçado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:30:15	CONDOR	CONDOR	100	R\$10,54	R\$ 1.054,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:50	PINCEL CHATO Nº 14	LEONORA	100	R\$4,90	R\$ 490,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:05:23	FUTURO	FUTURO	100	R\$3,28	R\$ 328,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	LEO E LEO	LEO E LEO	100	R\$9,56	R\$ 956,00	Sim	Sim

0162 - Pincel chato nº 24: Macio, cabo reforçado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:30:38	CONDOR	CONDOR	100	R\$12,59	R\$ 1.259,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:51	PINCEL CHATO Nº 24	LEONORA	100	R\$8,20	R\$ 820,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:05:33	FUTURO	FUTURO	100	R\$8,84	R\$ 884,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	LEO E LEO	LEO E LEO	100	R\$11,87	R\$ 1.187,00	Sim	Sim

0163 - Pincel para quadro branco: À base de álcool, pacote com 12 unidades



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:31:07	BRW	BRW	100	R\$183,60	R\$ 18.360,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:51	PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX 12 UND	LEONORA	100	R\$92,40	R\$ 9.240,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:05:55	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	R\$48,00	R\$ 4.800,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	BRW	BRW	100	R\$161,97	R\$ 16.197,00	Sim	Sim

0164 - Post-it grande: 102 x 76 mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:31:49	ADERE	ADERE	250	R\$11,87	R\$ 2.967,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:51	POST IT GRANDE 102X76MM	MASTERPRINT	250	R\$12,50	R\$ 3.125,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:06:06	MASTERPRINT	MASTERPRINT	250	R\$6,00	R\$ 1.500,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	NOTEFIX	NOTEFIX	250	R\$10,38	R\$ 2.595,00	Sim	Sim

0165 - Post-it médio: 76 x 76 mm, pacote com 2 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:32:16	ADERE	ADERE	700	R\$10,18	R\$ 7.126,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:51	POST IT M PCT 2 UND	MASTERPRINT	700	R\$14,00	R\$ 9.800,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:06:23	MASTERPRINT	MASTERPRINT	700	R\$9,90	R\$ 6.930,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	NOTEFIX	NOTEFIX	700	R\$9,50	R\$ 6.650,00	Sim	Sim

0166 - Post-it pequeno: 38 x 50 mm, pacote com 4 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:32:44	ADERE	ADERE	700	R\$9,61	R\$ 6.727,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:52	POST IT P PCT 4 UND	MASTERPRINT	700	R\$8,30	R\$ 5.810,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:06:33	MASTERPRINT	MASTERPRINT	700	R\$7,00	R\$ 4.900,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	NOTEFIX	NOTEFIX	700	R\$8,56	R\$ 5.992,00	Sim	Sim

0167 - Post it Marcador de Página Adesivo Setas, 5 Cores Sortidas, 1.1 cm x 4.3 cm, 100 Folhas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:33:11	ADERE	ADERE	100	R\$17,89	R\$ 1.789,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:53	POST IT 1.1CMX4.3CM	MASTERPRINT	100	R\$7,50	R\$ 750,00	Sim	Não



ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:06:45	BRW	BRW	100	R\$4,98	R\$ 498,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	NOTEFIX	NOTEFIX	100	R\$16,55	R\$ 1.655,00	Sim	Sim

0168 - Post-it Marcador de Página Adesivo Flags de Papel, Cores Sortidas, 3.8 cm x 1.5 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:33:40	ADERE	ADERE	100	R\$18,41	R\$ 1.841,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:53	POST IT 3.8X1.5CM	MASTERPRINT	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:07:07	BRW	BRW	100	R\$8,99	R\$ 899,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	NOTEFIX	NOTEFIX	100	R\$15,94	R\$ 1.594,00	Sim	Sim

0169 - Post-it cubo neon 47,6mx47,6mm 400 folhas cores variadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:34:07	ADERE	ADERE	100	R\$71,86	R\$ 7.186,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:54	POST IT 47,6X47,6MM	MASTERPRINT	100	R\$32,00	R\$ 3.200,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:07:20	BRW	BRW	100	R\$42,00	R\$ 4.200,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	NOTEFIX	NOTEFIX	100	R\$66,41	R\$ 6.641,00	Sim	Sim

0170 - Prancheta portátil: Acrílico fumê, 235 x 340 mm, espessura 3 mm, prendedor de metal, cantos arredondados

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:34:34	WALEU	WALEU	250	R\$36,53	R\$ 9.132,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:54	PRANCHETA PORTÁTIL	WALEU	250	R\$14,00	R\$ 3.500,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:07:32	DELLO	DELLO	250	R\$22,00	R\$ 5.500,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	WALEU	WALEU	250	R\$33,78	R\$ 8.445,00	Sim	Sim

0171 - Quadro branco médio: 100 x 80 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:35:15	SOUZA	SOUZA	40	R\$179,20	R\$ 7.168,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:54	QUADRO BRANCO 100X80CM	GFX	40	R\$350,00	R\$ 14.000,00	Sim	Não
Multi Quadros e Vidros Ltda	03.961.467/0001-96	05/12/2024 - 15:50:56	PRÓPRIO	PRÓPRIA	40	R\$500,00	R\$ 20.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:09:04	SOUZA	SOUZA	40	R\$98,00	R\$ 3.920,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	CORTIART	CORTIART	40	R\$164,20	R\$ 6.568,00	Sim	Sim



0172 - Quadro branco grande: 200 x 250 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:35:46	SOUZA	SOUZA	30	R\$686,29	R\$ 20.588,70	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:54	QUADRO BRANCO 200X250CM	GFX	30	R\$560,00	R\$ 16.800,00	Sim	Não
Multi Quadros e Vidros Ltda	03.961.467/0001-96	05/12/2024 - 15:51:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	30	R\$2.000,00	R\$ 60.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:09:39	SOUZA	SOUZA	30	R\$490,00	R\$ 14.700,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	CORTIART	CORTIART	30	R\$659,23	R\$ 19.776,90	Sim	Sim

0173 - Reabastecedor de pincel atômico: Cores: azul, preto e vermelho

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:36:18	BRW	BRW	100	R\$12,60	R\$ 1.260,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:58	REABASTECEADOR DE PINCEL ATÔMICO	LEONORA	100	R\$12,50	R\$ 1.250,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:09:59	RADEX	RADEX	100	R\$7,00	R\$ 700,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	BRW	BRW	100	R\$11,11	R\$ 1.111,00	Sim	Sim

0174 - Reabastecedor de pincel para quadro branco: Cores: azul, preto e vermelho

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:36:48	SOUZA	SOUZA	100	R\$12,71	R\$ 1.271,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:28:58	REABASTECEADOR DE PINCEL P/ QUADRO	LEONORA	100	R\$12,50	R\$ 1.250,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:10:13	MARKA	MARKA	100	R\$7,50	R\$ 750,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	BRW	BRW	100	R\$11,43	R\$ 1.143,00	Sim	Sim

0175 - Régua 30 cm: Pacote com 25 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:37:29	WALEU	WALEU	50	R\$61,73	R\$ 3.086,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:00	RÉGUA 30CM PCT 25 UND	WALEU	50	R\$35,00	R\$ 1.750,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:10:28	WALLEU	WALLEU	50	R\$34,00	R\$ 1.700,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	CIS	CIS	50	R\$54,95	R\$ 2.747,50	Sim	Sim

0176 - Régua 50 cm: Pacote com 10 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:38:04	WALEU	WALEU	50	R\$69,33	R\$ 3.466,50	Sim	Sim



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:01	RÉGUA 50CM PCT 10 UND	WALEU	WALEU	50	R\$40,00	R\$ 2.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:10:41	WALLEU	WALLEU	50	R\$65,00	R\$ 3.250,00	Sim	Sim	
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	CIS	CIS	50	R\$63,53	R\$ 3.176,50	Sim	Sim	

0177 - Suporte para durex pequeno

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:38:58	CIS	CIS	60	R\$47,44	R\$ 2.846,40	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:02	SUPORE P/ DUREX	ACRIMET	60	R\$45,00	R\$ 2.700,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:10:55	FUTURO	FUTURO	60	R\$16,00	R\$ 960,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	RADEX	RADEX	60	R\$42,65	R\$ 2.559,00	Sim	Sim

0178 - Saco para presente: 20 x 30 cm - Liso em cores neutras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:39:37	CROMUS	CROMUS	100	R\$260,95	R\$ 26.095,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:02	SACO PARA PRESENTE 20X30CM	CROMUS	100	R\$2,10	R\$ 210,00	Sim	Não
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	VMP	VMP	100	R\$228,17	R\$ 22.817,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	06/12/2024 - 09:03:24	CROMUS	CROMUS	100	R\$2,31	R\$ 231,00	Sim	Sim

0179 - Saco para presente: 45 x 60 cm - Liso em cores neutras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:41:01	CROMUS	CROMUS	100	R\$5,11	R\$ 511,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:03	SACO P/ PRESENTE 45X60CM	CROMUS	100	R\$2,10	R\$ 210,00	Sim	Não
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	VMP	VMP	100	R\$4,73	R\$ 473,00	Sim	Sim
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	06/12/2024 - 09:03:40	CROMUS	CROMUS	100	R\$3,78	R\$ 378,00	Sim	Sim

0180 - Tachinha destaque nº 04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:41:25	BRW	BRW	5	R\$15,36	R\$ 76,80	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:03	TACHINHA DESTAQUE Nº 04	ACC	5	R\$36,00	R\$ 180,00	Sim	Não
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	ACC	ACC	5	R\$14,34	R\$ 71,70	Sim	Sim

0181 - Tatame em EVA: 1 x 1 metro



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA	09.031.663/0001-48	30/11/2024 - 22:38:01	tt	eva/atll	50	R\$135,00	R\$ 6.750,00	Sim	Não
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:41:58	IBEL	IBEL	50	R\$230,99	R\$ 11.549,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:03	TATAME EM EVA 1X1M	IBEL	50	R\$60,00	R\$ 3.000,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:12:51	IBEL	IBEL	50	R\$54,48	R\$ 2.724,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	EVAMAX	EVAMAX	50	R\$213,53	R\$ 10.676,50	Sim	Sim

0182 - Tatame em EVA: 50 x 50 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA	09.031.663/0001-48	30/11/2024 - 22:39:03	tt50x50	eva/atll	50	R\$189,00	R\$ 9.450,00	Sim	Não
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:42:26	IBEL	IBEL	50	R\$182,41	R\$ 9.120,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:03	TATAME EM EVA 50X50CM	IBEL	50	R\$25,00	R\$ 1.250,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:13:03	IBEL	IBEL	50	R\$19,90	R\$ 995,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	EVAMAX	EVAMAX	50	R\$163,96	R\$ 8.198,00	Sim	Sim

0183 - Tesoura escolar - Cores diversas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:42:53	BRW	BRW	250	R\$7,80	R\$ 1.950,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:04	TESOURA ESCOLAR	MASTERPRINT	250	R\$5,30	R\$ 1.325,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:13:33	MASTERPRINT	MASTERPRINT	250	R\$3,20	R\$ 800,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	CIS	CIS	250	R\$6,88	R\$ 1.720,00	Sim	Sim

0184 - Tesoura grande: 21 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:43:18	CIS	CIS	50	R\$23,65	R\$ 1.182,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:04	TESOURA GRANDE	MASTERPRINT	50	R\$25,00	R\$ 1.250,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:13:52	MASTERPRINT	MASTERPRINT	50	R\$11,20	R\$ 560,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	CIS	CIS	50	R\$20,67	R\$ 1.033,50	Sim	Sim

0185 - Tesoura média: 15 cm



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:43:38	CIS	CIS	50	R\$19,13	R\$ 956,50	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:05	TESOURA MÉDIA	MASTERPRINT	50	R\$22,00	R\$ 1.100,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:14:06	BRW	BRW	50	R\$8,90	R\$ 445,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	CIS	CIS	50	R\$17,70	R\$ 885,00	Sim	Sim

0186 - Tesoura para picotar: Pacote com 2 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:44:03	CIS	CIS	30	R\$45,17	R\$ 1.355,10	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:05	TESOURA DE PICOTAR CX 2 UND	MASTERPRINT	30	R\$30,00	R\$ 900,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:14:22	FUTURO	FUTURO	30	R\$18,40	R\$ 552,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	CIS	CIS	30	R\$42,58	R\$ 1.277,40	Sim	Sim

0187 - Tesoura de picotar em aço para trabalhos artísticos, 15 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:44:43	CIS	CIS	10	R\$23,32	R\$ 233,20	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:08	TESOURA DE PICOTAR 15CM	MASTERPRINT	10	R\$15,00	R\$ 150,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:14:43	BRW	BRW	10	R\$68,20	R\$ 682,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	CIS	CIS	10	R\$21,38	R\$ 213,80	Sim	Sim

0188 - Tinta à dedo: 6 cores variadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:45:05	ACRILEX	ACRILEX	80	R\$10,92	R\$ 873,60	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:08	TINTA À DEDO CX 6 UND	PIRATININGA	80	R\$6,90	R\$ 552,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:14:55	BAMBINI	BAMBINI	80	R\$12,00	R\$ 960,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	ACRILEX	ACRILEX	80	R\$9,82	R\$ 785,60	Sim	Sim

0189 - Tinta guache: 250 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:45:31	ACRILEX	ACRILEX	300	R\$18,85	R\$ 5.655,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:08	TINTA GUACHE 250ML	PIRATININGA	300	R\$10,50	R\$ 3.150,00	Sim	Não



ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:15:08	BAMABINI	BAMBINI	300	R\$6,80	R\$ 2.040,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	ACRILEX	ACRILEX	300	R\$16,50	R\$ 4.950,00	Sim	Sim

0190 - Tinta para almofada de carimbo: Azul

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:45:53	BRW	BRW	10	R\$16,13	R\$ 161,30	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:08	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO	GRAMPLINE	10	R\$7,00	R\$ 70,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:15:29	RADEX	RADEX	10	R\$7,20	R\$ 72,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	RADEX	RADEX	10	R\$14,63	R\$ 146,30	Sim	Sim

0191 - Tinta para almofada de carimbo: Preta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:46:21	BRW	BRW	10	R\$17,21	R\$ 172,10	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:08	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO	GRAMPLINE	10	R\$7,00	R\$ 70,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:16:15	RADEX	RADEX	10	R\$7,20	R\$ 72,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	RADEX	RADEX	10	R\$15,04	R\$ 150,40	Sim	Sim

0192 - Tinta spray para madeira: Cores variadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:46:45	ACRILEX	ACRILEX	100	R\$45,67	R\$ 4.567,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:09	TINTA SPRAY PARA MADEIRA	CHEMICOLOR	100	R\$20,85	R\$ 2.085,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:16:33	TEK BOND	TEK BOND	100	R\$32,00	R\$ 3.200,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	TEKBOND	TEKBOND	100	R\$39,15	R\$ 3.915,00	Sim	Sim

0193 - Tinta spray para tecido: Cores variadas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:47:10	ACRILEX	ACRILEX	100	R\$41,59	R\$ 4.159,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:09	TINTA SPRAY PARA TECIDO	CHEMICOLOR	100	R\$20,85	R\$ 2.085,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:16:49	ACRILEX	ACRILEX	100	R\$44,29	R\$ 4.429,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	ACRILEX	ACRILEX	100	R\$39,52	R\$ 3.952,00	Sim	Sim

0194 - Tinta spray para metal: Cores variadas



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:47:35	ACRILEX	ACRILEX	100	R\$44,34	R\$ 4.434,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:09	TINTA SPRAY PARA METAL	CHEMICOLOR	100	R\$20,85	R\$ 2.085,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:17:12	TEK BOND	TEK BOND	100	R\$42,00	R\$ 4.200,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	TEKBOND	TEKBOND	100	R\$39,90	R\$ 3.990,00	Sim	Sim

0195 - Umedecedor de dedos: Pastoso, atóxico, peso líquido aproximadamente 12 g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	04/12/2024 - 18:48:00	BRW	BRW	50	R\$9,30	R\$ 465,00	Sim	Sim
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	05/12/2024 - 10:29:09	UMEDECEDOR DE DEDOS 12G	BRW	50	R\$7,00	R\$ 350,00	Sim	Não
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	05/12/2024 - 17:17:25	WALLEU	WALLEU	50	R\$4,98	R\$ 249,00	Sim	Sim
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	05/12/2024 - 19:31:07	RADEX	RADEX	50	R\$8,13	R\$ 406,50	Sim	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Multi Quadros e Vidros Ltda	03.961.467/0001-96	60 dias
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	60 dias
M C FELIPE CAMPOS - ME	01.070.693/0001-51	60 dias
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	08.236.940/0001-96	90 dias
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	60 dias
AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICIO LTDA	09.031.663/0001-48	120 dias
IRENE DE OLIVEIRA	028.450.967-12	60 dias
J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS	50.569.065/0001-20	60 dias
CRUATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	60 dias
PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	90 dias

Lances Enviados

0001 - Agenda permanente: Tamanho 15 x 21 cm, capa dura com espiral

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/12/2024 - 08:26:21	42,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
03/12/2024 - 08:04:20	70,45 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



05/12/2024 - 10:26:59	30,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:18:28	47,20 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 19:31:05	64,53 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:32:01	56,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:11:02	55,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:11:21	29,50	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:11:40	28,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:13:19	50,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

0002 - Alfinete de segurança nº 000: Material em metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda. Caixa com 100 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 08:04:49	9,69 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:26:59	3,20 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:18:40	19,99 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:20:55	11,22 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	8,96 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:37:20	8,50 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:11:29	3,19	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:11:41	8,47	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:12:00	3,04	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:12:18	8,45	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:13:54	8,15	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0003 - Apagador de quadro branco: Corpo em plástico com feltro, dimensões 140 x 50 x 40 mm (variação de +/- 5 mm). Embalagem com dados de identificação do produto, marca e fabricante

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/12/2024 - 08:33:13	6,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
03/12/2024 - 08:05:24	19,88 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:01	6,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 15:18:58	5,70 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 19:31:05	17,22 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:39:35	8,50 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:10:11	6,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:12:15	14,10	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:12:35	5,68	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:14:06	13,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0004 - Apontador escolar (lápis): Material plástico transparente, com depósito, formato retangular, 4,5 x 1,5 cm. Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/12/2024 - 08:33:29	24,80 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



03/12/2024 - 08:05:57	37,74 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:02	12,10 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:20:09	22,80 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 19:31:05	33,31 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:41:50	35,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:11:41	12,09	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:11:59	11,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:12:59	33,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



06/12/2024 - 10:13:24	22,78	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:14:16	32,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:18:16	11,48	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

0005 - Bandeja para documentos simples: Acrílico resistente, tamanho officio, cor fumê

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/12/2024 - 08:33:42	29,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
03/12/2024 - 08:06:29	47,24 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:03	45,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumprir ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:20:24	99,99 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumprir ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 19:31:05	43,67 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 08:43:02	45,40 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:10:10	42,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:11:47	29,18	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:13:41	29,15	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:13:57	47,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:14:34	40,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 10:14:49	29,00	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:18:36	28,90	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0006 - Bandeja para documentos 2 divisões: Acrílico resistente, tamanho ofício, cor fumê, uso aberto ou fechado

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/12/2024 - 08:33:54	54,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
03/12/2024 - 08:07:05	112,86 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:03	65,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:20:41	49,52 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 19:31:05	99,61 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 10:14:56	49,00	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:18:41	48,90	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0007 - Bandeja para documentos 3 divisões: Acrílico resistente, tamanho ofício, cor fumê, uso aberto ou fechado

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/12/2024 - 08:34:09	69,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
03/12/2024 - 08:07:35	172,89 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:03	89,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:20:57	70,54 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 19:31:05	155,54 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 08:44:42	163,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:10:11	84,55	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:12:06	69,80	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:14:00	69,75	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:15:01	69,00	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:15:10	162,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:15:51	154,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:15:56	150,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:18:48	68,90	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:20:48	68,00	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:21:10	67,98	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:22:30	67,90	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:22:47	67,89	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:23:00	66,98	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:23:09	66,97	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:23:23	66,80	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:24:32	66,79	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:24:47	66,78	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:24:54	66,75 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:25:24	66,74 52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:26:16	66,70 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:26:33	66,65 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:27:03	66,64 52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:27:29

66,00 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0008 - Barbante: Produzido em fio de sisal, 2 mm, 100 metros

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 08:08:03	15,21 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:04	35,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:21:13	21,49 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:21:37	24,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	13,54 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:45:38	14,20 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:10:11	33,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:12:18	13,52	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:14:10	13,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:15:37	14,19	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:18:24	13,40	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:19:01	13,35	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



0009 - Barbante de algodão: 6 fios, acabamento cru, 100 metros

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 08:08:35	9,55 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:04	35,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:21:29	8,99 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:22:01	36,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	7,97 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:46:28	8,50 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:10:11	33,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente por: https://pmcaicaratoridovento.prosipe.com/assinaxato-api/documentos e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-866d-7827b5255601



06/12/2024 - 10:12:26

7,96 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:16:08

8,49 01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME

Válido

06/12/2024 - 10:17:27

7,90 08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS

Válido

06/12/2024 - 10:19:38

7,88 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0010 - Balão bexiga nº 07: Cores variadas, pacote com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/12/2024 - 08:34:33	12,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
03/12/2024 - 08:09:13	18,13 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:05	13,60 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumprir ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:21:49	9,99 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumprir ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



05/12/2024 - 19:31:05	16,92 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:47:25	15,80 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:10:11	12,92	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao Item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:12:34	9,97	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:14:30	9,95	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:16:48	15,78	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



06/12/2024 - 10:18:30

9,94 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:19:10

9,92 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 10:21:10

9,90 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:21:17

9,89 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: <https://pmcacaicaradorio.do.gov.br/prosipe.com/assinaxato-api/documentos> e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-866d-7827b5255601



06/12/2024 - 10:22:49	9,88	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:23:00	9,87	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:23:31	9,85	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:24:38	9,84	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:24:41	9,80	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:25:34	9,79 52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:26:22	9,78 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:26:25	9,78 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:26:47	9,75 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:27:08	9,74 52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:27:35	9,72	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:28:16	9,71	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:28:44	9,70	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0011 - Bobina de papel para calculadora: Largura 57 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 06:30:35	8,80 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:05	30,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:22:32	4,50 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



05/12/2024 - 15:23:31	4,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	4,59 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:48:58	6,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:11:11	28,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:12:46	4,49	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:14:48	4,48	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



0012 - Borracha bicolor: Cores azul e vermelha, caixa com 40 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 08:10:30	79,59 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:05	32,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:23:06	67,20 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:23:50	36,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	73,66 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:56:00	61,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:12:51	31,95	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:13:28	30,92	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:14:53	30,80	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:15:21	30,40	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:18:39	61,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:19:22	31,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:19:52	30,35	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:21:29	30,00	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:22:01

29,98 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 10:23:03

29,97 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO
E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:23:10

29,95 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 10:25:06

29,94 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO
E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:26:10

29,90 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iremos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0013 - Borracha ponteira para lápis

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/12/2024 - 08:35:59	0,29 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iremos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
03/12/2024 - 08:11:01	0,53 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:06	1,20 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumprir ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:23:39	0,16 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumprir ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 19:31:05	0,45 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:56:52	0,50 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iremos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade de acesso: https://pmcacaotaradorio.doevento.prosipe.com/assinaxato-api/documentos e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-a66d-7827b5255601



06/12/2024 - 10:11:16	1,14	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:18:15	0,44	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:19:03	0,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0014 - Caderno capa dura: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/12/2024 - 08:36:18	24,98 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
03/12/2024 - 08:11:35	36,69 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:07	18,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:23:53	23,60 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 19:31:05	32,37 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:57:45	31,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:12:59	17,89	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:13:28	17,10	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:16:11	23,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:19:44	31,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0015 - Caderno simples: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 08:12:08	21,72 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:07	18,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:24:14	39,99 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



05/12/2024 - 15:24:24	13,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	19,34 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:58:23	20,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:11:24	17,10	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao Item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:13:05	13,30	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:16:21	13,28	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:18:59	19,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:19:54	20,78	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0016 - Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 48 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 08:12:40	6,68 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:08	6,10 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:24:27	4,79 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:24:40	3,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	6,30 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:59:03	6,70 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:11:11	5,80	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:20:11	6,65	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0017 - Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 96 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 08:13:06	9,21 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



05/12/2024 - 10:27:09	8,90 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:24:44	6,29 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:24:53	5,44 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	8,05 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 08:59:43	8,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:11:11	8,46	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:13:14	5,43	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:16:26	5,40	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:19:12	7,60	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:20:20	8,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0018 - Caderno de desenho, com espiral, tamanho A4

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 08:13:31	18,95 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:09	9,10 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:25:01	12,59 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:25:06	7,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	17,21 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:00:17	16,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:11:16	8,65	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:20:28	16,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0019 - Caderno espiral grande, tamanho A4, com 100 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 08:14:09	19,93 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:12	8,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:25:21	15,89 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:25:22	11,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	17,91 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:01:09	19,20 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:13:22	7,90	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:13:49	7,60	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:19:35	17,20	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:20:37	19,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0020 - Caderno em espiral – tamanho A5

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 08:14:38	10,93 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:12	8,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:25:39	99,99 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



05/12/2024 - 15:25:39	6,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	9,64 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:01:53	10,40 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:11:24	7,60	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:13:26	6,43	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

0021 - Calculadora eletrônica: 12 dígitos, operações básicas, com display grande

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:33:14	51,75 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:13	30,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 15:26:02	27,04 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:27:13	28,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	46,07 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:03:09	49,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetros exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:12:00	28,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:17:08	27,00	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetros exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:17:59	26,98	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:19:39	26,90	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:20:38	26,85	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:21:01	49,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0022 - Caneta esferográfica ponta fina azul: Caixa com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:37:40	77,21 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:13	75,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:26:34	59,90 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



05/12/2024 - 15:27:29	75,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	65,67 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:04:58	65,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:12:07	71,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao Item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:16:36	59,00	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:17:18	58,98	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:19:08	58,50	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:19:50	60,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:20:21	58,30	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:21:12	65,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:21:57	58,00	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:22:23	57,75	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:25:56	57,45	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:26:05	57,43	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:26:35	57,40	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:28:16	57,38	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:28:52	57,35	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:29:41

57,30 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:30:33

57,25 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0023 - Caneta esferográfica ponta fina preta: Caixa com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:38:34	80,93 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:13	75,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:26:47	59,90 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:27:43	75,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	69,44 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:05:25	65,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:12:07	71,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:16:40	59,00	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:17:39	58,98	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:19:13	58,50	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:20:32	58,30	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:21:27	68,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:22:02	58,00	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:22:31	57,75	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:23:41	57,74	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:23:47	57,60	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:24:08	57,59	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:24:11	64,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:25:16	57,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:25:31	57,48	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:26:02	57,45	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:26:12	57,43	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:26:41	57,40	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:28:26	57,38	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:28:57	57,35	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:29:47

57,30 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:30:36

57,25 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0024 - Caneta esferográfica ponta grossa azul: Caixa com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:39:14	70,62 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:14	75,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:27:10	45,00 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:27:57	48,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	63,55 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:06:08	65,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:12:10	71,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:16:47	44,80	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:18:08	44,78	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:19:19	44,70	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:20:23	61,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:20:44	44,60	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:21:35	66,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:22:08	44,50	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:22:43	44,45	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:23:48	44,44	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:25:47

44,29 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:26:19

44,28 52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA

Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15

06/12/2024 - 10:26:48

44,25 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 10:28:33

44,23 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:29:04

44,20 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:29:49

44,18 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:31:17

44,15 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 10:32:48

44,00 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:32:58

44,14 52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA

Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15

06/12/2024 - 10:33:07

43,95 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:34:55	43,90	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:35:53	43,89	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:36:35	43,85	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:36:48	43,85	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:37:12	43,83	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:37:19

43,80 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 10:38:42

43,79 52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA
PAPELARIA E PRESENTES LTDA

Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15

06/12/2024 - 10:40:00

43,50 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0025 - Caneta esferográfica ponta grossa preta: Caixa com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:39:58	71,38 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:14	75,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:27:26	45,00 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



05/12/2024 - 15:28:11	48,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	64,75 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:06:49	65,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:12:10	71,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao Item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:16:55	44,80	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:18:13	44,78	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:19:25

44,70 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:20:50

44,60 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 10:21:42

67,40 01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME

Válido

06/12/2024 - 10:22:14

44,50 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:22:53

44,45 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente por: https://pmcacaicaratoriodoevento.prosipe.com/assinaxato-api/documentos e informar o código 84065-af11ce409-189e-4437-ab6d-7827b5255601



06/12/2024 - 10:25:48	44,30 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:25:54	44,29 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:26:24	44,28 52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta Prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:26:56	44,25 00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:28:56	44,23 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:29:09

44,20 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 10:29:51

44,18 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO
E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

06/12/2024 - 10:31:30

44,15 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 10:32:52

44,00 57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO
E SERVICOS LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente por: https://pmaicaratoriodoevento.prosipe.com/assinaxato-api/documentos e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-a66d-7827b5255601



06/12/2024 - 10:33:16	43,95	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:35:00	43,90	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:36:12	43,89	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpre ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta Prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:36:51	43,85	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:36:57	43,85	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:37:17	43,83	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:37:34	43,80	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:38:47	43,79	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:40:09	43,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:40:30	43,49	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:41:39	43,45	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:42:22	43,44	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:42:54	43,40	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0026 - Caneta esferográfica ponta grossa vermelha: Caixa com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:40:29	70,04 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:15	75,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:27:51	49,50 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:28:27	48,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	62,37 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:07:23	65,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:26:54	71,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:27:19	67,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:30:57	49,40	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:33:13	47,90	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:33:45	47,85	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:36:21	47,84	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:37:06

47,84 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iremos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 10:37:09

47,80 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iremos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 10:37:24

47,79 52.487.908/0001-75 - CRIATIVA
PAPELARIA E PRESENTES LTDA

Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15

06/12/2024 - 10:39:11

47,70 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iremos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 10:39:37

47,50 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iremos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:40:16	47,49	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
-----------------------	-------	----------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

0027 - Caneta hidrográfica azul: Material plástico, para retroprojeter

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:41:07	9,92 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:16	3,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:28:08	2,26 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:28:47	2,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	8,83 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:08:27	8,80 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetros exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:26:54	2,85	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:27:29	9,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: <https://pmcacaicaratoridovento.prosipe.com/assinaxato-api/documentos> e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-ab6d-7827b5255601



06/12/2024 - 10:36:31	2,19	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:38:03	2,18	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:38:55	2,17	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15

0028 - Caneta hidrográfica preta: Material plástico, para retroprojektor

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:41:40	9,02 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:16	3,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:28:21	2,26 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:29:00	2,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	8,27 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:08:53	8,80 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:26:54	2,85	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:28:00	8,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:31:21	2,25	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:36:46	2,19	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:38:09	2,18	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:38:59	2,17	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15

0029 - Caneta hidrográfica vermelha: Material plástico, para retroprojetor

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:42:15	9,83 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:17	3,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 15:28:35	2,26 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:29:25	2,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	8,59 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:11:43	9,20 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetros exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:26:54	2,85	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:28:10	8,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:28:36	8,60	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:36:41	2,19	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:38:37	2,18	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:39:05	2,17	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15

0030 - Caixa arquivo morto: Papelão, tamanho grande, 14 x 36 x 25 cm, cor parda

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:42:51	10,90 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:18	6,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:28:49	5,39 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:29:37	6,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	9,44 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:12:59	10,20 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:26:54	6,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:28:51	10,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:29:27	5,45	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:30:19	5,38	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:32:40	5,37	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15

0031 - Carregador de pilha: Compatível com pilhas AAA e AA

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:43:32	178,34 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:18	18,90 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:29:13	199,99 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



05/12/2024 - 15:34:53	160,60 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	169,70 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:14:02	170,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:29:25	169,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0032 - Clips tamanho 2.0: Caixa com 100 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:44:05	5,87 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:19	2,10 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:30:11	2,98 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:33:56	3,44 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



05/12/2024 - 19:31:05	5,28 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:15:02	4,60 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:29:35	2,15	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:29:39	4,55	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:35:04	2,97	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0033 - Clips tamanho 4.0: Caixa com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:44:33	5,81 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:20	2,40 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:30:26	2,98 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



05/12/2024 - 15:35:04	3,44 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	5,33 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:15:30	5,20 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:29:52	5,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:36:20	2,97	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0034 - Clips tamanho 6.0: Caixa com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:45:05	7,33 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:21	2,90 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:30:41	4,64 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



05/12/2024 - 15:35:15	3,64 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	6,47 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:16:08	6,20 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:29:48	2,98	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:30:11	6,30	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0035 - Clips tamanho 8.0: Caixa com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:46:02	13,71 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:25	3,10 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:31:01	6,24 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



05/12/2024 - 15:35:26	3,54 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	11,98 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:16:45	9,80 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:30:27	9,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0036 - Cola branca: Embalagem de 90 g, lavável e não tóxica, ideal para trabalhos escolares

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:46:35	5,16 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:26	65,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:31:47	28,32 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:35:38	30,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



05/12/2024 - 19:31:05	4,81 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:17:54	4,50 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:35:31	61,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:35:49	4,49	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:43:02	4,45	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0037 - Cola colorida: 4 cores, tubo de 23 g, caixa com 6 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:47:04	14,00 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:26	15,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:32:01	9,04 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



05/12/2024 - 15:35:53	10,80 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	12,82 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:18:23	13,50 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:35:31	14,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:36:59	13,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:43:10	9,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:43:27	8,99	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:44:10	8,95	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:44:22	8,94	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:45:18	8,90	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:45:33	8,89	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:46:12	8,85	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:46:38	8,84	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:47:35	8,82	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:47:51	8,81	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:48:29	8,80	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:49:38	8,79	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:50:07	8,75	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:50:21	8,74	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:50:49	8,70	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:51:24	8,69	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:51:56	8,65	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:52:28	8,64	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:53:33	8,62	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:55:02	8,61	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:55:20	8,60	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:57:02	8,59	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:57:30	8,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:58:57	8,49	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:59:59	8,45	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:00:11	8,44	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 11:00:41	8,40	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:01:39	8,39	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 11:02:02	8,30	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:02:10	8,29	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15

0038 - Cola bastão: Plástico, 8g, à base de glicerina, branca, atóxica, para papel

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:47:41	4,18 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:27	45,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:32:41	13,68 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



05/12/2024 - 15:36:13	18,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	3,83 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:24:41	3,50 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:35:31	42,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:37:28	3,55	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:41:57	3,20	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:43:23	3,10	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0039 - Cola glitter: 23g, caixa com 6 tubos

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:48:15	24,00 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:27	9,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 15:33:00	9,72 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:36:26	12,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	21,38 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:29:07	32,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetros exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:37:43	22,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:38:04	8,99	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:38:27	8,55	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:39:43	8,54	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:44:00	8,52	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:44:29	8,51	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:45:28	8,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:45:41	8,49	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:46:18	8,45	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:46:30	8,44	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:47:40	8,42	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:48:00	8,41	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:48:39	8,40	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:49:46	8,39	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:50:13	8,38	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:50:27	8,37	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:50:55	8,35	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:51:21	8,34	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:52:02	8,32	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:52:32	8,31	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:53:39	8,30	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:55:07	8,29	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:55:27	8,25	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:57:12	8,24	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:57:36	8,22	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:59:02	8,21	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 11:00:04	8,20	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:00:40	8,19	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 11:02:11	8,15	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:02:19	8,14	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 11:04:11	8,10	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:04:31	8,09	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 11:05:36	8,05	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:05:57	8,04	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15

0040 - Cola de isopor: 40g

Página 156 de 391



Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:48:45	7,30 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:31	4,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao Item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:33:17	4,90 (proposta)	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
05/12/2024 - 15:36:40	5,80 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	6,82 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:29:43	6,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetros exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:37:55	6,05	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:38:16	4,49	52.487.908/0001-75 - CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:38:47	4,28	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao Item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 10:39:57	4,27	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:42:07	5,20	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:43:35	4,25	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:44:35	4,24	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:45:37	4,22	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:46:18	4,23	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:46:25	4,21	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15



06/12/2024 - 10:47:46	4,20	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:48:06	4,19	52.487.908/0001-75 - CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	Cancelado - Verificamos que a CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresso no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:40:15
06/12/2024 - 10:48:48	4,18	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0041 - Cola instantânea: Líquida, incolor, para metal, acrílico, vidro e plástico. Tubo de 3g

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:49:29	11,23 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:31	13,60 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:38:13	8,98 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	10,00 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:30:42	10,90 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:38:20	10,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:38:27	12,92	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:43:04	10,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:43:40	9,99	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0042 - Cola Líquida para EVA: Embalagem plástica, 90g

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:49:59	10,97 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:32	15,60 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:38:34	9,89 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	10,34 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:31:23	9,50 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:38:26	14,82	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:38:36	9,60	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:43:44	9,45	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0043 - Cola PVA: Líquida, branca, lavável, atóxica, para uso escolar. Peso líquido 500g

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:50:43	46,14 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:33	3,90 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:38:49	10,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	42,65 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:31:58	44,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:39:04	44,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:46:15	40,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0044 - Lápis de cera (coleção): Caixa com 12 cores

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:51:11	7,37 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:33	8,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:39:02	6,54 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	6,88 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:32:37	7,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:38:27	7,60	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



0045 - Lápis de madeira (coleção): Caixa com 12 cores

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:51:38	11,34 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:37	6,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:39:16	7,80 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	10,00 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:33:28	9,90 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:39:36	9,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:46:25	9,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:46:39	6,48	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:46:45	6,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:47:27	6,16	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0046 - Conjunto 3 em 1: Kit porta-lápis, clips e cartão lembrete, aço chapa expandida, cores: preta ou prata, 28,5 x 9 x 10 cm, peso 365g

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:52:14	33,59 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:40	45,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:39:41	18,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	29,91 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:34:09	32,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:39:15	42,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:39:55	32,10	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0047 - Corretivo seco: Fita de 4,2 mm x 6 m, base de resina de poliéster, embalagem plástica transparente

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:52:49	21,81 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:41	6,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:39:58	8,99 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	18,89 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:34:53	20,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:40:56	20,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:46:53	18,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 10:47:18	5,99	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:47:23	5,70	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:48:11	5,68	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0048 - Marca-texto: Cores variadas, caixa com 12 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:53:27	48,58 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:41	75,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:40:16	18,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	42,06 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:35:46	39,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:39:15	71,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:41:15	39,10	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:43:57	17,90	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:48:19	17,88	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0049 - Envelope Branco Carta - 11,4 x 16,2 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:53:53	0,42 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:42	2,30 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 15:40:30	0,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	0,38 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:37:22	0,40 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:39:15	2,19	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:41:28	0,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0050 - Envelope Branco Ofício - 11,4 x 22,9 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:54:23	0,43 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:42	2,30 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:40:55	0,25 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	0,37 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:38:03	0,40 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:39:15	2,19	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:41:43	0,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0051 - Envelope Branco A5 - 17,6 x 25 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:54:57	0,73 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:43	2,30 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:43:27	0,45 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	0,67 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:38:31	0,70 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:43:44	2,19	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:44:41	0,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:47:54	0,66	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0052 - Envelope Kraft Pardo A5 - 17,6 x 25 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:55:25	0,73 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:43	2,30 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:43:37	0,32 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	0,62 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:39:08	0,60 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:43:44	2,19	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:45:23	0,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0053 - Envelope Branco A4 - 22,9 x 32,4 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:55:52	0,96 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



05/12/2024 - 10:27:43	2,30 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:43:45	0,59 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	0,89 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:39:27	0,90 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:43:44	2,19	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:46:38	0,94	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:47:07	0,89	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:48:06	0,88	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0054 - Envelope Kraft Pardo A4 - 22,9 x 32,4 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:56:17	0,90 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:43	2,30 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 15:43:55	0,45 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	0,79 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:40:16	0,87 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:43:45	2,19	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:47:20	0,86	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0055 - Envelope Branco A3 - 37 x 47 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:56:48	2,91 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:46	2,30 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:44:08	2,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	2,57 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:40:41	2,40 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:47:35	2,74	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:48:13	2,50	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:51:14	2,28	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:51:27	2,19	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:52:14	2,18	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0056 - Envelope Kraft Pardo A3 - 37 x 47 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:57:14	2,53 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:46	2,30 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 15:44:19	1,49 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	2,39 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:41:16	2,40 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:48:42	2,19	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:49:17	2,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0057 - Estilete Retrátil 25mm Reforçado com Ponta de Metal

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:57:45	17,54 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:46	9,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:44:35	11,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:05	15,91 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:42:07	17,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:49:31	17,05	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:51:33	8,98	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:51:39	15,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:51:44	8,55	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:53:54	8,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0058 - Elástico látex amarelo nº 18: Embalagem de 1 kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:58:21	142,67 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:47	35,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 15:44:49	36,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	126,97 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:43:10	132,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:49:45	132,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:51:45	34,95	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:51:52	33,82	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:54:02	33,80	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 10:54:23	33,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:55:43	33,20	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0059 - Etiqueta branca adesiva: 50,8 x 101,6 mm, para jato de tinta e copiadoras, folha com 10 etiquetas, pacote com 100 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:59:03	157,04 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:47	30,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:45:10	76,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	138,48 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:43:55	145,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:50:05	146,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:51:18	138,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 10:51:35	29,95	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:51:45	28,90	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04

0060 - Extrator de grampo tipo espátula: Niquelado, aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15 cm, para grampos 26/6 e 26/8

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 15:59:35	8,33 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:49	10,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:45:25	2,80 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	7,93 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:45:11	7,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:48:43	9,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:50:44	6,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0061 - Fita adesiva dupla face: Polipropileno, 12 mm x 20 m

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 16:00:16	20,83 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:49	8,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:49:05	101,31 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	18,89 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:46:04	19,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:53:05	19,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0062 - Fita adesiva transparente: Contendo 4 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 16:00:47	32,75 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:49	65,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 15:52:39	16,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	29,73 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:46:26	31,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:52:24	61,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:53:32	31,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:00:53	29,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0063 - Fita decorativa: Cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 16:01:11	11,51 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:49	5,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:52:59	13,86 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



05/12/2024 - 19:31:06	10,26 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:46:54	10,80 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:53:49	10,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:55:08	10,25	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0064 - Fita dupla face, medindo 25 x 30 m

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 16:01:40	27,89 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:51	8,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:53:11	16,38 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	23,70 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:47:38	26,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:54:03	26,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 10:54:33	25,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0065 - Fita durex: Rolo pequeno, embalagem com 10 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 16:02:37	28,82 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:51	80,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:53:26	16,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	25,19 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:48:14	26,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:52:24	76,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



0066 - Fita gomada: 45 x 50, embalagem com 4 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 16:03:11	146,04 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:51	120,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:59:31	88,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	136,36 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:49:02	140,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:52:27	114,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:55:05	139,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:01:19	130,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0067 - Fita gomada transparente: 45 mm x 45 m

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 16:03:45	33,08 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:53	130,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 15:59:44	57,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	28,39 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:49:33	30,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:52:28	123,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:55:32	30,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0068 - Folha de isopor: Espessura 10 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 16:04:21	8,54 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:54	6,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:00:09	4,80 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	8,12 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:50:15	6,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:52:33	5,70	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:55:56	6,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:01:39	6,20	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0069 - Folha de isopor: Espessura 15 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 16:04:50	15,05 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:54	6,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:00:24	7,50 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	13,92 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:51:12	12,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 10:53:11	5,99	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:53:18	5,70	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 10:56:14	5,69	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 10:56:24	12,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0070 - Folha de isopor: Espessura 20 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/12/2024 - 16:05:16	17,91 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:54	6,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:00:44	10,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	16,39 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:51:00	13,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 10:56:38	13,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:01:50	13,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0071 - Folha de isopor: Espessura 25 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 16:55:01	20,66 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:54	6,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:02:17	12,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	18,09 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:51:58	17,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 11:08:15	16,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0072 - Folha de isopor: Espessura 30 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



04/12/2024 - 16:55:32	20,60 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:55	6,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:02:28	15,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	19,06 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:52:19	17,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 11:08:53	17,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:15:06	15,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0073 - Folha de isopor: Espessura 35 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 16:55:59	22,92 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:55	6,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 19:31:06	20,21 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:52:38	23,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpru itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 11:09:06	22,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0074 - Folha de isopor: Espessura 50 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 16:56:26	29,15 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:56	6,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:02:55	30,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpru itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	25,95 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:53:22	24,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpru itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 11:09:20	24,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



06/12/2024 - 11:12:04	23,98	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:15:12	22,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0075 - Folha de isopor: Espessura 5 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 16:56:51	5,12 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:57	6,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:03:07	2,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	4,52 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:07:41	5,70	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:09:38	3,97	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0076 - Glitter: 3g, pote plástico, cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 16:57:23	11,77 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:57	20,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:03:23	12,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	10,69 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:53:57	10,90 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 11:07:41	19,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:10:00	10,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:12:21	10,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:15:20	10,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 11:15:35

9,98 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0077 - Grampeador médio: Metal, capacidade para grampear até 20 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 16:58:01	41,81 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:57	35,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:03:45	18,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	38,36 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:54:40	148,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 – Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 11:07:41	33,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:10:20	39,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0078 - Grampeador para até 100 folhas: Base em plástico reforçado, corpo em aço oxidado, cabo em aço com proteção de borracha. Usa grampos 23/08 (até 50 folhas) e 23/10 (até 70 folhas)

Página 192 de 391



Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 16:58:29	179,10 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:57	75,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao Item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:04:11	89,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	157,99 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:55:22	148,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 11:10:50	147,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:12:33	74,95	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:12:40	73,79	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao Item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:15:29	120,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente por: https://pmcaicaratoriodoevento.prosipe.com/assinaxato-api/documentos e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-a66d-7827b5255601



06/12/2024 - 11:15:41	73,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:15:44	72,46	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:16:31	72,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:16:36	71,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:17:12	71,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0079 - Grampeador pequeno de mesa: Metal, para grampo 26/6, capacidade para até 10 folhas de 75g/m²

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 16:59:02	31,83 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:57	19,90 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:04:32	14,98 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	30,01 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:56:02	25,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 11:07:42	18,91	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:11:18	26,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0080 - Grampo de trilho (ferro): Fabricado em ferro

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 16:59:41	33,61 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:27:58	18,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:04:46	15,60 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	31,08 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:56:56	32,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 11:07:43	17,10	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:11:40	31,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:15:35	30,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0081 - Grampo de trilho (plástico): Material plástico, caixa com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:00:19	38,90 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:02	18,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:06:27	14,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	34,33 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:57:33	36,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 11:08:14	17,10	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:12:14	36,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:16:05	34,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0082 - Grampo 23/10: Galvanizado, para grameador semi-industrial, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:00:52	72,51 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:03	23,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:06:46	29,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	62,81 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:58:30	67,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 11:12:25	67,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0083 - Grampo 23/13: Galvanizado, para grameador semi-industrial, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:01:23	75,20 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:07	23,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:07:16	33,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	65,80 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:59:09	69,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 11:12:41	69,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:16:12	65,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0084 - Grampo 26/8: Galvanizado, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:01:53	19,69 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:09	23,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:07:54	9,24 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	18,03 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:59:58	19,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10
06/12/2024 - 11:08:13	21,85	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:12:53	19,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0085 - Grampo pequeno 26/6: Caixa com 1000 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:02:18	6,17 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:10	23,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:08:11	2,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	5,34 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 10:00:38	19,00 (proposta)	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quis detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J, J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:10



06/12/2024 - 11:08:17	21,85	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:13:18	5,85	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:16:45	5,20	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0086 - Grampos galvanizados 26/6: Caixa com 5000 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:02:45	17,35 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:11	23,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:08:30	6,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	15,46 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:30:01	21,85	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:31:58	14,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0087 - Giz de cera: Caixa com 12 unidades, fabricados com ceras e pigmentos orgânicos, atóxicos

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:04:49	6,44 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:11	8,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:08:44	6,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	5,95 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:30:02	7,60	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:31:07	5,94	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:32:11	6,30	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0088 - Lápis de cera: Bastão grosso

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:05:18	11,23 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:11	6,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:08:56	6,50 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	10,00 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 11:30:02	6,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:31:12	6,15	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:32:23	10,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:32:47	9,95	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0089 - Lápis grafite 2B, 3B, 5B e 6B: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:05:55	44,82 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:12	10,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:09:24	36,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	39,18 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:32:07	39,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:33:11	42,10	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0090 - Lápis grafite nº 2: Caixa com 144 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:06:24	93,57 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:12	57,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:09:39	65,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	88,15 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:31:35	56,95	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:31:43	55,70	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:33:34	78,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:36:39	55,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:36:45	54,47	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 11:38:47	54,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:38:53	54,15	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04

0091 - Lapiseira metalizada - Ponteira com minitubo retrátil - Borracha acoplada - Espessura do grafite: 0.7mm – Caixa com 12 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:07:09	152,61 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:13	18,90 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:10:56	68,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	135,90 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:32:14	135,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:34:13	144,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0092 - Minas grafite - Ponta de 0,7mm - caixa com 12 grafites – Caixa com 12 caixas com 12 grafites

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:07:40	155,54 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:15	16,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:11:08	18,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	139,71 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:32:18	16,45	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:32:21	15,68	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:35:16	146,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:38:53	15,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0093 - Lápis hidrocor: Caixa com 12 cores

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:08:04	14,08 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:15	6,80 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:11:21	7,24 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	12,07 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:32:21	12,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:32:44	6,78	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:32:49	6,46	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao Item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:33:05	6,44	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:35:18	13,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0094 - Coleção de lápis hidrocor: Caixa com 12 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:08:27	13,43 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:16	6,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:11:34	7,24 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	11,85 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:32:22	6,48	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:32:25	6,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:33:00	6,15	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:35:42	12,89	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0095 - Lápis para retroprojektor azul: Caixa com 12 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:09:14	110,91 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:16	30,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:11:49	28,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	100,63 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:30:02	28,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:32:31	99,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:35:57	104,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0096 - Lápis para retroprojeto preto: Caixa com 12 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:09:51	106,78 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:16	30,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:12:02	28,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	102,50 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:30:17	28,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:36:11	101,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0097 - Lápis para retroprojeto vermelho: Caixa com 12 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:10:50	109,74 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



05/12/2024 - 10:28:17	30,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:12:16	28,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	97,84 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:30:17	28,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:32:45	97,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:36:39	102,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0098 - Lápis piloto: Cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:11:15	7,80 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:17	7,70 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:12:33	2,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	6,82 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:30:16	7,32	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:36:55	7,39	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



0099 - Lâmina para estilete: Aço, 9 cm de largura, uso descartável

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:11:50	10,25 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:20	8,60 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 19:31:06	9,21 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:05:54	0,53 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iremos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:30:16	8,17	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:32:54	9,20	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:37:46	10,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:38:29	10,10	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0100 - Livro ata: Capa de papelão 100g/m², folhas internas de 56g/m², 50 folhas numeradas e pautadas, 220 mm x 320 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:12:19	20,54 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:21	6,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:15:42	14,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iremos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	19,16 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:33:13	18,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



0101 - Livro de ata: 100 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:13:05	32,79 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:23	13,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:17:16	19,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	28,65 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:38:46	24,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0102 - Livro de ponto: 100 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:13:33	31,26 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:23	26,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:17:27	29,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	29,75 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:33:21	26,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:33:26	25,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 11:34:34

25,15 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 11:39:02

27,90 01.070.693/0001-51 - M C FELIPE
CAMPOS - ME

Válido

0103 - Livro protocolo de correspondência: Capa de papelão 705g/m², impressão offset, 100 folhas, formato de 153 mm x 216 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:14:09	21,41 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:23	9,90 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:20:08	14,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	18,90 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:39:19	17,60	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0104 - Livro de registro grande: Tipo cartório

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:15:06	1.142,65 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:23	32,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 19:31:06	1.037,74 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:33:35	1.000,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:39:43	999,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0105 - Nylon 2mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



04/12/2024 - 17:15:37	11,45 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:24	12,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 19:31:06	10,00 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:30:17	11,88	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:40:07	11,30	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0106 - Massa para modelar: Caixa com 12 unidades de 18g, atóxica, com 12 cores, não oleosa, ideal para uso escolar

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:16:14	11,77 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:24	6,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:20:28	8,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	10,09 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:33:58	10,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:35:16	6,48	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:35:30	6,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 11:39:41

6,17 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 11:40:46

11,40 01.070.693/0001-51 - M C FELIPE
CAMPOS - ME

Válido

0107 - Papel A2: Papel alcalino, 420 mm x 594 mm, gramatura de 75 g/m², para impressora

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:16:49	207,96 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:24	25,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:21:03	220,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	183,64 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:35:37	183,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0108 - Papel cartão pardo: PH neutro, 0,96 x 0,66 cm, gramatura 400 g/m²

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:17:26	571,37 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



05/12/2024 - 10:28:25	38,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:21:18	154,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	523,85 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:34:21	510,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0109 - Papel seda: Cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:17:56	1,14 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:25	2,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:21:36	0,75 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	1,00 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:30:37	1,90	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04

0110 - Papel celofane: Caixa com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:18:31	90,63 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:25	59,90 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:21:51	110,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	84,56 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:34:32	80,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:36:00	59,85	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:36:07	58,69	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:39:48	58,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:39:52	57,30	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 11:40:44	57,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:40:47	56,91	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:41:09	86,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:41:15	56,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0111 - Papel cartolina branco: Material em celulose vegetal, 210 cm x 297 cm, gramatura 120 g/m², pacote com 250 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:19:14	359,18 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:26	300,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:23:34	325,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	325,82 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:42:55	344,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



06/12/2024 - 11:45:33	299,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:45:36	298,34	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:49:06	298,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:49:12	296,93	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:50:03	295,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:50:09	293,94	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 11:51:33	293,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:51:36	292,29	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:52:15	292,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:52:22	290,82	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:52:47	290,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:52:53	288,86	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 11:53:24	288,80	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:53:31	287,71	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:53:41	285,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:53:45	285,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:54:39	282,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0112 - Papel cartolina amarelo: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m², pacote com 100 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:19:57	237,04 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:26	120,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:23:55	140,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	205,27 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:43:23	223,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:44:28	200,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:45:48	119,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:45:55	117,87	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:49:33	117,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:49:36	116,43	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 11:51:05	116,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:51:09	114,97	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:52:08	114,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:52:14	114,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:52:54	113,90	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0113 - Papel cartolina azul: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m², pacote com 100 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:20:34	226,31 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:27	120,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:24:17	140,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	203,39 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:43:36	223,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:45:57	119,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:46:03	117,96	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:50:39	117,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:50:44	116,36	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 11:51:17	116,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:51:23	114,92	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:51:59	114,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:52:04	114,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:53:02	113,90	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0114 - Papel cartolina branco: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m², pacote com 100 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:21:12	228,32 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:27	120,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:24:31	140,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	194,04 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:44:13	217,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:44:47	190,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:51:25	119,95	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:51:31	118,79	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumprir ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:52:29	118,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:52:33	117,28	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumprir ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 11:53:13	117,25	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:53:19	116,03	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:53:31	116,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:53:37	114,83	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:54:19	114,70	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:54:24	114,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 11:54:49

113,98 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0115 - Papel de presente: Infantil, pacote com 40 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:21:45	64,91 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:27	45,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:24:44	48,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	58,42 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:44:27	62,05	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0116 - Papel Fotografico A4 Glossy 180g Masterprint Cor Branco, pacote 10 Unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:22:17	24,85 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:27	35,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:25:08	9,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	22,78 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:41:43	33,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:44:42	24,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:44:55	20,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0117 - Papel madeira: Pacote com 250 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:22:57	634,67 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:27	2,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:25:26	375,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	539,42 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:45:02	587,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0118 - Papel microondulado: Cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:23:29	10,01 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:28	3,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:25:39	4,94 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	8,75 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:45:15	9,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:45:19	8,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0119 - Papel Milimetrado A4 63/m2 50 Folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:24:03	148,95 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:28	39,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:25:52	24,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	141,75 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:41:44	37,05	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:45:43	148,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0120 - Papel ofício A4: Caixa com 10 resmas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:24:44	440,99 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:28	310,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:26:22	320,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 17:43:32	340,00 (proposta)	50.569.065/0001-20 - J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Verificamos que a J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS (MOSSORÓ/RN) descumpra ao expresse no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:39:05
05/12/2024 - 19:31:06	404,25 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:45:02	309,95	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:45:08	308,93	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:45:36	330,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:46:05	414,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:46:37	308,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:46:42	307,49	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 11:46:46	399,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:49:40	306,00	50.569.065/0001-20 - J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Verificamos que a J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:39:05
06/12/2024 - 11:49:47	304,87	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:49:56	300,00	50.569.065/0001-20 - J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Verificamos que a J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:39:05
06/12/2024 - 11:50:00	298,93	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:50:22	290,00	50.569.065/0001-20 - J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Verificamos que a J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:39:05
06/12/2024 - 11:50:27	294,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:50:29	304,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo Índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



06/12/2024 - 11:50:55	289,99	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:51:03	280,00	50.569.065/0001-20 - J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Verificamos que a J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada. 06/12/2024 13:39:05

0121 - Papel para flip chart: 64 cm x 88 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:26:04	83,47 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:28	3,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 19:31:06	74,39 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:47:26	83,10	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0122 - Papel pautado: Resma

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:26:33	249,86 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:28	36,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:34:53	85,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	220,45 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:47:39	232,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



0123 - Papel sulfite A4 amarelo: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m², pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:27:13	71,80 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:29	15,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:35:38	11,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	63,39 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:41:58	14,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:46:52	54,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:47:53	57,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0124 - Papel sulfite A4 verde: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m², pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:27:53	72,52 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:29	15,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:36:52	14,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	63,39 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 11:41:58	14,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:44:11	14,24	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:48:09	57,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0125 - Papel sulfite A4 azul: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m², pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:28:26	71,21 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:29	15,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:37:04	14,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	63,99 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:41:59	14,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



06/12/2024 - 11:44:16	14,24	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:46:59	50,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:49:06	57,30	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0126 - Papel sulfite A4 rosa: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m², pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:29:10	71,82 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:29	15,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:37:17	14,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	64,60 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:41:59	14,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:44:22	14,24	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:49:27	57,60	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



0127 - Papel sulfite 40 g/m²: 210 mm x 297 mm, pacote com 250 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:29:50	111,90 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:29	130,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:37:35	78,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	103,38 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:41:59	123,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:47:06	100,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:50:16	105,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0128 - Papel sulfite 60 g/m²: 210 mm x 297 mm, pacote com 250 folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:30:27	164,84 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:31	130,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:37:51	125,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	152,43 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 11:41:59	123,91	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:44:33	123,90	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:44:38	123,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:46:59	123,30	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:50:33	158,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0129 - Pasta Arquivo Morto Caixa Polionda Plástico 10 Und Kit

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:31:03	137,34 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:31	65,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:39:24	78,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48



05/12/2024 - 19:31:06	128,31 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:42:57	64,98	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:43:03	63,79	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:44:39	63,70	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:44:44	62,45	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:47:04	62,00	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:47:08	61,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:47:12	120,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:50:40	129,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



06/12/2024 - 11:52:38

61,50 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0130 - Pasta arquivo suspensa

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 17:31:31	7,87 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:32	3,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:39:41	4,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	7,01 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:42:50	3,48	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:42:54	3,33	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04

Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade de acesso: <https://pmcacaotaradorioevento.prosipe.com/assinaxato-api/documentos> e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-af66d-7827b5255601



06/12/2024 - 11:43:18	3,32	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:50:55	7,45	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0131 - Pasta catálogo com 20 folhas: Saco 12 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:16:19	33,73 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:33	25,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:41:54	12,99 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	29,20 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:47:17	23,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:47:36	28,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:51:58	31,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0132 - Pasta catálogo com 30 folhas: Saco 12 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:16:47	36,87 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:33	32,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:42:08	14,79 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	32,53 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:47:18	30,40	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:51:50	35,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0133 - Pasta catálogo com 50 folhas: Saco 12 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:17:18	51,36 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:33	39,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:42:24	17,38 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	44,89 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:47:18	37,05	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:47:42	40,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:52:17	48,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0134 - Pasta catálogo com 100 folhas: Saco 12 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:17:47	96,43 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



05/12/2024 - 10:28:33	45,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:42:38	29,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	85,86 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:47:18	42,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:52:41	90,60	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0135 - Pasta sanfona A4 com 12 divisórias

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:18:21	52,76 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:35	25,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:42:51	22,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	47,40 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:47:18	23,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:47:51	40,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:53:04	43,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



0136 - Pasta sanfonada A4 com 31 divisórias

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:18:47	99,96 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:35	32,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:43:05	54,98 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	94,12 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:54:43	96,30	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0137 - Pasta transparente com elástico 18 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:19:15	7,47 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:36	6,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 19:31:06	6,59 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:04:19	6,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:53:07	6,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:55:00	6,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



06/12/2024 - 11:55:31

6,15 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

06/12/2024 - 12:00:49

6,50 08.236.940/0001-96 - G F DE
OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS

Válido

0138 - Pasta transparente com elástico 4 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:19:41	9,02 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:36	4,30 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:44:52	4,98 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	8,05 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:55:47	8,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:59:19	4,29	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:59:24	4,09	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



0139 - Pasta AZ lombo estreito: Tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado, corpo em papelão com 3 mm de espessura, revestida com película e visor de identificação

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:20:11	25,86 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:37	16,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:45:06	18,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	24,35 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:56:21	23,30	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 11:57:48	16,48	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 11:57:54	15,68	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:00:56	22,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:01:28	15,60	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade de acesso: <https://pmcacaicaratoriodoevento.prosipe.com/assinaxato-api/documentos> e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-a66d-7827b5255601



0140 - Pasta AZ lombo largo: Tamanho officio, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado, corpo em papelão com 3 mm de espessura, revestida com película e visor de identificação

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:20:39	25,36 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:37	20,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:45:18	18,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	23,25 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:53:07	19,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:56:31	22,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:02:21	20,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0141 - Pastas polionda com elástico 35 mm: Cor amarela, pacote com 10 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:21:13	6,18 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:38	6,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:46:49	52,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	5,61 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 11:53:07	6,18	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:57:02	6,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0142 - Pastas polionda com elástico 4 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:21:39	6,55 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:38	5,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:49:59	5,49 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que o licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	6,12 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:57:37	6,30	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:00:07	4,99	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que o licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:00:12	4,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:02:27	6,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 12:04:13

4,74 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0143 - Pastas polionda com elástico 6 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:22:03	8,54 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:38	5,30 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:50:11	6,70 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	8,20 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:57:51	8,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:00:14	5,29	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:00:19	5,04	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04

0144 - Pasta transparente com elástico 2 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



04/12/2024 - 18:22:30	7,27 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:39	3,20 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:50:25	4,78 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	6,47 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:58:21	6,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:02:38	6,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0145 - Pasta com elástico A4 Fina Kit C/10 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:22:57	47,51 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:39	23,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:50:37	32,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	43,89 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:58:47	45,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0146 - Pasta grampo com mola offico Branca, com aba

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:23:23	4,71 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:40	5,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:51:20	2,99 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	4,24 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:53:27	4,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 11:59:25	4,65	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:02:49	4,20	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0147 - Pasta L com porta cartão: Tamanho A4, chapa transparente, material leve, atóxico, resistente, corte meia lua, pacote com 10 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:23:53	27,42 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:41	12,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:51:30	12,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	25,84 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 11:59:40	26,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



06/12/2024 - 12:02:35	11,98	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:02:38	11,40	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:03:39	11,38	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0148 - Palito para churrasco: Pacote com 100 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:24:18	16,71 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:41	12,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:51:45	18,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	14,89 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:00:02	15,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



06/12/2024 - 12:02:29	12,49	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:02:33	11,88	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:02:43	11,85	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:02:58	14,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0149 - Palito de picolé em madeira: Pacote com 100 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:24:45	15,04 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:42	9,99 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:52:03	7,69 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	14,05 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 11:53:27	9,49	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:00:24	14,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0150 - Perfurador médio, 2 furos: Base de 15 cm, capacidade de até 60 folhas de 75g/m², corpo em ferro fundido, semi profissional

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:25:17	228,65 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:42	55,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:52:22	112,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	207,39 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:00:52	215,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:03:07	200,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0151 - Perfurador para papel: Corpo em ferro fundido, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para 10 folhas sulfite com 75g/m²

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:25:54	48,54 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:43	36,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:54:55	14,94 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	44,07 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 12:03:11	34,20	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:03:59	46,10	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0152 - Pilha recarregável AA: NiMH, 1,25V, 2.400 mAh

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:26:21	42,69 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:43	65,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:55:29	24,94 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	40,64 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 01:26:51	14,00 (proposta)	028.450.967-12 - IRENE DE OLIVEIRA	Cancelado - A IRENE DE OLIVEIRA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. E ainda, verificou-se em documentação anexada que a licitante remeteu documentação de empresa como sua, fato registrado e que será devidamente verificado pelo corpo jurídico do Município para as devidas penalizações. 06/12/2024 13:17:01
06/12/2024 - 12:03:11	61,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:04:26	41,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0153 - Pilha recarregável AAA: NiMH, 1,5V, 800 mAh

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:26:44	44,37 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:43	60,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:55:45	11,29 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	39,51 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 01:15:22	11,00 (proposta)	028.450.967-12 - IRENE DE OLIVEIRA	Cancelado - A IRENE DE OLIVEIRA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. E ainda, verificou-se em documentação anexada que a licitante remeteu documentação de empresa como sua, fato registrado e que será devidamente verificado pelo corpo jurídico do Município para as devidas penalizações. 06/12/2024 13:17:01
06/12/2024 - 12:03:11	57,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:03:57	10,99	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:04:49	42,10	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0154 - Pilha AA alcalina, modelo D

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:27:12	60,60 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:46	25,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 16:56:01	13,98 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	52,49 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 01:18:05	10,00 (proposta)	028.450.967-12 - IRENE DE OLIVEIRA	Cancelado - A IRENE DE OLIVEIRA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. E ainda, verificou-se em documentação anexada que a licitante remeteu documentação de empresa como sua, fato registrado e que será devidamente verificado pelo corpo jurídico do Município para as devidas penalizações. 06/12/2024 13:17:01
06/12/2024 - 12:03:11	23,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:05:10	55,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0155 - Pilha bateria 9V

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:27:37	37,17 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:46	28,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:56:32	19,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	33,15 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 01:18:58	14,00 (proposta)	028.450.967-12 - IRENE DE OLIVEIRA	Cancelado - A IRENE DE OLIVEIRA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. E ainda, verificou-se em documentação anexada que a licitante remeteu documentação de empresa como sua, fato registrado e que será devidamente verificado pelo corpo jurídico do Município para as devidas penalizações. 06/12/2024 13:17:01



06/12/2024 - 12:03:12	26,60	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:05:36	34,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0156 - Pilha AAA alcalina, modelo AA: 1,5V, não recarregável

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:28:06	17,38 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:47	12,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:56:44	2,79 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	15,32 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 01:23:33	2,50 (proposta)	028.450.967-12 - IRENE DE OLIVEIRA	Cancelado - A IRENE DE OLIVEIRA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. E ainda, verificou-se em documentação anexada que a licitante remeteu documentação de empresa como sua, fato registrado e que será devidamente verificado pelo corpo jurídico do Município para as devidas penalizações. 06/12/2024 13:17:01
06/12/2024 - 12:03:12	11,40	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:06:05	16,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:10:53	2,49	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0157 - Pen drive 128 GB USB 2.0: Cor preta, compatível com MAC e Windows, taxas de 3 MB/s gravação, 10 MB/s leitura

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



04/12/2024 - 18:28:37	185,01 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:47	75,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 16:58:19	156,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	174,46 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:06:36	175,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0158 - Pincel atômico: Corpo plástico, tampa na cor da tinta, cores: azul, vermelho, preto e verde

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:29:04	71,40 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:47	99,60 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:02:55	36,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	66,07 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:03:12	94,62	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:06:56	67,60	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0159 - Pincel chato nº 04: Macio, cabo reforçado

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:29:27	5,95 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



05/12/2024 - 10:28:48	2,90 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:03:25	2,18 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:06	5,01 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:03:16	2,76	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:07:24	5,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0160 - Pínel chato nº 12: Macio, cabo reforçado

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:29:47	9,02 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:48	3,20 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:03:47	2,89 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	8,67 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:03:16	3,04	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:07:43	8,60	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0161 - Pínel chato nº 14: Macio, cabo reforçado

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



04/12/2024 - 18:30:15	10,54 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:50	4,90 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:05:23	3,28 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	9,56 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:03:27	4,66	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:08:06	9,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:11:17	9,20	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0162 - Pincel chato nº 24: Macio, cabo reforçado

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:30:38	12,59 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:51	8,20 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:05:33	8,84 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	11,87 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 12:06:48	8,18	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:06:53	7,79	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:08:23	7,78	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:08:27	10,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0163 - Pincel para quadro branco: À base de álcool, pacote com 12 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:31:07	183,60 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:51	92,40 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:05:55	48,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	161,97 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 12:03:27	87,78	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:08:50	146,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:11:22	135,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0164 - Post-it grande: 102 x 76 mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:31:49	11,87 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:51	12,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:06:06	6,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	10,38 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:03:27	11,88	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:09:10	11,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0165 - Post-it médio: 76 x 76 mm, pacote com 2 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:32:16	10,18 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:51	14,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 17:06:23	9,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	9,50 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:03:27	13,30	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:07:24	9,48	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:09:28	9,89	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:11:28	9,20	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0166 - Post-it pequeno: 38 x 50 mm, pacote com 4 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:32:44	9,61 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:52	8,30 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:06:33	7,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	8,56 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 12:08:12	7,89	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:09:48	9,30	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0167 - Post it Marcador de Página Adesivo Setas, 5 Cores Sortidas, 1.1 cm x 4.3 cm, 100 Folhas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:33:11	17,89 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:53	7,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:06:45	4,98 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	16,55 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:08:13	7,13	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:10:24	17,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:11:34	16,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0168 - Post-it Marcador de Página Adesivo Flags de Papel, Cores Sortidas, 3.8 cm x 1.5 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:33:40	18,41 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:53	8,99 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 17:07:07	8,99 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	15,94 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:08:12	8,54	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:09:15	8,52	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:12:26	17,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0169 - Post-it cubo neon 47,6mx47,6mm 400 folhas cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:34:07	71,86 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:54	32,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:07:20	42,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	66,41 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 12:09:28	31,95	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:10:10	30,71	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:11:30	30,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:11:40	60,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:11:54	30,40	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:12:26	68,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:14:30	30,20	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0170 - Prancheta portátil: Acrílico fumê, 235 x 340 mm, espessura 3 mm, prendedor de metal, cantos arredondados

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:34:34	36,53 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



0172 - Quadro branco grande: 200 x 250 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:35:46	686,29 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:54	560,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 15:51:11	2.000,00 (proposta)	03.961.467/0001-96 - Multi Quadros e Vidros Ltda	Válido
05/12/2024 - 17:09:39	490,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iremos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	659,23 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:08:13	532,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:08:21	1.598,00	03.961.467/0001-96 - Multi Quadros e Vidros Ltda	Válido
06/12/2024 - 12:15:40	656,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0173 - Reabastecedor de pincel atômico: Cores: azul, preto e vermelho

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:36:18	12,60 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:58	12,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:09:59	7,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iremos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	11,11 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 12:08:13	11,88	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:11:55	9,50	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:15:54	10,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0174 - Reabastecedor de pincel para quadro branco: Cores: azul, preto e vermelho

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:36:48	12,71 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:28:58	12,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:10:13	7,50 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	11,43 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:08:14	11,88	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:16:09	12,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0175 - Régua 30 cm: Pacote com 25 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:37:29	61,73 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:00	35,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 17:10:28	34,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	54,95 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:08:14	33,25	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:12:02	33,20	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:12:06	52,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:16:25	58,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0176 - Régua 50 cm: Pacote com 10 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:38:04	69,33 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:01	40,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:10:41	65,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	63,53 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 12:18:19	65,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:26:10	63,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0177 - Suporte para durex pequeno

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:38:58	47,44 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:02	45,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:10:55	16,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	42,65 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:17:40	42,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:18:33	45,30	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:19:48	40,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0178 - Saco para presente: 20 x 30 cm - Liso em cores neutras

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:39:37	260,95 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:02	2,10 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 19:31:07	228,17 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 09:03:24	2,31 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:19:00	245,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:19:52	227,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:19:58	2,08	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:20:07	2,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04

0179 - Saco para presente: 45 x 60 cm - Liso em cores neutras

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:41:01	5,11 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:03	2,10 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 19:31:07	4,73 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 09:03:40	3,78 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:19:18	4,85	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



06/12/2024 - 12:19:58 4,10 08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS Válido

0180 - Tachinha destaque nº 04

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:41:25	15,36 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:03	36,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 19:31:07	14,34 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:17:39	34,20	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:20:22	14,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0181 - Tatame em EVA: 1 x 1 metro

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/11/2024 - 22:38:01	135,00 (proposta)	09.031.663/0001-48 - AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICIO LTDA	Cancelado - AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICIO LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 15:59:15
04/12/2024 - 18:41:58	230,99 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:03	60,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:12:51	54,48 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	213,53 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:17:40	57,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:20:49	224,60	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0182 - Tatame em EVA: 50 x 50 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



30/11/2024 - 22:39:03	189,00 (proposta)	09.031.663/0001-48 - AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA	Cancelado - AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 15:59:15
04/12/2024 - 18:42:26	182,41 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:03	25,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:13:03	19,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	163,96 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:17:40	23,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:21:15	172,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:22:44	150,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0183 - Tesoura escolar - Cores diversas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:42:53	7,80 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:04	5,30 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:13:33	3,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	6,88 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido



06/12/2024 - 12:17:41	5,04	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:21:36	7,40	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0184 - Tesoura grande: 21 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:43:18	23,65 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:04	25,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:13:52	11,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	20,67 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:17:41	23,75	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:21:56	22,30	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:22:50	20,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0185 - Tesoura média: 15 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:43:38	19,13 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:05	22,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



05/12/2024 - 17:14:06	8,90 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	17,70 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:17:41	20,90	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:22:24	18,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0186 - Tesoura para picotar: Pacote com 2 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:44:03	45,17 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:05	30,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:14:22	18,40 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	42,58 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:18:10	28,50	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:22:38	43,20	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:23:00	40,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0187 - Tesoura de picotar em aço para trabalhos artísticos, 15 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:44:43	23,32 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



05/12/2024 - 10:29:08	15,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpre ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:14:43	68,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	21,38 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:23:01	19,70	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0188 - Tinta à dedo: 6 cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:45:05	10,92 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:08	6,90 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpre ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:14:55	12,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	9,82 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:23:06	8,50	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:23:26	10,50	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



06/12/2024 - 12:27:17	6,89	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:27:22	6,56	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:28:14	6,54	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0189 - Tinta guache: 250 ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:45:31	18,85 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:08	10,50 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:15:08	6,80 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	16,50 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:18:10	9,98	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04



0190 - Tinta para almofada de carimbo: Azul

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:45:53	16,13 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:08	7,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:15:29	7,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	14,63 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:18:57	6,98	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:19:02	6,65	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:19:25	6,60	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:23:13	11,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:23:59	11,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



0191 - Tinta para almofada de carimbo: Preta

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:46:21	17,21 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:08	7,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:16:15	7,20 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	15,04 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:26:34	6,98	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:26:37	12,80	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
06/12/2024 - 12:26:43	6,65	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:28:25	6,62	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0192 - Tinta spray para madeira: Cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade de acesso: https://pmcacaicaratorio.doevento.prosipe.com/assinaxato-api/documentos e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-866d-7827b5255601



04/12/2024 - 18:46:45	45,67 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:09	20,85 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:16:33	32,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	39,15 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:27:02	43,90	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

0193 - Tinta spray para tecido: Cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:47:10	41,59 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:09	20,85 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:16:49	44,29 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	39,52 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:27:26	40,60	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido



06/12/2024 - 12:28:00

39,50 00.800.611/0001-14 - ESCOLA
ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48

0194 - Tinta spray para metal: Cores variadas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:47:35	44,34 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:09	20,85 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:17:12	42,00 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	39,90 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:27:02	39,50	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:27:46	37,00	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade de acesso: <https://pmcacaotaradorioevento.prosipe.com/assinaxato-api/documentos> e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-a66d-7827b5255601



06/12/2024 - 12:29:03	36,98	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
06/12/2024 - 12:30:59	34,00	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido

0195 - Umedecedor de dedos: Pastoso, atóxico, peso líquido aproximadamente 12 g

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 18:48:00	9,30 (proposta)	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido
05/12/2024 - 10:29:09	7,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
05/12/2024 - 17:17:25	4,98 (proposta)	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Cancelado - Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame. 06/12/2024 15:55:48
05/12/2024 - 19:31:07	8,13 (proposta)	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	Válido
06/12/2024 - 12:25:33	6,65	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Cancelado - A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. 06/12/2024 13:11:04
06/12/2024 - 12:27:59	7,99	01.070.693/0001-51 - M C FELIPE CAMPOS - ME	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0032	06/12/2024 - 13:47:24	08.236.940/0001-96 - G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	HAB_GF_CAIÇA-1_merged.pdf
0001	06/12/2024 - 14:06:45	57.801.637/0001-02 - PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	HABILITAÇÃO CAIÇARA.pdf
0003	06/12/2024 - 14:09:23	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	BALANÇO 2022 - INDICE CONT - CARTA RESP ADM ANO 2022.pdf
0003	06/12/2024 - 14:09:41	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	BALANÇOS 2022, 2023 e CRC CONTADOR.pdf
0006	06/12/2024 - 14:14:39	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	BALANÇO 2022 - INDICE CONT - CARTA RESP ADM ANO 2022.pdf



0006	06/12/2024 - 14:14:39	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	BALANÇO 2023 - INDICE CONT-CARTA RESP ADM 2023.pdf
0006	06/12/2024 - 14:14:39	00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Certidão de regularidade profissional.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	05/12/2024 - 10:31	ELIANE BEZERRA DE MORAES SOUZA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
M C FELIPE CAMPOS - ME	05/12/2024 - 14:13	Francisco Junior Campos	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	05/12/2024 - 15:17	José Josivan de Amorim Júnior	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS	05/12/2024 - 17:40	JESLEY DE MEDEIROS MELO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICIO LTDA	05/12/2024 - 20:28	Ilton Jose	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
IRENE DE OLIVEIRA	06/12/2024 - 01:09	IRENE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	06/12/2024 - 09:25	Orminda	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	06/12/2024 - 09:53	Gutemberg França de Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0001 - Agenda permanente: Tamanho 15 x 21 cm, capa dura com espiral
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0002 - Alfinete de segurança nº 000: Material em metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda. Caixa com 100 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0003 - Apagador de quadro branco: Corpo em plástico com feltro, dimensões 140 x 50 x 40 mm (variação de +/- 5 mm). Embalagem com dados de identificação do produto, marca e fabricante



A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0004 - Apontador escolar (lápiz): Material plástico transparente, com depósito, formato retangular, 4,5 x 1,5 cm. Caixa com 24 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0005 - Bandeja para documentos simples: Acrílico resistente, tamanho ofício, cor fumê

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0006 - Bandeja para documentos 2 divisões: Acrílico resistente, tamanho ofício, cor fumê, uso aberto ou fechado

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0007 - Bandeja para documentos 3 divisões: Acrílico resistente, tamanho ofício, cor fumê, uso aberto ou fechado

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0008 - Barbante: Produzido em fio de sisal, 2 mm, 100 metros

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0009 - Barbante de algodão: 6 fios, acabamento cru, 100 metros

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0010 - Balão bexiga nº 07: Cores variadas, pacote com 50 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0011 - Bobina de papel para calculadora: Largura 57 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0012 - Borracha bicolor: Cores azul e vermelha, caixa com 40 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0013 - Borracha ponteira para lápis

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0014 - Caderno capa dura: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0015 - Caderno simples: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0016 - Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 48 folhas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0017 - Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 96 folhas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0018 - Caderno de desenho, com espiral, tamanho A4

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.



06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0019 - Caderno espiral grande, tamanho A4, com 100 folhas
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0020 - Caderno em espiral – tamanho A5
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0021 - Calculadora eletrônica: 12 dígitos, operações básicas, com display grande
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0022 - Caneta esferográfica ponta fina azul: Caixa com 50 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0023 - Caneta esferográfica ponta fina preta: Caixa com 50 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0024 - Caneta esferográfica ponta grossa azul: Caixa com 50 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0025 - Caneta esferográfica ponta grossa preta: Caixa com 50 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0026 - Caneta esferográfica ponta grossa vermelha: Caixa com 50 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0027 - Caneta hidrográfica azul: Material plástico, para retroprojeter
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0028 - Caneta hidrográfica preta: Material plástico, para retroprojeter
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0029 - Caneta hidrográfica vermelha: Material plástico, para retroprojeter
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0030 - Caixa arquivo morto: Papelão, tamanho grande, 14 x 36 x 25 cm, cor parda
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0031 - Carregador de pilha: Compatível com pilhas AAA e AA
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0032 - Clips tamanho 2.0: Caixa com 100 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0033 - Clips tamanho 4.0: Caixa com 50 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0034 - Clips tamanho 6.0: Caixa com 50 unidades



A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0035 - Clips tamanho 8.0: Caixa com 50 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0036 - Cola branca: Embalagem de 90 g, lavável e não tóxica, ideal para trabalhos escolares

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0037 - Cola colorida: 4 cores, tubo de 23 g, caixa com 6 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0038 - Cola bastão: Plástico, 8g, à base de glicerina, branca, atóxica, para papel

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0039 - Cola glitter: 23g, caixa com 6 tubos

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0040 - Cola de isopor: 40g

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0041 - Cola instantânea: Líquida, incolor, para metal, acrílico, vidro e plástico. Tubo de 3g

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0042 - Cola líquida para EVA: Embalagem plástica, 90g

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0043 - Cola PVA: Líquida, branca, lavável, atóxica, para uso escolar. Peso líquido 500g

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0044 - Lápis de cera (coleção): Caixa com 12 cores

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0045 - Lápis de madeira (coleção): Caixa com 12 cores

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0046 - Conjunto 3 em 1: Kit porta-lápis, clips e cartão lembrete, aço chapa expandida, cores: preta ou prata, 28,5 x 9 x 10 cm, peso 365g

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0047 - Corretivo seco: Fita de 4,2 mm x 6 m, base de resina de poliéster, embalagem plástica transparente

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0048 - Marca-texto: Cores variadas, caixa com 12 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0049 - Envelope Branco Carta - 11,4 x 16,2 cm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.



06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0050 - Envelope Branco Officio - 11,4 x 22,9 cm
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0051 - Envelope Branco A5 - 17,6 x 25 cm
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0052 - Envelope Kraft Pardo A5 - 17,6 x 25 cm
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0053 - Envelope Branco A4 - 22,9 x 32,4 cm
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0054 - Envelope Kraft Pardo A4 - 22,9 x 32,4 cm
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0055 - Envelope Branco A3 - 37 x 47 cm
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0056 - Envelope Kraft Pardo A3 - 37 x 47 cm
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0057 - Estilete Retrátil 25mm Reforçado com Ponta de Metal
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0058 - Elástico látex amarelo nº 18: Embalagem de 1 kg
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0059 - Etiqueta branca adesiva: 50,8 x 101,6 mm, para jato de tinta e copiadoras, folha com 10 etiquetas, pacote com 100 folhas
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0060 - Extrator de grampo tipo espátula: Niquelado, aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15 cm, para grampos 26/6 e 26/8
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0061 - Fita adesiva dupla face: Polipropileno, 12 mm x 20 m
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0062 - Fita adesiva transparente: Contendo 4 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0063 - Fita decorativa: Cores variadas
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0064 - Fita dupla face, medindo 25 x 30 m
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0065 - Fita duxex: Rolo pequeno, embalagem com 10 unidades



A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0066 - Fita gomada: 45 x 50, embalagem com 4 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0067 - Fita gomada transparente: 45 mm x 45 m

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0068 - Folha de isopor: Espessura 10 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0069 - Folha de isopor: Espessura 15 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0070 - Folha de isopor: Espessura 20 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0071 - Folha de isopor: Espessura 25 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0072 - Folha de isopor: Espessura 30 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0073 - Folha de isopor: Espessura 35 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0074 - Folha de isopor: Espessura 50 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0075 - Folha de isopor: Espessura 5 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0076 - Glitter: 3g, pote plástico, cores variadas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0077 - Grampeador médio: Metal, capacidade para grampear até 20 folhas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0078 - Grampeador para até 100 folhas: Base em plástico reforçado, corpo em aço oxidado, cabo em aço com proteção de borracha. Usa grampos 23/08 (até 50 folhas) e 23/10 (até 70 folhas)

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0079 - Grampeador pequeno de mesa: Metal, para grampo 26/6, capacidade para até 10 folhas de 75g/m²

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0080 - Grampo de trilho (ferro): Fabricado em ferro

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.



06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0081 - Grampo de trilho (plástico): Material plástico, caixa com 50 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0082 - Grampo 23/10: Galvanizado, para grampeador semi-industrial, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0083 - Grampo 23/13: Galvanizado, para grampeador semi-industrial, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0084 - Grampo 26/8: Galvanizado, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0085 - Grampo pequeno 26/6: Caixa com 1000 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0086 - Grampos galvanizados 26/6: Caixa com 5000 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0087 - Giz de cera: Caixa com 12 unidades, fabricados com ceras e pigmentos orgânicos, atóxicos
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0088 - Lápis de cera: Bastão grosso
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0089 - Lápis grafite 2B, 3B, 5B e 6B: Caixa com 24 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0090 - Lápis grafite nº 2: Caixa com 144 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0091 - Lapiseira metalizada - Ponteira com minitubo retrátil - Borracha acoplada - Espessura do grafite: 0.7mm - Caixa com 12 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0092 - Minas grafite - Ponta de 0,7mm - caixa com 12 grafites - Caixa com 12 caixas com 12 grafites
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0093 - Lápis hidrocor: Caixa com 12 cores
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0094 - Coleção de lápis hidrocor: Caixa com 12 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0095 - Lápis para retroprojektor azul: Caixa com 12 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0096 - Lápis para retroprojektor preto: Caixa com 12 unidades



A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0097 - Lápis para retroprojektor vermelho: Caixa com 12 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0098 - Lápis piloto: Cores variadas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0099 - Lâmina para estilete: Aço, 9 cm de largura, uso descartável

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0100 - Livro ata: Capa de papelão 100g/m², folhas internas de 56g/m², 50 folhas numeradas e pautadas, 220 mm x 320 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0101 - Livro de ata: 100 folhas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0102 - Livro de ponto: 100 folhas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0103 - Livro protocolo de correspondência: Capa de papelão 705g/m², impressão offset, 100 folhas, formato de 153 mm x 216 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0104 - Livro de registro grande: Tipo cartório

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0105 - Nylon 2mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0106 - Massa para modelar: Caixa com 12 unidades de 18g, atóxica, com 12 cores, não oleosa, ideal para uso escolar

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0107 - Papel A2: Papel alcalino, 420 mm x 594 mm, gramatura de 75 g/m², para impressora

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0108 - Papel cartão pardo: PH neutro, 0,96 x 0,66 cm, gramatura 400 g/m²

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0109 - Papel seda: Cores variadas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0110 - Papel celofane: Caixa com 50 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0111 - Papel cartolina branco: Material em celulose vegetal, 210 cm x 297 cm, gramatura 120 g/m², pacote com 250 folhas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.



06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0112 - Papel cartolina amarelo: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m ² , pacote com 100 folhas
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0113 - Papel cartolina azul: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m ² , pacote com 100 folhas
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0114 - Papel cartolina branco: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m ² , pacote com 100 folhas
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0115 - Papel de presente: Infantil, pacote com 40 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0116 - Papel Fotografico A4 Glossy 180g Masterprint Cor Branco, pacote 10 Unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0117 - Papel madeira: Pacote com 250 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0118 - Papel microondulado: Cores variadas
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0119 - Papel Milimetrado A4 63/m2 50 Folhas
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0120 - Papel ofício A4: Caixa com 10 resmas
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0121 - Papel para flip chart: 64 cm x 88 cm
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0122 - Papel pautado: Resma
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0123 - Papel sulfite A4 amarelo: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0124 - Papel sulfite A4 verde: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0125 - Papel sulfite A4 azul: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0126 - Papel sulfite A4 rosa: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0127 - Papel sulfite 40 g/m ² : 210 mm x 297 mm, pacote com 250 folhas



A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0128 - Papel sulfite 60 g/m²: 210 mm x 297 mm, pacote com 250 folhas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0129 - Pasta Arquivo Morto Caixa Polionda Plástico 10 Und Kit

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0130 - Pasta arquivo suspensa

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0131 - Pasta catálogo com 20 folhas: Saco 12 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0132 - Pasta catálogo com 30 folhas: Saco 12 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0133 - Pasta catálogo com 50 folhas: Saco 12 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0134 - Pasta catálogo com 100 folhas: Saco 12 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0135 - Pasta sanfona A4 com 12 divisórias

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0136 - Pasta sanfonada A4 com 31 divisórias

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0137 - Pasta transparente com elástico 18 cm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0138 - Pasta transparente com elástico 4 cm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0139 - Pasta AZ lombo estreito: Tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado, corpo em papelão com 3 mm de espessura, revestida com película e visor de identificação

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0140 - Pasta AZ lombo largo: Tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado, corpo em papelão com 3 mm de espessura, revestida com película e visor de identificação

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0141 - Pastas polionda com elástico 35 mm: Cor amarela, pacote com 10 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0142 - Pastas polionda com elástico 4 mm



A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0143 - Pastas polionda com elástico 6 mm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0144 - Pasta transparente com elástico 2 cm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0145 - Pasta com elástico A4 Fina Kit C/10 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0146 - Pasta grampo com mola ofício Branca, com aba

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0147 - Pasta L com porta cartão: Tamanho A4, chapa transparente, material leve, atóxico, resistente, corte meia lua, pacote com 10 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0148 - Palito para churrasco: Pacote com 100 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0149 - Palito de picolé em madeira: Pacote com 100 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0150 - Perfurador médio, 2 furos: Base de 15 cm, capacidade de até 60 folhas de 75g/m², corpo em ferro fundido, semi profissional

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0151 - Perfurador para papel: Corpo em ferro fundido, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para 10 folhas sulfite com 75g/m²

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0152 - Pilha recarregável AA: NiMH, 1,25V, 2.400 mAh

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0153 - Pilha recarregável AAA: NiMH, 1,5V, 800 mAh

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0154 - Pilha AA alcalina, modelo D

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0155 - Pilha bateria 9V

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0156 - Pilha AAA alcalina, modelo AA: 1,5V, não recarregável

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0157 - Pen drive 128 GB USB 2.0: Cor preta, compatível com MAC e Windows, taxas de 3 MB/s gravação, 10 MB/s leitura

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.



06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0158 - Pincel atômico: Corpo plástico, tampa na cor da tinta, cores: azul, vermelho, preto e verde
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0159 - Pincel chato nº 04: Macio, cabo reforçado
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0160 - Pincel chato nº 12: Macio, cabo reforçado
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0161 - Pincel chato nº 14: Macio, cabo reforçado
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0162 - Pincel chato nº 24: Macio, cabo reforçado
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0163 - Pincel para quadro branco: À base de álcool, pacote com 12 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0164 - Post-it grande: 102 x 76 mm
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0165 - Post-it médio: 76 x 76 mm, pacote com 2 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0166 - Post-it pequeno: 38 x 50 mm, pacote com 4 unidades
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0167 - Post it Marcador de Página Adesivo Setas, 5 Cores Sortidas, 1.1 cm x 4.3 cm, 100 Folhas
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0168 - Post-it Marcador de Página Adesivo Flags de Papel, Cores Sortidas, 3,8 cm x 1,5 cm
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0169 - Post-it cubo neon 47,6mx47,6mm 400 folhas cores variadas
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0170 - Prancheta portátil: Acrílico fumê, 235 x 340 mm, espessura 3 mm, prendedor de metal, cantos arredondados
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0171 - Quadro branco médio: 100 x 80 cm
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0172 - Quadro branco grande: 200 x 250 cm
A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.			
06/12/2024 - 13:11:04	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Item 0173 - Reabastecedor de pincel atômico: Cores: azul, preto e vermelho



A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0174 - Reabastecedor de pincel para quadro branco: Cores: azul, preto e vermelho

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0175 - Régua 30 cm: Pacote com 25 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0176 - Régua 50 cm: Pacote com 10 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0177 - Suporte para durex pequeno

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0178 - Saco para presente: 20 x 30 cm - Liso em cores neutras

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0179 - Saco para presente: 45 x 60 cm - Liso em cores neutras

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0180 - Tachinha destaque nº 04

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0181 - Tatame em EVA: 1 x 1 metro

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0182 - Tatame em EVA: 50 x 50 cm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0183 - Tesoura escolar - Cores diversas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0184 - Tesoura grande: 21 cm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0185 - Tesoura média: 15 cm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0186 - Tesoura para picotar: Pacote com 2 unidades

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0187 - Tesoura de picotar em aço para trabalhos artísticos, 15 cm

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0188 - Tinta à dedo: 6 cores variadas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.



06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0189 - Tinta guache: 250 ml

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0190 - Tinta para almofada de carimbo: Azul

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0191 - Tinta para almofada de carimbo: Preta

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0192 - Tinta spray para madeira: Cores variadas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0193 - Tinta spray para tecido: Cores variadas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0194 - Tinta spray para metal: Cores variadas

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:11:04 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82 Item 0195 - Umedecedor de dedos: Pastoso, atóxico, peso líquido aproximadamente 12 g

A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 13:17:01 IRENE DE OLIVEIRA 028.450.967-12 Item 0152 - Pilha recarregável AA: NiMH, 1,25V, 2.400 mAh

A IRENE DE OLIVEIRA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. E ainda, verificou-se em documentação anexada que a licitante remeteu documentação de empresa como sua, fato registrado e que será devidamente verificado pelo corpo jurídico do Município para as devidas penalizações.

06/12/2024 - 13:17:01 IRENE DE OLIVEIRA 028.450.967-12 Item 0153 - Pilha recarregável AAA: NiMH, 1,5V, 800 mAh

A IRENE DE OLIVEIRA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. E ainda, verificou-se em documentação anexada que a licitante remeteu documentação de empresa como sua, fato registrado e que será devidamente verificado pelo corpo jurídico do Município para as devidas penalizações.

06/12/2024 - 13:17:01 IRENE DE OLIVEIRA 028.450.967-12 Item 0154 - Pilha AA alcalina, modelo D

A IRENE DE OLIVEIRA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. E ainda, verificou-se em documentação anexada que a licitante remeteu documentação de empresa como sua, fato registrado e que será devidamente verificado pelo corpo jurídico do Município para as devidas penalizações.

06/12/2024 - 13:17:01 IRENE DE OLIVEIRA 028.450.967-12 Item 0155 - Pilha bateria 9V

A IRENE DE OLIVEIRA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. E ainda, verificou-se em documentação anexada que a licitante remeteu documentação de empresa como sua, fato registrado e que será devidamente verificado pelo corpo jurídico do Município para as devidas penalizações.

06/12/2024 - 13:17:01 IRENE DE OLIVEIRA 028.450.967-12 Item 0156 - Pilha AAA alcalina, modelo AA: 1,5V, não recarregável

A IRENE DE OLIVEIRA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. E ainda, verificou-se em documentação anexada que a licitante remeteu documentação de empresa como sua, fato registrado e que será devidamente verificado pelo corpo jurídico do Município para as devidas penalizações.

06/12/2024 - 13:39:05 J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS 50.569.065/0001-20 Item 0120 - Papel ofício A4: Caixa com 10 resmas

Verificamos que a J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0001 - Agenda permanente: Tamanho 15 x 21 cm, capa dura com espiral

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0002 - Alfinete de segurança nº 000: Material em metal, tratamento superficial níquelado, cabeça plástica redonda. Caixa com 100 unidades

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.



06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0003 - Apagador de quadro branco: Corpo em plástico com feltro, dimensões 140 x 50 x 40 mm (variação de +/- 5 mm). Embalagem com dados de identificação do produto, marca e fabricante
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0004 - Apontador escolar (lâpis): Material plástico transparente, com depósito, formato retangular, 4,5 x 1,5 cm. Caixa com 24 unidades
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0005 - Bandeja para documentos simples: Acrílico resistente, tamanho ofício, cor fumê
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0006 - Bandeja para documentos 2 divisões: Acrílico resistente, tamanho ofício, cor fumê, uso aberto ou fechado
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0007 - Bandeja para documentos 3 divisões: Acrílico resistente, tamanho ofício, cor fumê, uso aberto ou fechado
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0008 - Barbante: Produzido em fio de sisal, 2 mm, 100 metros
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0009 - Barbante de algodão: 6 fios, acabamento cru, 100 metros
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0010 - Balão bexiga nº 07: Cores variadas, pacote com 50 unidades
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0011 - Bobina de papel para calculadora: Largura 57 mm
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0012 - Borracha bicolor: Cores azul e vermelha, caixa com 40 unidades
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0013 - Borracha ponteira para lápis
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0014 - Caderno capa dura: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0015 - Caderno simples: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas
Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.			
06/12/2024 - 13:40:15	CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	52.487.908/0001-75	Item 0016 - Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 48 folhas



Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0017 - Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 96 folhas

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0018 - Caderno de desenho, com espiral, tamanho A4

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0019 - Caderno espiral grande, tamanho A4, com 100 folhas

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0020 - Caderno em espiral – tamanho A5

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0021 - Calculadora eletrônica: 12 dígitos, operações básicas, com display grande

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0022 - Caneta esferográfica ponta fina azul: Caixa com 50 unidades

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0023 - Caneta esferográfica ponta fina preta: Caixa com 50 unidades

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0024 - Caneta esferográfica ponta grossa azul: Caixa com 50 unidades

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0025 - Caneta esferográfica ponta grossa preta: Caixa com 50 unidades

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0026 - Caneta esferográfica ponta grossa vermelha: Caixa com 50 unidades

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0027 - Caneta hidrográfica azul: Material plástico, para retroprojektor

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0028 - Caneta hidrográfica preta: Material plástico, para retroprojektor

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0029 - Caneta hidrográfica vermelha: Material plástico, para retroprojektor

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.



06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0030 - Caixa arquivo morto: Papelão, tamanho grande, 14 x 36 x 25 cm, cor parda

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0031 - Carregador de pilha: Compatível com pilhas AAA e AA

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0032 - Clips tamanho 2.0: Caixa com 100 unidades

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0033 - Clips tamanho 4.0: Caixa com 50 unidades

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0034 - Clips tamanho 6.0: Caixa com 50 unidades

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0035 - Clips tamanho 8.0: Caixa com 50 unidades

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0036 - Cola branca: Embalagem de 90 g, lavável e não tóxica, ideal para trabalhos escolares

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0037 - Cola colorida: 4 cores, tubo de 23 g, caixa com 6 unidades

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0038 - Cola bastão: Plástico, 8g, à base de glicerina, branca, atóxica, para papel

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0039 - Cola glitter: 23g, caixa com 6 tubos

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 13:40:15 CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA 52.487.908/0001-75 Item 0040 - Cola de isopor: 40g

Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0001 - Agenda permanente: Tamanho 15 x 21 cm, capa dura com espiral

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tomando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetros exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0002 - Alfinete de segurança nº 000: Material em metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda. Caixa com 100 unidades



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumprir itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0003 - Apagador de quadro branco: Corpo em plástico com feltro, dimensões 140 x 50 x 40 mm (variação de +/- 5 mm). Embalagem com dados de identificação do produto, marca e fabricante
-----------------------	------------------------------	--------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumprir itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0004 - Apontador escolar (lâpis): Material plástico transparente, com depósito, formato retangular, 4,5 x 1,5 cm. Caixa com 24 unidades
-----------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumprir itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0005 - Bandeja para documentos simples: Acrílico resistente, tamanho offico, cor fumê
-----------------------	------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumprir itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0006 - Bandeja para documentos 2 divisões: Acrílico resistente, tamanho offico, cor fumê, uso aberto ou fechado
-----------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumprir itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0007 - Bandeja para documentos 3 divisões: Acrílico resistente, tamanho offico, cor fumê, uso aberto ou fechado
-----------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumprir itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0008 - Barbante: Produzido em fio de sisal, 2 mm, 100 metros
-----------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumprir itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0009 - Barbante de algodão: 6 fios, acabamento cru, 100 metros
-----------------------	------------------------------	--------------------	---------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumprir itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0010 - Balão bexiga nº 07: Cores variadas, pacote com 50 unidades
-----------------------	------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------------------------



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0011 - Bobina de papel para calculadora: Largura 57 mm

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0012 - Borracha bicolor: Cores azul e vermelha, caixa com 40 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0013 - Borracha ponteira para lápis

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0014 - Caderno capa dura: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0015 - Caderno simples: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0016 - Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 48 folhas

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0017 - Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 96 folhas

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0018 - Caderno de desenho, com espiral, tamanho A4



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0019 - Caderno espiral grande, tamanho A4, com 100 folhas

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0020 - Caderno em espiral - tamanho A5

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0021 - Calculadora eletrônica: 12 dígitos, operações básicas, com display grande

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0022 - Caneta esferográfica ponta fina azul: Caixa com 50 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0023 - Caneta esferográfica ponta fina preta: Caixa com 50 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0024 - Caneta esferográfica ponta grossa azul: Caixa com 50 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0025 - Caneta esferográfica ponta grossa preta: Caixa com 50 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0026 - Caneta esferográfica ponta grossa vermelha: Caixa com 50 unidades



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0027 - Caneta hidrográfica azul: Material plástico, para retroprojeto

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0028 - Caneta hidrográfica preta: Material plástico, para retroprojeto

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0029 - Caneta hidrográfica vermelha: Material plástico, para retroprojeto

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0030 - Caixa arquivo morto: Papelão, tamanho grande, 14 x 36 x 25 cm, cor parda

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0031 - Carregador de pilha: Compatível com pilhas AAA e AA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0032 - Clips tamanho 2.0: Caixa com 100 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0033 - Clips tamanho 4.0: Caixa com 50 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0034 - Clips tamanho 6.0: Caixa com 50 unidades



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0035 - Clips tamanho 8.0: Caixa com 50 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0036 - Cola branca: Embalagem de 90 g, lavável e não tóxica, ideal para trabalhos escolares

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0037 - Cola colorida: 4 cores, tubo de 23 g, caixa com 6 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0038 - Cola bastão: Plástico, 8g, à base de glicerina, branca, atóxica, para papel

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0039 - Cola glitter: 23g, caixa com 6 tubos

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0040 - Cola de isopor: 40g

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0041 - Cola instantânea: Líquida, incolor, para metal, acrílico, vidro e plástico. Tubo de 3g

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0042 - Cola líquida para EVA: Embalagem plástica, 90g



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0043 - Cola PVA: Líquida, branca, lavável, atóxica, para uso escolar. Peso líquido 500g
-----------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0044 - Lápis de cera (coleção): Caixa com 12 cores
-----------------------	------------------------------	--------------------	---------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0045 - Lápis de madeira (coleção): Caixa com 12 cores
-----------------------	------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0046 - Conjunto 3 em 1: Kit porta-lápis, clips e cartão lembrete, aço chapa expandida, cores: preta ou prata, 28,5 x 9 x 10 cm, peso 365g
-----------------------	------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0047 - Corretivo seco: Fita de 4,2 mm x 6 m, base de resina de poliéster, embalagem plástica transparente
-----------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0048 - Marca-texto: Cores variadas, caixa com 12 unidades
-----------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0049 - Envelope Branco Carta - 11,4 x 16,2 cm
-----------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0050 - Envelope Branco Ofício - 11,4 x 22,9 cm
-----------------------	------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0051 - Envelope Branco A5 - 17,6 x 25 cm

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0052 - Envelope Kraft Pardo A5 - 17,6 x 25 cm

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0053 - Envelope Branco A4 - 22,9 x 32,4 cm

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0054 - Envelope Kraft Pardo A4 - 22,9 x 32,4 cm

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0055 - Envelope Branco A3 - 37 x 47 cm

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0056 - Envelope Kraft Pardo A3 - 37 x 47 cm

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0057 - Estilete Retrátil 25mm Reforçado com Ponta de Metal

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0058 - Elástico látex amarelo nº 18: Embalagem de 1 kg



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0059 - Etiqueta branca adesiva: 50,8 x 101,6 mm, para jato de tinta e copiadoras, folha com 10 etiquetas, pacote com 10 folhas

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0060 - Extrator de grampo tipo espátula: Niquelado, aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15 cm, para grampos 26/6 e 26/8

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0061 - Fita adesiva dupla face: Polipropileno, 12 mm x 20 m

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0062 - Fita adesiva transparente: Contendo 4 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0063 - Fita decorativa: Cores variadas

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0064 - Fita dupla face, medindo 25 x 30 m

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0065 - Fita duxex: Rolo pequeno, embalagem com 10 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0066 - Fita gomada: 45 x 50, embalagem com 4 unidades



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0076 - Glitter: 3g, pote plástico, cores variadas

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0077 - Grampeador médio: Metal, capacidade para grampear até 20 folhas

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0078 - Grampeador para até 100 folhas: Base em plástico reforçado, corpo em aço oxidado, cabo em aço com proteção de borracha. Usa grampos 23/08 (até 50 folhas) e 23/10 (até 70 folhas)

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0079 - Grampeador pequeno de mesa: Metal, para grampo 26/6, capacidade para até 10 folhas de 75g/m²

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0080 - Grampo de trilho (ferro): Fabricado em ferro

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0081 - Grampo de trilho (plástico): Material plástico, caixa com 50 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0082 - Grampo 23/10: Galvanizado, para grampeador semi-industrial, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10 PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.801.637/0001-02 Item 0083 - Grampo 23/13: Galvanizado, para grampeador semi-industrial, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0084 - Grampo 26/8: Galvanizado, fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades
-----------------------	------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:10	PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA	57.801.637/0001-02	Item 0085 - Grampo pequeno 26/6: Caixa com 1000 unidades
-----------------------	------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0001 - Agenda permanente: Tamanho 15 x 21 cm, capa dura com espiral
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0002 - Alfinete de segurança nº 000: Material em metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda. Caixa com 100 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0003 - Apagador de quadro branco: Corpo em plástico com feltro, dimensões 140 x 50 x 40 mm (variação de +/- 5 mm). Embalagem com dados de identificação do produto, marca e fabricante
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0004 - Apontador escolar (lápiz): Material plástico transparente, com depósito, formato retangular, 4,5 x 1,5 cm. Caixa com 24 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0005 - Bandeja para documentos simples: Acrílico resistente, tamanho offico, cor fumê
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0006 - Bandeja para documentos 2 divisões: Acrílico resistente, tamanho offico, cor fumê, uso aberto ou fechado
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0007 - Bandeja para documentos 3 divisões: Acrílico resistente, tamanho ofício, cor fumê, uso aberto ou fechado
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0008 - Barbante: Produzido em fio de sisal, 2 mm, 100 metros
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0009 - Barbante de algodão: 6 fios, acabamento cru, 100 metros
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	---------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0010 - Balão bexiga nº 07: Cores variadas, pacote com 50 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0011 - Bobina de papel para calculadora: Largura 57 mm
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0012 - Borracha bicolor: Cores azul e vermelha, caixa com 40 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0013 - Borracha ponteira para lápis
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0014 - Caderno capa dura: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------------



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0015 - Caderno simples: 10 matérias, com espiral, folhas pautadas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0016 - Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 48 folhas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0017 - Caderno 1/4 brochura: 140 x 200 mm, 96 folhas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0018 - Caderno de desenho, com espiral, tamanho A4
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0019 - Caderno espiral grande, tamanho A4, com 100 folhas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0020 - Caderno em espiral - tamanho A5
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0021 - Calculadora eletrônica: 12 dígitos, operações básicas, com display
LIVRARIA E PAPELARIA grande
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0022 - Caneta esferográfica ponta fina azul: Caixa com 50 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0023 - Caneta esferográfica ponta fina preta: Caixa com 50 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0024 - Caneta esferográfica ponta grossa azul: Caixa com 50 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0025 - Caneta esferográfica ponta grossa preta: Caixa com 50 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0026 - Caneta esferográfica ponta grossa vermelha: Caixa com 50 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0027 - Caneta hidrográfica azul: Material plástico, para retroprojektor
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0028 - Caneta hidrográfica preta: Material plástico, para retroprojektor
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0029 - Caneta hidrográfica vermelha: Material plástico, para retroprojektor
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0030 - Caixa arquivo morto: Papelão, tamanho grande, 14 x 36 x 25 cm, cor
LIVRARIA E PAPELARIA parda
LTDA



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0031 - Carregador de pilha: Compatível com pilhas AAA e AA
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0032 - Clips tamanho 2.0: Caixa com 100 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0033 - Clips tamanho 4.0: Caixa com 50 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0034 - Clips tamanho 6.0: Caixa com 50 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0035 - Clips tamanho 8.0: Caixa com 50 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0036 - Cola branca: Embalagem de 90 g, lavável e não tóxica, ideal para trabalhos escolares
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0037 - Cola colorida: 4 cores, tubo de 23 g, caixa com 6 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0038 - Cola bastão: Plástico, 8g, à base de glicerina, branca, atóxica, para papel
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0039 - Cola glitter: 23g, caixa com 6 tubos
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0040 - Cola de isopor: 40g
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0041 - Cola instantânea: Líquida, incolor, para metal, acrílico, vidro e plástico.
LIVRARIA E PAPELARIA Tubo de 3g
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0042 - Cola líquida para EVA: Embalagem plástica, 90g
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0043 - Cola PVA: Líquida, branca, lavável, atóxica, para uso escolar. Peso
LIVRARIA E PAPELARIA líquido 500g
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0044 - Lápis de cera (coleção): Caixa com 12 cores
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0045 - Lápis de madeira (coleção): Caixa com 12 cores
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0046 - Conjunto 3 em 1: Kit porta-lápis, clips e cartão lembrete, aço chapa
LIVRARIA E PAPELARIA expandida, cores: preta ou prata, 28,5 x 9 x 10 cm, peso 365g
LTDA



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0047 - Corretivo seco: Fita de 4,2 mm x 6 m, base de resina de poliéster, embalagem plástica transparente
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0048 - Marca-texto: Cores variadas, caixa com 12 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0049 - Envelope Branco Carta - 11,4 x 16,2 cm
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0050 - Envelope Branco Ofício - 11,4 x 22,9 cm
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0051 - Envelope Branco A5 - 17,6 x 25 cm
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0052 - Envelope Kraft Pardo A5 - 17,6 x 25 cm
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0053 - Envelope Branco A4 - 22,9 x 32,4 cm
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0054 - Envelope Kraft Pardo A4 - 22,9 x 32,4 cm
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0055 - Envelope Branco A3 - 37 x 47 cm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0056 - Envelope Kraft Pardo A3 - 37 x 47 cm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0057 - Estilete Retrátil 25mm Reforçado com Ponta de Metal
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0058 - Elástico látex amarelo nº 18: Embalagem de 1 kg
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0059 - Etiqueta branca adesiva: 50,8 x 101,6 mm, para jato de tinta e
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA copiadoras, folha com 10 etiquetas, pacote com 100 folhas

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0060 - Extrator de grampo tipo espátula: Niquelado, aço inoxidável ou metal
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA cromado, medindo 15 cm, para grampos 26/6 e 26/8

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0061 - Fita adesiva dupla face: Polipropileno, 12 mm x 20 m
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0062 - Fita adesiva transparente: Contendo 4 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0063 - Fita decorativa: Cores variadas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0064 - Fita dupla face, medindo 25 x 30 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0065 - Fita duxex: Rolo pequeno, embalagem com 10 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0066 - Fita gomada: 45 x 50, embalagem com 4 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0067 - Fita gomada transparente: 45 mm x 45 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0068 - Folha de isopor: Espessura 10 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0069 - Folha de isopor: Espessura 15 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0070 - Folha de isopor: Espessura 20 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0071 - Folha de isopor: Espessura 25 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0072 - Folha de isopor: Espessura 30 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0074 - Folha de isopor: Espessura 50 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0075 - Folha de isopor: Espessura 5 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0076 - Glitter: 3g, pote plástico, cores variadas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0077 - Grampeador médio: Metal, capacidade para grampear até 20 folhas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0078 - Grampeador para até 100 folhas: Base em plástico reforçado, corpo
LIVRARIA E PAPELARIA em aço oxidado, cabo em aço com proteção de borracha. Usa grampos 23/08 (até
LTDA 50 folhas) e 23/10 (até 70 folhas)

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0079 - Grampeador pequeno de mesa: Metal, para grampo 26/6, capacidade
LIVRARIA E PAPELARIA para até 10 folhas de 75g/m²
LTDA



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0080 - Grampo de trilho (ferro): Fabricado em ferro
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0081 - Grampo de trilho (plástico): Material plástico, caixa com 50 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0082 - Grampo 23/10: Galvanizado, para grameador semi-industrial,
LIVRARIA E PAPELARIA fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0083 - Grampo 23/13: Galvanizado, para grameador semi-industrial,
LIVRARIA E PAPELARIA fabricado com aço e tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0084 - Grampo 26/8: Galvanizado, fabricado com aço e tratamento
LIVRARIA E PAPELARIA antiferrugem, caixa com 5000 unidades
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0085 - Grampo pequeno 26/6: Caixa com 1000 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0086 - Grampos galvanizados 26/6: Caixa com 5000 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0087 - Giz de cera: Caixa com 12 unidades, fabricados com ceras e
LIVRARIA E PAPELARIA pigmentos orgânicos, atóxicos
LTDA



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0088 - Lápis de cera: Bastão grosso
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0089 - Lápis grafite 2B, 3B, 5B e 6B: Caixa com 24 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0090 - Lápis grafite nº 2: Caixa com 144 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0091 - Lapiseira metalizada - Ponteira com minitubo retrátil - Borracha
LIVRARIA E PAPELARIA acoplada - Espessura do grafite: 0.7mm - Caixa com 12 unidades
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0092 - Minas grafite - Ponta de 0,7mm - caixa com 12 grafites - Caixa com 12
LIVRARIA E PAPELARIA caixas com 12 grafites
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0093 - Lápis hidrocor: Caixa com 12 cores
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0094 - Coleção de lápis hidrocor: Caixa com 12 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0095 - Lápis para retroprojeter azul: Caixa com 12 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0096 - Lápis para retroprojektor preto: Caixa com 12 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0097 - Lápis para retroprojektor vermelho: Caixa com 12 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0098 - Lápis piloto: Cores variadas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0099 - Lâmina para estilete: Aço, 9 cm de largura, uso descartável
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0100 - Livro ata: Capa de papelão 100g/m², folhas internas de 56g/m², 50
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA folhas numeradas e pautadas, 220 mm x 320 mm

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0101 - Livro de ata: 100 folhas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0102 - Livro de ponto: 100 folhas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0103 - Livro protocolo de correspondência: Capa de papelão 705g/m²,
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA impressão offset, 100 folhas, formato de 153 mm x 216 mm



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0106 - Massa para modelar: Caixa com 12 unidades de 18g, atóxica, com 12 cores, não oleosa, ideal para uso escolar
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0107 - Papel A2: Papel alcalino, 420 mm x 594 mm, gramatura de 75 g/m², para impressora
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0108 - Papel cartão pardo: PH neutro, 0,96 x 0,66 cm, gramatura 400 g/m²
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0109 - Papel seda: Cores variadas
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0110 - Papel celofane: Caixa com 50 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	---------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0111 - Papel cartolina branco: Material em celulose vegetal, 210 cm x 297 cm, gramatura 120 g/m², pacote com 250 folhas
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0112 - Papel cartolina amarelo: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m², pacote com 100 folhas
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0113 - Papel cartolina azul: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m², pacote com 100 folhas
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0114 - Papel cartolina branco: Material em celulose vegetal, 660 mm x 500 mm, gramatura 190 g/m², pacote com 100 folhas
-----------------------	---------------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0115 - Papel de presente: Infantil, pacote com 40 unidades
-----------------------	---------------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0116 - Papel Fotografico A4 Glossy 180g Masterprint Cor Branco, pacote 10 Unidades
-----------------------	---------------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0117 - Papel madeira: Pacote com 250 unidades
-----------------------	---------------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0118 - Papel microondulado: Cores variadas
-----------------------	---------------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0119 - Papel Milimetrado A4 63/m2 50 Folhas
-----------------------	---------------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0120 - Papel ofício A4: Caixa com 10 resmas
-----------------------	---------------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0122 - Papel pautado: Resma
-----------------------	---------------------------------------------------	--------------------	----------------------------------



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0123 - Papel sulfite A4 amarelo: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0124 - Papel sulfite A4 verde: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0125 - Papel sulfite A4 azul: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0126 - Papel sulfite A4 rosa: 210 mm x 297 mm, gramatura de 75 g/m ² , pacote com 100 folhas, embalagem resistente à umidade
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0127 - Papel sulfite 40 g/m ² : 210 mm x 297 mm, pacote com 250 folhas
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0128 - Papel sulfite 60 g/m ² : 210 mm x 297 mm, pacote com 250 folhas
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0129 - Pasta Arquivo Morto Caixa Políonda Plástico 10 Und Kit
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0130 - Pasta arquivo suspensa
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0131 - Pasta catálogo com 20 folhas: Saco 12 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0132 - Pasta catálogo com 30 folhas: Saco 12 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0133 - Pasta catálogo com 50 folhas: Saco 12 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0134 - Pasta catálogo com 100 folhas: Saco 12 mm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0135 - Pasta sanfona A4 com 12 divisórias
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0136 - Pasta sanfonada A4 com 31 divisórias
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0137 - Pasta transparente com elástico 18 cm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0138 - Pasta transparente com elástico 4 cm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0139 - Pasta AZ lombo estreito: Tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado, corpo em papelão com 3 mm de espessura, revestida com película e visor de identificação
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0140 - Pasta AZ lombo largo: Tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado, corpo em papelão com 3 mm de espessura, revestida com película e visor de identificação
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0141 - Pastas polionda com elástico 35 mm: Cor amarela, pacote com 10 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0142 - Pastas polionda com elástico 4 mm
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0143 - Pastas polionda com elástico 6 mm
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0144 - Pasta transparente com elástico 2 cm
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0145 - Pasta com elástico A4 Fina Kit C/10 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0146 - Pasta grampo com mola ofício Branca, com aba
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0147 - Pasta L com porta cartão: Tamanho A4, chapa transparente, material leve, atóxico, resistente, corte meia lua, pacote com 10 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0148 - Palito para churrasco: Pacote com 100 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0149 - Palito de picolé em madeira: Pacote com 100 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0150 - Perfurador médio, 2 furos: Base de 15 cm, capacidade de até 60 folhas de 75g/m ² , corpo em ferro fundido, semi profissional
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0151 - Perfurador para papel: Corpo em ferro fundido, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para 10 folhas sulfite com 75g/m ²
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0152 - Pilha recarregável AA: NiMH, 1,25V, 2.400 mAh
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0153 - Pilha recarregável AAA: NiMH, 1,5V, 800 mAh
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	---------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0154 - Pilha AA alcalina, modelo D
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0155 - Pilha bateria 9V
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0156 - Pilha AAA alcalina, modelo AA: 1,5V, não recarregável
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0157 - Pen drive 128 GB USB 2.0: Cor preta, compatível com MAC e
LIVRARIA E PAPELARIA Windows, taxas de 3 MB/s gravação, 10 MB/s leitura
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0158 - Pincel atômico: Corpo plástico, tampa na cor da tinta, cores: azul,
LIVRARIA E PAPELARIA vermelho, preto e verde
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0159 - Pincel chato nº 04: Macio, cabo reforçado
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0160 - Pincel chato nº 12: Macio, cabo reforçado
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0161 - Pincel chato nº 14: Macio, cabo reforçado
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0162 - Pincel chato nº 24: Macio, cabo reforçado
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0163 - Pincel para quadro branco: À base de álcool, pacote com 12 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	---------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0164 - Post-it grande: 102 x 76 mm
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0165 - Post-it médio: 76 x 76 mm, pacote com 2 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0166 - Post-it pequeno: 38 x 50 mm, pacote com 4 unidades
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0167 - Post it Marcador de Página Adesivo Setas, 5 Cores Sortidas, 1.1 cm x 4.3 cm, 100 Folhas
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0168 - Post-it Marcador de Página Adesivo Flags de Papel, Cores Sortidas, 3,8 cm x 1,5 cm
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0169 - Post-it cubo neon 47,6mx47,6mm 400 folhas cores variadas
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00.800.611/0001-14	Item 0170 - Prancheta portátil: Acrílico fumê, 235 x 340 mm, espessura 3 mm, prendedor de metal, cantos arredondados
-----------------------	---------------------------------------------	--------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0171 - Quadro branco médio: 100 x 80 cm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0172 - Quadro branco grande: 200 x 250 cm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0173 - Reabastecedor de pincel atômico: Cores: azul, preto e vermelho
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0174 - Reabastecedor de pincel para quadro branco: Cores: azul, preto e
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA vermelho

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0175 - Régua 30 cm: Pacote com 25 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0176 - Régua 50 cm: Pacote com 10 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0177 - Suporte para durex pequeno
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0178 - Saco para presente: 20 x 30 cm - Liso em cores neutras
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0179 - Saco para presente: 45 x 60 cm - Liso em cores neutras
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0181 - Tatame em EVA: 1 x 1 metro
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0182 - Tatame em EVA: 50 x 50 cm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0183 - Tesoura escolar - Cores diversas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0184 - Tesoura grande: 21 cm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0185 - Tesoura média: 15 cm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0186 - Tesoura para picotar: Pacote com 2 unidades
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0187 - Tesoura de picotar em aço para trabalhos artísticos, 15 cm
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0188 - Tinta à dedo: 6 cores variadas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0189 - Tinta guache: 250 ml
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0190 - Tinta para almofada de carimbo: Azul
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0191 - Tinta para almofada de carimbo: Preta
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0192 - Tinta spray para madeira: Cores variadas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0193 - Tinta spray para tecido: Cores variadas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0194 - Tinta spray para metal: Cores variadas
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA

Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:55:48 ESCOLA ESCRITORIO 00.800.611/0001-14 Item 0195 - Umedecedor de dedos: Pastoso, atóxico, peso líquido
LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA aproximadamente 12 g



Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 – Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.

06/12/2024 - 15:59:15 AGILITATE COMERCIO E 09.031.663/0001-48 Item 0181 - Tatame em EVA: 1 x 1 metro
PRESTACAO DE SERVICO
LTDA

AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

06/12/2024 - 15:59:15 AGILITATE COMERCIO E 09.031.663/0001-48 Item 0182 - Tatame em EVA: 50 x 50 cm
PRESTACAO DE SERVICO
LTDA

AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA não atende ao critério de participação e descumpra o item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/12/2024 - 16:12	--	--

0001 - Agenda permanente: Tamanho 15 x 21 cm, capa dura com espiral

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	06/12/2024 - 12:45:21	Declaramos intenção de recursos contra as empresas Criativa Papelaria e presentes Ltda , Dional distribuidora de produtos Ltda, Irene de Oliveira , J de Melo Comercio e serviços , por motivo de não atenderem o ITEM 6.4 do edital .	Indeferido
00.800.611/0001-14 - ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	06/12/2024 - 16:08:40	A Escola & Escritorio vem demonstrar intenção de recursos pela sua inabilitação e contra a habilitação da empresa G.F. de Oliveira comercio e serviços Ltda pelo não cumprimento do item 5.1.4 letras A e B	Indeferido

Justificativa: Verificamos a manifestação apresentada pela ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, onde compete registrar que a empresa manifestante DESCUMPRIU a itens obrigatórios ao não apresentar os documentos, a qual foi alertada durante a fase de habilitação.

A manifestante deixou de apresentar documentos de REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO em nome de seus dois sócios; Deixou de apresentar a CERTIDÃO DE IDONEIDADE MUNICIPAL; Na RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS deixou de apresentar Índice obrigatório e Justificativas, o que torna o documentos sem condições de aceitação, logo, não existe possibilidade de entender como plausível a manifestação.

Quanto a G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, a empresa apresentou atestado emitido por entidade pública, logo, possuindo fé pública para comprovação e ainda, compete dizer que realizamos consulta a emissora do Atestado para verificar sua autenticidade. Temos ainda que registrar que a questionada empresa já forneceu a esse município em outras oportunidades, o que também nos permite possuir e nos dotar de conhecimento prévio sobre sua capacidade de fornecimento e atendimento ao objeto. E mesmo que não tivéssemos consultado ao órgão, o documento é válido e adotariamos formalismo moderado solicitando a questionada empresa que informasse ao Município sobre os demais fornecimentos, inclusive a relação de compromissos assumidos serve como parâmetro para nosso julgamento.

Desse modo, não prospera a alegação da manifestante, a qual entendemos ter caráter protelatório e tenta justificar sua inabilitação por claro e evidente descumprimento ao edital. Assim, a manifestação será indeferida.

Chat

Data	Apellido	Frase
06/12/2024 - 10:04:45	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/12/2024 - 10:05:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/12/2024 - 10:05:15	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/12/2024 - 10:05:15	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/12/2024 - 10:05:15	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.



06/12/2024 - 10:05:24	Pregoeiro	Bom dia! Caros licitantes estamos dando início a sessão pública do Pregão Eletrônico, na qual fazemos os presentes registros e que devem ser observados, seguidos e respeitados. Seguimos a regulamentação federal e municipal, que determinam as normas e regras do edital. A fase de lances será disputada pelo menor preço, na qual A RESPONSABILIDADE PELO ENVIO DE OFERTAS é da licitante, e devendo ser realizado com seriedade e dentro dos parâmetros previstos na legislação vigente e de mercado. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA SEM JUSTIFICATIVAS, especialmente após o encerramento da fase de lances. O modo de disputa é aberto, logo, poderemos ter a reabertura dos itens/lotes caso verificarmos que existe possibilidade de melhores condições. E ainda, o sistema mantém os itens/lotes abertos dentro do intervalo de 2 min, logo, dentro desse intervalo poderemos ter novos lances e esse prazo reinicia até quando houver oferta e essa não seja coberta dentro do prazo de... (CONTINUA)
06/12/2024 - 10:05:24	Pregoeiro	(CONT. 1) 2 min ou não se tenha mais lances consignados. Na habilitação, mais uma vez registramos que A OBRIGAÇÃO DE ATENDER AO EDITAL E SUAS CONDIÇÕES É DA LICITANTE e não do Pregoeiro, caso se verifique falha na documentação e não seja possível sanar a licitante será inabilitada. Documentos possíveis de sanar (diligência) são as DOCUMENTAÇÕES PREVIAMENTE REMETIDAS e que sejam considerados como incompletos ou que nos deixem com dúvidas quanto as informações apresentadas. O Envio de documentos complementares deve respeitar essa condição, caso contrário, não serão possíveis de aceitação por parte do Pregoeiro. Arquivos corrompidos ou que não tenham todos os documentos exigidos serão considerados como descumprimento da habilitação exigida e a empresa será devidamente inabilitada. Deixamos claro que a administração pública municipal fará cumprir a legislação vigente e as exigências contidas em seu instrumento convocatório, e caso se verifique empresas participantes sem a...
06/12/2024 - 10:05:24	Pregoeiro	(CONT. 2) remessa de sua documentação de habilitação quando convocada, e/ou que apresente como seus documentos emitidos em nome de terceiros ou outra prática que venha a ser tipificada na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 06/2024 como irregulares, iremos adotar as medidas legais cabíveis e as devidas sanções. Em relação aos lances/valores que se apresentarem muito abaixo do que foi orçado pela administração e que se enquadrem como inexequíveis, os licitantes inicialmente serão convocados a remeter comprovação de exequibilidade, não sendo aceita apenas uma declaração por parte da licitante, haja vista que declaração não é comprovação! Em relação a comprovação da viabilidade e exequibilidade de preços, seremos rigorosos em relação as comprovações, poderão/serão exigidas as comprovações de compatibilidade das ofertas com o praticado no mercado. Na fase de intenção de recursos, fazemos o registro que as licitantes devem se manifestar de modo objetivo e claro, com...
06/12/2024 - 10:05:24	Pregoeiro	(CONT. 3) argumentos plausíveis e dentro da legislação e normas vigentes, onde obrigatoriamente iremos acatar as manifestações, ENTRETANTO, FAZEMOS O REGISTRO QUE SE A MOTIVAÇÃO FOR POR DESCUMPRIMENTO CLARO POR PARTE DA LICITANTE DAS NORMAS E REGRAS DO EDITAL, QUANDO SE VERIFICAR CLARAMENTE A FALTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, o Recurso terá seu mérito NEGADO. Por último, as licitantes que se sagrarem vencedoras deverão remeter anexo com proposta final readequada e ainda, o arquivo conforme o anexo XIII, o último do edital, sendo esse anexo enviado posteriormente a sessão. Por fim, a administração pública poderá solicitar as amostras e as licitantes devem atender ao prazo estabelecido, entretanto, adotando uma postura moderada entendemos que as licitantes se encontrarem alguma dificuldade devem informar ao Pregoeiro e desse modo dentro de uma razoabilidade poderemos ter a prorrogação do prazo.
06/12/2024 - 10:06:57	Pregoeiro	Registre-se ainda, que o presente certame trata de EXCLUSIVIDADE para empresas LOCAIS E REGIONAIS, logo, não será permitida a participação de empresas que não estejam enquadradas nesse critério e após a fase lances quando conhecidos os arrematantes, será verificado o cumprimento da exigência/critério de participação.
06/12/2024 - 10:07:05	Pregoeiro	Boa sorte a todos.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	Há, na disputa do item 0007, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	Há, na disputa do item 0009, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 10:10:07	Sistema	Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	Há, na disputa do item 0015, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	Há, na disputa do item 0016, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	Há, na disputa do item 0017, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	Há, na disputa do item 0018, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	Há, na disputa do item 0019, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:33	Sistema	Há, na disputa do item 0020, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:58	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:58	Sistema	Há, na disputa do item 0021, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:58	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:58	Sistema	Há, na disputa do item 0022, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:58	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:58	Sistema	Há, na disputa do item 0023, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:58	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:58	Sistema	Há, na disputa do item 0024, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:10:58	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:10:58	Sistema	Há, na disputa do item 0025, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:20:08	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:20:08	Sistema	O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 10:20:08	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 3,19 pode dar um lance de desempate para o item 0002 até 06/12/2024 às 10:25:08, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 10:20:08	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:20:17	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:20:35	Sistema	O item 0011 foi encerrado.



06/12/2024 - 10:20:35	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:20:38	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:20:41	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:21:02	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:21:05	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:21:38	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:21:45	Sistema	O item 0014 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 10:21:45	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 17,89 pode dar um lance de desempate para o item 0014 até 06/12/2024 às 10:26:45, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 10:21:56	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:22:11	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:22:20	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:22:29	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:22:39	Sistema	O item 0019 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 10:22:39	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 7,90 pode dar um lance de desempate para o item 0019 até 06/12/2024 às 10:27:38, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 10:23:02	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:25:09	Sistema	O item 0002 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/12/2024 - 10:25:09	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:25:09	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:26:48	Sistema	O item 0014 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/12/2024 - 10:26:48	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:26:48	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	Há, na disputa do item 0026, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	Há, na disputa do item 0027, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	Há, na disputa do item 0028, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	Há, na disputa do item 0029, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	Há, na disputa do item 0030, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	Há, na disputa do item 0031, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	Há, na disputa do item 0032, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	Há, na disputa do item 0033, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	Há, na disputa do item 0034, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 10:26:49	Sistema	Há, na disputa do item 0035, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:27:39	Sistema	O item 0019 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/12/2024 - 10:27:39	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:27:39	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:28:12	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:28:17	Pregoeiro	Mais uma vez registramos que o presente certame é EXCLUSIVO para ME e EPP LOCAIS e REGIONAIS, e ao final da fase de lances aquelas licitantes que estiverem fora do critério serão desclassificadas.
06/12/2024 - 10:29:30	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:30:46	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:32:34	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:32:37	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:35:02	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:35:02	Sistema	Há, na disputa do item 0036, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:35:02	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:35:02	Sistema	Há, na disputa do item 0037, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:35:02	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:35:02	Sistema	Há, na disputa do item 0038, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:35:02	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:35:02	Sistema	Há, na disputa do item 0039, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:35:02	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:35:02	Sistema	Há, na disputa do item 0040, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:36:50	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:36:50	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:36:50	Sistema	O item 0034 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 10:36:50	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 2,98 pode dar um lance de desempate para o item 0034 até 06/12/2024 às 10:41:50, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 10:36:50	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:37:05	Sistema	O item 0032 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 10:37:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 2,15 pode dar um lance de desempate para o item 0032 até 06/12/2024 às 10:42:05, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 10:37:53	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:37:53	Sistema	Há, na disputa do item 0041, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:37:53	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:37:53	Sistema	Há, na disputa do item 0042, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:37:53	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:37:53	Sistema	Há, na disputa do item 0043, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:37:53	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:37:53	Sistema	Há, na disputa do item 0044, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:37:53	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:37:53	Sistema	Há, na disputa do item 0045, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:38:20	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:38:48	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 10:38:48	Sistema	Há, na disputa do item 0046, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:38:48	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:38:48	Sistema	Há, na disputa do item 0047, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:38:48	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:38:48	Sistema	Há, na disputa do item 0048, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:38:48	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:38:48	Sistema	Há, na disputa do item 0049, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:38:48	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:38:48	Sistema	Há, na disputa do item 0050, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:40:56	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:40:59	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:41:05	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:41:53	Sistema	O item 0034 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/12/2024 - 10:41:53	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:41:53	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:42:02	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:42:06	Sistema	O item 0032 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/12/2024 - 10:42:06	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:42:06	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:42:17	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:43:04	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:43:04	Sistema	Há, na disputa do item 0051, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:43:04	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:43:04	Sistema	Há, na disputa do item 0052, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:43:04	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:43:04	Sistema	Há, na disputa do item 0053, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:43:04	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:43:04	Sistema	Há, na disputa do item 0054, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:43:04	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:43:04	Sistema	Há, na disputa do item 0055, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:44:54	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:44:56	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4,45 para o item 0036 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
06/12/2024 - 10:45:03	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:45:24	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:47:54	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:47:54	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:47:54	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:48:15	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:48:37	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:48:37	Sistema	Há, na disputa do item 0056, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:48:37	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 10:48:37	Sistema	Há, na disputa do item 0057, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:48:37	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:48:37	Sistema	Há, na disputa do item 0058, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:48:37	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:48:37	Sistema	Há, na disputa do item 0059, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:48:37	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:48:37	Sistema	Há, na disputa do item 0060, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:48:48	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:48:48	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:48:48	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:49:28	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:50:13	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:50:19	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:50:49	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	Há, na disputa do item 0061, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	Há, na disputa do item 0062, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	Há, na disputa do item 0063, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	Há, na disputa do item 0064, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	Há, na disputa do item 0065, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	Há, na disputa do item 0066, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	Há, na disputa do item 0067, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	Há, na disputa do item 0068, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	Há, na disputa do item 0069, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 10:52:07	Sistema	Há, na disputa do item 0070, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 10:53:05	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:53:05	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:53:05	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:53:05	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:54:16	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:58:38	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:58:38	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
06/12/2024 - 10:58:38	Sistema	O item 0058 foi encerrado.



06/12/2024 - 10:58:38	Sistema	O item 0059 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 10:58:38	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 29,95 pode dar um lance de desempate para o item 0059 até 06/12/2024 às 11:03:38, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 10:58:38	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:02:09	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:02:09	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:02:09	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:02:09	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:02:09	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:02:09	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:02:54	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:03:21	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:03:39	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:03:39	Sistema	O item 0059 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/12/2024 - 11:03:39	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:03:39	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:03:51	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:04:12	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	Há, na disputa do item 0071, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	Há, na disputa do item 0072, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	Há, na disputa do item 0073, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	Há, na disputa do item 0074, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	Há, na disputa do item 0075, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	Há, na disputa do item 0076, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	Há, na disputa do item 0077, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	Há, na disputa do item 0078, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	Há, na disputa do item 0079, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:07:38	Sistema	Há, na disputa do item 0080, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:07:58	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:08:10	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:08:10	Sistema	Há, na disputa do item 0081, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:08:10	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 11:08:10	Sistema	Há, na disputa do item 0082, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:08:10	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:08:10	Sistema	Há, na disputa do item 0083, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:08:10	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:08:10	Sistema	Há, na disputa do item 0084, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:08:10	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:08:10	Sistema	Há, na disputa do item 0085, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:17:38	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:17:38	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:17:38	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:17:38	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:17:38	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:17:38	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:17:38	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:17:38	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:17:38	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:18:11	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:18:11	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:18:11	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:18:14	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:18:45	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:19:14	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	Há, na disputa do item 0086, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	Há, na disputa do item 0087, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	Há, na disputa do item 0088, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	Há, na disputa do item 0089, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	Há, na disputa do item 0090, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	Há, na disputa do item 0091, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	Há, na disputa do item 0092, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	Há, na disputa do item 0093, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	Há, na disputa do item 0094, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:29:58	Sistema	Há, na disputa do item 0095, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.



06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	Há, na disputa do item 0096, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	Há, na disputa do item 0097, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	Há, na disputa do item 0098, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	Há, na disputa do item 0099, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	Há, na disputa do item 0100, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	Há, na disputa do item 0101, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	Há, na disputa do item 0102, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	Há, na disputa do item 0103, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	Há, na disputa do item 0104, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:08	Sistema	Há, na disputa do item 0105, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:26	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:26	Sistema	Há, na disputa do item 0106, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:26	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:26	Sistema	Há, na disputa do item 0107, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:26	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:26	Sistema	Há, na disputa do item 0108, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:26	Sistema	O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:26	Sistema	Há, na disputa do item 0109, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:26	Sistema	O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:30:26	Sistema	Há, na disputa do item 0110, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:30:55	Pregoeiro	Mais uma vez registramos que o presente certame é EXCLUSIVO para ME e EPP LOCAIS e REGIONAIS, e ao final da fase de lances aquelas licitantes que estiverem fora do critério serão desclassificadas.
06/12/2024 - 11:40:00	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:00	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:00	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:00	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:00	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:00	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:00	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:00	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:09	Sistema	O item 0096 foi encerrado.



06/12/2024 - 11:40:09	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:09	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:09	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:27	Sistema	O item 0107 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:27	Sistema	O item 0108 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:27	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:30	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:48	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:54	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:40:54	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:41:03	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:41:21	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	Há, na disputa do item 0111, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	Há, na disputa do item 0112, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	Há, na disputa do item 0113, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	Há, na disputa do item 0114, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	Há, na disputa do item 0115, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	Há, na disputa do item 0116, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	Há, na disputa do item 0117, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	Há, na disputa do item 0118, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	Há, na disputa do item 0119, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:41	Sistema	Há, na disputa do item 0120, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:46	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	O item 0121 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	Há, na disputa do item 0121, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	O item 0122 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	Há, na disputa do item 0122, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	O item 0123 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	Há, na disputa do item 0123, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	O item 0124 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	Há, na disputa do item 0124, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	O item 0125 foi aberto pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	Há, na disputa do item 0125, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	O item 0126 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	Há, na disputa do item 0126, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	O item 0127 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	Há, na disputa do item 0127, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	O item 0128 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	Há, na disputa do item 0128, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	O item 0129 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	Há, na disputa do item 0129, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	O item 0130 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:41:54	Sistema	Há, na disputa do item 0130, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:42:09	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:42:48	Sistema	O item 0106 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:43:16	Sistema	O item 0110 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:47:10	Sistema	O item 0131 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:47:10	Sistema	Há, na disputa do item 0131, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:47:10	Sistema	O item 0132 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:47:10	Sistema	Há, na disputa do item 0132, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:47:10	Sistema	O item 0133 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:47:10	Sistema	Há, na disputa do item 0133, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:47:10	Sistema	O item 0134 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:47:10	Sistema	Há, na disputa do item 0134, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:47:10	Sistema	O item 0135 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:47:10	Sistema	Há, na disputa do item 0135, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:51:41	Sistema	O item 0115 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 11:51:41	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 48,00 pode dar um lance de desempate para o item 0115 até 06/12/2024 às 11:56:41, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 11:51:41	Sistema	O item 0116 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:51:41	Sistema	O item 0117 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:51:41	Sistema	O item 0118 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:51:41	Sistema	O item 0119 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:51:56	Sistema	O item 0121 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:51:56	Sistema	O item 0122 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:51:56	Sistema	O item 0123 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:51:56	Sistema	O item 0124 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:51:56	Sistema	O item 0125 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:51:56	Sistema	O item 0126 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:52:17	Sistema	O item 0127 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:52:35	Sistema	O item 0128 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:52:56	Sistema	O item 0130 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	O item 0136 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	Há, na disputa do item 0136, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	O item 0137 foi aberto pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	Há, na disputa do item 0137, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	O item 0138 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	Há, na disputa do item 0138, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	O item 0139 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	Há, na disputa do item 0139, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	O item 0140 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	Há, na disputa do item 0140, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	O item 0141 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	Há, na disputa do item 0141, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	O item 0142 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	Há, na disputa do item 0142, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	O item 0143 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	Há, na disputa do item 0143, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	O item 0144 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	Há, na disputa do item 0144, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	O item 0145 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:52:59	Sistema	Há, na disputa do item 0145, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:53:05	Sistema	O item 0120 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:53:22	Sistema	O item 0146 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:53:22	Sistema	Há, na disputa do item 0146, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:53:22	Sistema	O item 0147 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:53:22	Sistema	Há, na disputa do item 0147, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:53:22	Sistema	O item 0148 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:53:22	Sistema	Há, na disputa do item 0148, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:53:22	Sistema	O item 0149 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:53:22	Sistema	Há, na disputa do item 0149, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:53:22	Sistema	O item 0150 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 11:53:22	Sistema	Há, na disputa do item 0150, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:54:38	Sistema	O item 0129 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:54:56	Sistema	O item 0112 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:55:02	Sistema	O item 0113 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:56:41	Sistema	O item 0111 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:56:44	Sistema	O item 0115 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/12/2024 - 11:56:44	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 11:56:44	Sistema	O item 0115 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:56:50	Sistema	O item 0114 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:57:11	Sistema	O item 0131 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:57:11	Sistema	O item 0132 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:57:11	Sistema	O item 0133 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:57:11	Sistema	O item 0134 foi encerrado.
06/12/2024 - 11:57:11	Sistema	O item 0135 foi encerrado.



06/12/2024 - 12:03:00	Sistema	O item 0136 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:03:00	Sistema	O item 0137 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:03:00	Sistema	O item 0138 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 12:03:00	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 4,29 pode dar um lance de desempate para o item 0138 até 06/12/2024 às 12:08:00, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 12:03:00	Sistema	O item 0141 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:03:00	Sistema	O item 0143 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 12:03:00	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 5,29 pode dar um lance de desempate para o item 0143 até 06/12/2024 às 12:08:00, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 12:03:00	Sistema	O item 0145 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	O item 0151 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	Há, na disputa do item 0151, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	O item 0152 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	Há, na disputa do item 0152, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	O item 0153 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	Há, na disputa do item 0153, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	O item 0154 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	Há, na disputa do item 0154, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	O item 0155 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	Há, na disputa do item 0155, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	O item 0156 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	Há, na disputa do item 0156, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	O item 0157 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	Há, na disputa do item 0157, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	O item 0158 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	Há, na disputa do item 0158, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	O item 0159 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	Há, na disputa do item 0159, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	O item 0160 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:05	Sistema	Há, na disputa do item 0160, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:19	Sistema	O item 0161 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:19	Sistema	Há, na disputa do item 0161, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:19	Sistema	O item 0162 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:19	Sistema	Há, na disputa do item 0162, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:19	Sistema	O item 0163 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:19	Sistema	Há, na disputa do item 0163, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:19	Sistema	O item 0164 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:03:19	Sistema	Há, na disputa do item 0164, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:19	Sistema	O item 0165 foi aberto pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 12:03:19	Sistema	Há, na disputa do item 0165, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:03:24	Sistema	O item 0149 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:03:30	Sistema	O item 0139 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:04:21	Sistema	O item 0140 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:04:39	Sistema	O item 0144 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:04:49	Sistema	O item 0146 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:04:58	Sistema	O item 0148 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:05:07	Sistema	O item 0150 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:05:40	Sistema	O item 0147 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:06:13	Sistema	O item 0142 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:08:01	Sistema	O item 0138 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/12/2024 - 12:08:01	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:08:01	Sistema	O item 0138 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:08:01	Sistema	O item 0143 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/12/2024 - 12:08:01	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:08:01	Sistema	O item 0143 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	O item 0166 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	Há, na disputa do item 0166, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	O item 0167 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	Há, na disputa do item 0167, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	O item 0168 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	Há, na disputa do item 0168, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	O item 0169 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	Há, na disputa do item 0169, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	O item 0170 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	Há, na disputa do item 0170, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	O item 0171 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	Há, na disputa do item 0171, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	O item 0172 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	Há, na disputa do item 0172, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	O item 0173 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	Há, na disputa do item 0173, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	O item 0174 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	Há, na disputa do item 0174, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	O item 0175 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:08:07	Sistema	Há, na disputa do item 0175, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:13:05	Sistema	O item 0151 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:05	Sistema	O item 0152 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:05	Sistema	O item 0153 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:05	Sistema	O item 0154 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:05	Sistema	O item 0155 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:05	Sistema	O item 0156 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:05	Sistema	O item 0157 foi encerrado.



06/12/2024 - 12:13:05	Sistema	O item 0158 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:05	Sistema	O item 0159 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:05	Sistema	O item 0160 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:20	Sistema	O item 0161 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:20	Sistema	O item 0162 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:20	Sistema	O item 0164 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:23	Sistema	O item 0163 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:13:29	Sistema	O item 0165 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	O item 0176 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	Há, na disputa do item 0176, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	O item 0177 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	Há, na disputa do item 0177, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	O item 0178 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	Há, na disputa do item 0178, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	O item 0179 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	Há, na disputa do item 0179, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	O item 0180 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	Há, na disputa do item 0180, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	O item 0181 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	Há, na disputa do item 0181, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	O item 0182 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	Há, na disputa do item 0182, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	O item 0183 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	Há, na disputa do item 0183, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	O item 0184 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	Há, na disputa do item 0184, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	O item 0185 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:17:35	Sistema	Há, na disputa do item 0185, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:18:05	Sistema	O item 0186 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:18:05	Sistema	Há, na disputa do item 0186, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:18:05	Sistema	O item 0187 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:18:05	Sistema	Há, na disputa do item 0187, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:18:05	Sistema	O item 0188 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:18:05	Sistema	Há, na disputa do item 0188, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:18:05	Sistema	O item 0189 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:18:05	Sistema	Há, na disputa do item 0189, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:18:05	Sistema	O item 0190 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:18:05	Sistema	Há, na disputa do item 0190, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:18:09	Sistema	O item 0166 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:18:09	Sistema	O item 0167 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:18:09	Sistema	O item 0168 foi encerrado.



06/12/2024 - 12:18:09	Sistema	O item 0169 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:18:09	Sistema	O item 0170 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:18:09	Sistema	O item 0171 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:18:09	Sistema	O item 0172 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:18:09	Sistema	O item 0173 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:18:09	Sistema	O item 0174 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:18:27	Sistema	O item 0175 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:25:29	Sistema	O item 0191 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:25:29	Sistema	Há, na disputa do item 0191, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:25:29	Sistema	O item 0192 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:25:29	Sistema	Há, na disputa do item 0192, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:25:29	Sistema	O item 0193 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:25:29	Sistema	Há, na disputa do item 0193, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:25:29	Sistema	O item 0194 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:25:29	Sistema	Há, na disputa do item 0194, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:25:29	Sistema	O item 0195 foi aberto pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 12:25:29	Sistema	Há, na disputa do item 0195, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:26:01	Pregoeiro	Mais uma vez registramos que o presente certame é EXCLUSIVO para ME e EPP LOCAIS e REGIONAIS, e ao final da fase de lances aquelas licitantes que estiverem fora do critério serão desclassificadas.
06/12/2024 - 12:27:37	Sistema	O item 0177 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:27:37	Sistema	O item 0178 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 12:27:37	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 2,08 pode dar um lance de desempate para o item 0178 até 06/12/2024 às 12:32:37, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
06/12/2024 - 12:27:37	Sistema	O item 0179 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:27:37	Sistema	O item 0180 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:27:37	Sistema	O item 0181 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:27:37	Sistema	O item 0182 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:27:37	Sistema	O item 0183 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:27:37	Sistema	O item 0184 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:27:37	Sistema	O item 0185 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:28:07	Sistema	O item 0186 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:28:07	Sistema	O item 0187 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:28:07	Sistema	O item 0189 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:28:07	Sistema	O item 0190 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:28:10	Sistema	O item 0176 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:30:16	Sistema	O item 0188 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:32:38	Sistema	O item 0178 não recebeu lances de desempate (cont.)
06/12/2024 - 12:32:38	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
06/12/2024 - 12:32:38	Sistema	O item 0178 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:35:29	Sistema	O item 0191 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:35:29	Sistema	O item 0192 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:35:29	Sistema	O item 0193 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:35:29	Sistema	O item 0194 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:35:29	Sistema	O item 0195 foi encerrado.
06/12/2024 - 12:36:38	Pregoeiro	Registramos o encerramento da fase de lances. Passaremos a fase de manifestação de recursos das propostas.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 28,40.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 3,04.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5,68.



06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 11,48.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0005 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 28,90.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0006 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 48,90.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0007 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 66,00.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0008 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 13,35.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0009 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,88.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0010 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 9,70.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0011 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,48.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0012 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 29,90.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0013 teve como arrematante CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME com lance de R\$ 0,16.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0014 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 17,10.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0015 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 13,28.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0016 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,20.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0017 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5,40.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0018 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,20.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0019 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 7,60.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0020 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,40.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0021 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 26,85.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0022 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 57,25.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0023 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 57,25.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0024 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 43,50.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0025 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 43,40.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0026 teve como arrematante CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME com lance de R\$ 47,49.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0027 teve como arrematante CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME com lance de R\$ 2,17.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0028 teve como arrematante CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME com lance de R\$ 2,17.
06/12/2024 - 12:36:42	Sistema	O item 0029 teve como arrematante CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME com lance de R\$ 2,17.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0030 teve como arrematante CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME com lance de R\$ 5,37.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0031 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 18,90.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0032 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2,10.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0033 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2,40.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0034 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2,90.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0035 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 3,10.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0036 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,45.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0037 teve como arrematante CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME com lance de R\$ 8,29.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0038 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,10.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0039 teve como arrematante CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME com lance de R\$ 8,04.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0040 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,18.



06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0041 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,98.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0042 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 9,45.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0043 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 3,90.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0044 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,54.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0045 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,16.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0046 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 18,40.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0047 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5,68.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0048 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17,88.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0049 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,20.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0050 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,25.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0051 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,45.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0052 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,32.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0053 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,59.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0054 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,45.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0055 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2,18.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0056 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1,49.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0057 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,50.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0058 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 33,20.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0059 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 28,90.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0060 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2,80.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0061 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 8,00.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0062 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 16,90.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0063 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 5,00.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0064 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 8,00.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0065 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 16,00.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0066 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 88,00.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0067 teve como arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 28,39.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0068 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,80.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0069 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5,69.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0070 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,00.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0071 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,00.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0072 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,00.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0073 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,00.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0074 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,00.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0075 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2,40.
06/12/2024 - 12:36:43	Sistema	O item 0076 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 9,98.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0077 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 18,40.



06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0078 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 71,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0079 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,98.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0080 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 15,60.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0081 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,40.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0082 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 23,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0083 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 23,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0084 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 9,24.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0085 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2,20.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0086 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,90.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0087 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5,94.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0088 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,15.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0089 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 10,50.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0090 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 54,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0091 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 18,90.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0092 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 15,50.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0093 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,44.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0094 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,15.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0095 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 28,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0096 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 28,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0097 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 28,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0098 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2,20.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0099 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,53.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0100 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,50.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0101 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 13,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0102 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 25,15.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0103 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 9,90.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0104 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 32,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0105 teve como arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 10,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0106 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,17.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0107 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 25,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0108 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 38,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0109 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,75.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0110 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 56,50.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0111 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 282,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0112 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 113,90.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0113 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 113,90.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0114 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 113,98.



06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0115 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 45,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0116 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 9,90.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0117 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0118 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 3,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0119 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 24,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0120 teve como arrematante J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 280,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0121 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 3,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0122 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 36,00.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0123 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 11,20.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0124 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,24.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0125 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,24.
06/12/2024 - 12:36:44	Sistema	O item 0126 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,24.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0127 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 78,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0128 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 123,30.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0129 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 61,50.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0130 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,32.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0131 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 12,99.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0132 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,79.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0133 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17,38.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0134 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 29,20.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0135 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 22,40.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0136 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 32,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0137 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,15.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0138 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,09.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0139 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 15,60.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0140 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 18,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0141 teve como arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 5,61.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0142 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,74.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0143 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 5,04.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0144 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 3,20.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0145 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 23,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0146 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2,99.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0147 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 11,38.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0148 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 11,85.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0149 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,69.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0150 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 55,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0151 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,94.



06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0152 teve como arrematante IRENE DE OLIVEIRA - CPF com lance de R\$ 14,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0153 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 10,99.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0154 teve como arrematante IRENE DE OLIVEIRA - CPF com lance de R\$ 10,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0155 teve como arrematante IRENE DE OLIVEIRA - CPF com lance de R\$ 14,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0156 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2,49.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0157 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 75,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0158 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 36,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0159 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2,18.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0160 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2,89.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0161 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,28.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0162 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,78.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0163 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 48,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0164 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0165 teve como arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 9,20.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0166 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0167 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,98.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0168 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,52.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0169 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 30,20.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0170 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 14,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0171 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 98,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0172 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 490,00.
06/12/2024 - 12:36:45	Sistema	O item 0173 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,00.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0174 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,50.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0175 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 33,20.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0176 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 40,00.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0177 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 16,00.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0178 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2,00.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0179 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2,10.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0180 teve como arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 14,34.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0181 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 54,48.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0182 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 19,90.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0183 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,20.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0184 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 11,20.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0185 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,90.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0186 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 18,40.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0187 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 15,00.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0188 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,54.
06/12/2024 - 12:36:46	Sistema	O item 0189 teve como arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,80.



06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:37:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 12:48.
06/12/2024 - 12:45:21	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/12/2024 - 12:47:43	Pregoeiro	Caro licitante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, nesse momento os recursos são referentes a proposta e não quanto a participação. Que será conferida assim como os demais elementos obrigatórios do edital.
06/12/2024 - 12:48:09	Pregoeiro	Dessa forma, a manifestação da ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA será desconsiderada.
06/12/2024 - 12:52:49	Pregoeiro	Registramos que passaremos a verificação do atendimento da condição de Regionalismos e Exclusividade quanto a participação no certame. Verificadas empresas fora do critério de participação essas serão desclassificadas. Seguindo, verificadas as empresas arrematantes dentro do critério, passaremos a fase de habilitação.
06/12/2024 - 13:05:23	Pregoeiro	Registre-se que após verificação/consulta quanto as empresas arrematantes e localização de sua sede, temos: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (GUARULHOS/SP); PCH COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (NATAL/RN); ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (NATAL/RN); CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN); G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (PARNAMIRIM/RN); J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS (MOSSORÓ/RN); IRENE DE OLIVEIRA/IDEO LICITACOES E COMERCIO ME (RIO DE JANEIRO/RJ).
06/12/2024 - 13:07:57	Pregoeiro	Verificamos portanto, que as empresas: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (GUARULHOS/SP) e IRENE DE OLIVEIRA/IDEO LICITACOES E COMERCIO ME (RIO DE JANEIRO/RJ) estão fora do critério de regionalismo e serão desclassificadas. Registrando ainda, que a IRENE DE OLIVEIRA além deste descumprimento, participou como Pessoa Física/MEI e remeteu documentação de outro, sendo pessoa jurídica inclusive. Sendo o caso encaminhado ao setor jurídico para adoção das medidas legais cabíveis.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado no processo.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	Motivo: A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 3,19.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 17,89.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 7,90.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 160,60.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 2,15.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 2,97.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 2,98.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 3,54.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 10,90.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0059 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 29,95.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 18,89.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0063 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 10,25.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0064 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 16,38.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0070 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 10,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0071 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 12,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0072 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0072 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0073 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 20,21.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0074 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 22,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0082 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 29,90.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0083 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 33,40.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0089 pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 36,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0091 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 68,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0100 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 14,40.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0101 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0101 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 19,40.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0103 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0103 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 14,40.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0104 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0104 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 999,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0107 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0107 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 183,50.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0108 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0108 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 154,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0115 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 48,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0117 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0117 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 375,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0118 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 4,94.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0121 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0121 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 74,39.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0122 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0122 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 85,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0136 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0136 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 54,98.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0138 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 4,29.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0143 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0143 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 5,29.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0144 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0144 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 4,78.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0145 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 32,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0150 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0150 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 112,00.



06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0157 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0157 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 156,20.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0170 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0170 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 22,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0176 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 63,50.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0178 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 2,08.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0179 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0179 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 3,78.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0187 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0187 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 19,70.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0192 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0192 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 32,00.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0193 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0193 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 39,50.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0194 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:11:04	Sistema	O item 0194 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 34,00.
06/12/2024 - 13:17:01	Sistema	O fornecedor IRENE DE OLIVEIRA foi desclassificado no processo.
06/12/2024 - 13:17:01	Sistema	Motivo: A IRENE DE OLIVEIRA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. E ainda, verificou-se em documentação anexada que a licitante remeteu documentação de empresa como sua, fato registrado e que será devidamente verificado pelo corpo jurídico do Município para as devidas penalizações.
06/12/2024 - 13:17:01	Sistema	O fornecedor IRENE DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0152 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:17:01	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 24,94.
06/12/2024 - 13:17:01	Sistema	O fornecedor IRENE DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0154 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:17:01	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 13,98.
06/12/2024 - 13:17:01	Sistema	O fornecedor IRENE DE OLIVEIRA foi desclassificado para o item 0155 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:17:01	Sistema	O item 0155 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 19,90.
06/12/2024 - 13:20:21	Pregoeiro	Registre-se que após a verificação da condição de participação (Regionalismo), passamos a verificar o atendimento do Raio estabelecido para as empresas locais/regionais, onde estas devem estar dentro do limite estabelecido (110 km).
06/12/2024 - 13:34:36	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (LOCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS.pdf) em 06/12/2024 às 13:34.
06/12/2024 - 13:35:37	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (LOCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS.pdf) em 06/12/2024 às 13:35.
06/12/2024 - 13:37:45	Pregoeiro	Verificamos que as empresas CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) e J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS (MOSSORÓ/RN) descumprem ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, as empresas estão fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, serão desclassificadas.
06/12/2024 - 13:39:05	Sistema	O fornecedor J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS foi desclassificado no processo.
06/12/2024 - 13:39:05	Sistema	Motivo: Verificamos que a J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.
06/12/2024 - 13:39:05	Sistema	O fornecedor J DE M MELO COMERCIO E SERVICOS foi desclassificado para o item 0120 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:39:05	Sistema	O item 0120 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 289,99.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O fornecedor CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA foi desclassificado no processo.



06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	Motivo: Verificamos que a CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MOSSORÓ/RN) descumpra ao exposto no item 6.4. do edital, que trata das vedações a participação, conforme transcrevemos: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aquelas que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal. Logo, a empresa está fora dos parâmetros estabelecidos pela administração pública. E dessa forma, será desclassificada.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O fornecedor CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 0,29.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O fornecedor CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 47,50.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O fornecedor CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 2,18.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O fornecedor CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 2,18.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O fornecedor CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 2,18.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O fornecedor CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 5,38.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O fornecedor CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 8,30.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O fornecedor CRIATTIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 13:40:15	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 8,05.
06/12/2024 - 13:42:22	Pregoeiro	Registre-se que as demais licitantes se encontram dentro do Raio estabelecido e serão convocadas a remeter suas documentações.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.
06/12/2024 - 13:44:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 06/12/2024.



06/12/2024 - 13:47:04	Pregoeiro	Registrarmos que a remessa de documentação de atender de modo pleno ao edital, onde não será tolerado descumprimentos. Na habilitação, mais uma vez registramos que A OBRIGAÇÃO DE ATENDER AO EDITAL E SUAS CONDIÇÕES É DA LICITANTE e não do Pregoeiro, caso se verifique falha na documentação e não seja possível sanar a licitante será inabilitada. Documentos possíveis de sanar (diligência) são as DOCUMENTAÇÕES PREVIAMENTE REMETIDAS e que sejam considerados como incompletos ou que nos deixem com dúvidas quanto as informações apresentadas. O envio de documentos complementares deve respeitar essa condição, caso contrário, não serão possíveis de aceitação por parte do Pregoeiro. Arquivos corrompidos ou que não tenham todos os documentos exigidos serão considerados como descumprimento da habilitação exigida e a empresa será devidamente inabilitada.
06/12/2024 - 13:47:24	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
06/12/2024 - 13:48:22	Pregoeiro	Registre-se ainda, as licitantes só precisam remeter UMA VIA EM PDF, não se faz necessário enviar em todos os itens arrematados, haja vista que serão os mesmos documentos. Assim, escolher um item arrematado e fazer o envio.
06/12/2024 - 13:53:40	F. ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELAR	Documentação Item 0005: Sr Pregoeiro boa tarde , solicitamos ver a possibilidade de um prazo maior para podermos enviar a nossa proposta , já estamos elaborando ., por motivo de serem muitos itens .
06/12/2024 - 13:55:28	F. ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELAR	Documentação Item 0005: Nossa documentação já foi enviada
06/12/2024 - 13:56:33	Pregoeiro	Caro licitante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, não justifica a solicitação haja vista que o pregão está disponível a no mínimo 08 dias úteis e as exigências deveriam ter sido verificadas previamente e especialmente quando a empresa envia proposta no certame. Desse modo, não serão prorrogados os prazos.
06/12/2024 - 13:59:06	Pregoeiro	Caro licitante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, caso a documentação anexada antes da solicitação esteja em desacordo com o edital a empresa não poderá remeter posteriormente e será inabilitada. Caso entenda que a documentação apresentada previamente supre as exigências é uma opção sua não enviar nesse momento, entretanto, arcará com as consequências caso se verifiquem falhas.
06/12/2024 - 14:02:17	F. ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELAR	Documentação Item 0005: A documentação já foi enviada, solicito informar se ainda vai ser aberto o prazo para ser enviada a proposta
06/12/2024 - 14:03:29	Pregoeiro	Após a análise da habilitação, verificado o cumprimento das exigências do edital, as licitantes serão chamadas a negociação e envio de proposta final.
06/12/2024 - 14:04:25	F. ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELAR	Documentação Item 0005: Ok agradecemos a atenção
06/12/2024 - 14:06:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/12/2024 - 14:09:23	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/12/2024 - 14:09:41	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/12/2024 - 14:14:39	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
06/12/2024 - 14:22:58	Pregoeiro	Registrarmos que passaremos a realizar a análise quanto a habilitação das licitantes.
06/12/2024 - 15:38:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVALIAÇÃO DAS EMPRESA - HABILITAÇÃO - EDITAL.pdf) em 06/12/2024 às 15:38.
06/12/2024 - 15:41:24	Pregoeiro	Conforme registramos antes da sessão e quando da solicitação dos documentos de habilitação, A OBRIGAÇÃO DE ATENDER AO EDITAL E SUAS CONDIÇÕES É DA LICITANTE e não do Pregoeiro. E como dito, caso verificássemos falhas na documentação onde não fosse possível saná-las a licitante seria inabilitada. Assim sendo, passemos ao resultado da fase de habilitação.
06/12/2024 - 15:42:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 15:52.
06/12/2024 - 15:42:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 15,00 para o item 0072 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 06/12/2024 às 15:52.
06/12/2024 - 15:44:15	Sistema	Para o item 0104 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:44:15	Sistema	Para o item 0187 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:44:31	Pregoeiro	Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa M C FELIPE CAMPOS 13 ME, ATENDEU as condições de habilitação, cumprindo aos elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante APRESENTOU todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA., Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a M C FELIPE CAMPOS 13 ME, foi declarada HABILITADA, e consequentemente, vencedora do certame.
06/12/2024 - 15:45:36	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:45:36	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:45:36	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:45:36	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:45:36	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:45:36	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:45:36	Sistema	Para o item 0105 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:45:36	Sistema	Para o item 0121 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:45:36	Sistema	Para o item 0141 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:45:36	Sistema	Para o item 0165 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:45:36	Sistema	Para o item 0180 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.



06/12/2024 - 15:45:36	Sistema	Para o item 0194 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:45:47	Pregoeiro	Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, ATENDEU as condições de habilitação, cumprindo aos elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante APRESENTOU todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, foi declarada HABILITADA, e consequentemente, vencedora do certame.
06/12/2024 - 15:47:37	Pregoeiro	Registre-se que após o desempate no item 72 finalizaremos a habilitação.
06/12/2024 - 15:52:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0072.
06/12/2024 - 15:54:50	Sistema	Desempate realizado para o item 0072 tem como vencedor o fornecedor com token 2
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O fornecedor PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	Motivo: Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação do sócio/sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. A, B, C e D - Não apresentou o Balanço patrimonial e todas as informações nele contidas e exigidas. Item 5.1.3. J., J2, J3 e J4 - Não apresentou a relação de compromissos assumidos, os índices e justificativas; Por último, quanto ao Item 5.1.4 A e B, a licitante apresentou um atestado... (CONTINUA)
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	(CONT. 1) totalmente fora dos parâmetro exigidos, não possibilitando a comprovação exigida. Registre-se que o item 5.1.2 F e 5.1.4 A e B iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a PCH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA do certame.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O fornecedor PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 42,00.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O fornecedor PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 8,15.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O fornecedor PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 22,78.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O fornecedor PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 23,50.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O fornecedor PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 11,20.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O fornecedor PCH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:10	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com lance de R\$ 76,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado no processo.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	Motivo: Verificados os itens exigidos para habilitação temos que a empresa ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, NÃO ATENDEU as condições de habilitação, descumprindo a elementos obrigatórios pela legislação vigente e do edital. Foi visto que a licitante NÃO apresentou todos os itens exigidos e expressos no 5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA; 5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; 5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, aos quais detalharemos a seguir: Item 5.1.2. F - Não remeteu documentação em nome dos sócios da empresa, dessa maneira tornando o item incompleto/parcialmente atendido. 5.1.2. I - Não apresentou a certidão requerida e obrigatória; Item 5.1.3. J2 e J3 - Não apresentou o segundo índice exigido e ainda, deixou de apresentar as justificativas exigidas; Registre-se que para os itens cujo o atendimento foi considerado como parcial, iríamos utilizar o formalismo moderado para complementar e esclarecer as... (CONTINUA)
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	(CONT. 1) informações previamente apresentadas, entretanto, como a empresa descumpriu itens obrigatórios a diligência perde a razão de existir e se tornaria meramente protelatória. Assim, após análise detalhada de todos os elementos, a ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, foi declarada INABILITADA do certame.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 50,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 13,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 32,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 40,00.



06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 99,61.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 150,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 13,54.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 7,90.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 15,78.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 4,59.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 31,20.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 0,44.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 31,20.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 19,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 6,30.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 7,60.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 16,50.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 17,20.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 9,64.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 46,07.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 60,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 64,70.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 61,00.



06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 64,70.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 49,40.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 8,83.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 2,25.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 8,59.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 5,45.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 169,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 5,33.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 9,90.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 4,49.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 12,82.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 3,20.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 21,38.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 5,20.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 9,99.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 9,60.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 40,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 6,88.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 9,00.



06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 29,91.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 18,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 39,10.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 0,38.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 0,37.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0051 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 0,66.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0052 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 0,62.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 0,88.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0054 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 0,79.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0055 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 2,50.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 2,39.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 15,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0058 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 126,97.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 138,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 6,90.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0062 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 29,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 10,26.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 23,70.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 25,19.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 130,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0068 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 6,20.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 12,90.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 13,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 16,90.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0075 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 3,97.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0076 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0076 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 10,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0077 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 38,36.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0078 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 120,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0079 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 26,80.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 30,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0081 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 34,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 62,81.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 65,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0084 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 18,03.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 5,20.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 14,80.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0087 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 5,95.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0088 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0088 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 9,95.



06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0089 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 39,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0090 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0090 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 78,90.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0091 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 135,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0092 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0092 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 139,71.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0093 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 12,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0094 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 11,85.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0095 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 99,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0096 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0096 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 101,90.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0097 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0097 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 97,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0098 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0098 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 6,82.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0099 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 9,20.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0100 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 18,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0101 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0101 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 24,90.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0102 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0102 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 26,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0103 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0103 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 17,60.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0106 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0106 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 10,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0107 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0107 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 183,64.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0108 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0108 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 510,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0109 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0109 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 1,00.



06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0110 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0110 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 80,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0111 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0111 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 325,82.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0112 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0112 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 200,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0113 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0113 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 203,39.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0114 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0114 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 190,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0115 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 58,42.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0116 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0116 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 20,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0117 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0117 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 539,42.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0118 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 8,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0119 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0119 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 141,75.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0120 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0120 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 330,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0122 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0122 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 220,45.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0123 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0123 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 54,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0124 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0124 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 57,90.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0125 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0125 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 50,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0126 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0126 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 57,60.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0127 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0127 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 100,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0128 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0128 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 152,43.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0129 pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0129 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 120,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0130 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0130 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 7,01.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0131 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0131 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 28,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0132 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0132 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 32,53.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0133 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0133 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 40,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0134 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0134 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 85,86.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0135 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0135 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 40,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0136 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0136 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 94,12.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0137 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0137 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 6,50.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0138 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 8,05.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0139 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0139 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 22,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0140 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0140 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 20,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0142 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0142 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 6,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0143 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0143 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 8,20.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0144 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0144 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 6,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0145 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 43,89.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0146 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0146 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 4,20.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0147 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0147 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 25,84.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0148 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0148 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 14,00.



06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0149 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0149 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 14,05.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0150 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0150 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 200,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0151 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0151 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 44,07.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0152 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 40,64.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0153 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0153 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 39,51.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 52,49.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0155 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0155 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 33,15.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0156 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0156 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 15,32.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0157 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0157 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 174,46.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0158 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0158 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 66,07.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0159 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0159 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 5,01.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0160 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0160 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 8,60.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0161 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 9,20.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0162 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0162 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 10,90.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0163 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0163 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 135,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0164 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0164 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 10,38.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0166 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0166 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 8,56.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0167 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0167 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 16,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0168 pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0168 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 15,94.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0169 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0169 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 60,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0170 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0170 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 28,40.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0171 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0171 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 159,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0172 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0172 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 656,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0173 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0173 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 9,50.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0174 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0174 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 11,43.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0175 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0175 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 52,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0176 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 63,53.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0177 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0177 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 40,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0178 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 227,90.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0179 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0179 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 4,10.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0181 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0181 tem como novo arrematante AGILIDADE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA com lance de R\$ 135,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0182 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0182 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 150,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0183 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0183 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 6,88.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0184 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0184 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 20,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0185 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0185 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 17,70.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0186 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0186 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 40,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0188 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 8,50.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.



06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 16,50.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0190 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0190 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 11,00.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0191 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 12,80.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0192 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0192 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 39,15.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0193 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0193 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 39,52.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA foi inabilitado para o item 0195 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:55:48	Sistema	O item 0195 tem como novo arrematante M C FELIPE CAMPOS - ME com lance de R\$ 7,99.
06/12/2024 - 15:59:15	Sistema	O fornecedor AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA foi desclassificado no processo.
06/12/2024 - 15:59:15	Sistema	Motivo: AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA não atende ao critério de participação e descumpra ao item 6.4. que diz: Não poderão participar do certame as interessadas que não sejam ME e EPP locais/regionais, sendo estas empresas compreendidas como aqueles que tiverem suas sedes ou seus centros de distribuição distantes acima de 110 km (cento e dez quilômetros), contados do município de origem até a sede desta prefeitura Municipal.
06/12/2024 - 15:59:15	Sistema	O fornecedor AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA foi desclassificado para o item 0181 pelo pregoeiro.
06/12/2024 - 15:59:15	Sistema	O item 0181 tem como novo arrematante G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 213,53.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.



06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0077 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0078 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0080 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0081 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.



06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0082 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0083 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0084 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0085 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0087 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0089 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0091 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0092 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0093 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0094 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0095 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0097 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0098 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0099 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0100 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0102 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0106 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0107 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0108 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0109 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0110 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0111 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0112 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0113 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0114 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0115 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0116 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0117 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0118 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0119 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0120 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0122 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0123 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0125 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0127 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0128 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0129 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade de acesso: <https://pmcaicaradorio.doevento.prosipe.com/assinaexato-api/documentos> e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-a66d-7827b5255601



06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0130 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0131 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0132 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0133 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0134 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0135 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0136 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0137 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0138 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0139 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0140 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0142 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0143 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0144 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0145 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0146 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0147 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0148 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0149 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0150 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0151 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0152 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0153 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0154 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0155 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0156 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0157 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0158 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0159 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0161 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0163 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0164 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0166 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0167 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0168 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0169 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0171 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.

Documento assinado eletronicamente por: - Gustavo Costa de Miranda, Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade de acesso: <https://pmcaicaradorio.doevento.prosipe.com/assinaexato-api/documentos> e informar o código 84065-af1ce409-189e-4437-a66d-7827b5255601



06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0173 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0174 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0175 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0176 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0177 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0179 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0181 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0182 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0183 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0184 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0185 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0186 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0188 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0189 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0190 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0192 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:22	Sistema	Para o item 0193 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0079 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0086 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0088 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0096 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0101 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0103 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0124 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0126 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0160 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0162 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0170 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0172 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0178 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0191 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.
06/12/2024 - 15:59:52	Sistema	Para o item 0195 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M C FELIPE CAMPOS - ME.



06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:02:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi definida pelo pregoeiro para 06/12/2024 às 16:12.
06/12/2024 - 16:08:40	Sistema	O fornecedor ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/12/2024 - 16:34:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
06/12/2024 - 16:34:01	Sistema	Intenção: A Escola & Escritorio vem demonstrar intenção de recursos pela sua inabilitação e contra a habilitação da empresa G.F. de Oliveira comercio e serviços ltda pelo não cumprimento do item 5.1.4 letras A e B
06/12/2024 - 16:34:01	Sistema	Justificativa: Verificamos a manifestação apresentada pela ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, onde compete registrar que a empresa manifestante DESCUMPRIU a itens obrigatórios ao não apresentar os documentos, a qual foi alertada durante a fase de habilitação. A manifestante deixou de apresentar documentos de REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO em nome de seus dois sócios; Deixou de apresentar a CERTIDÃO DE IDONEIDADE MUNICIPAL; Na RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS deixou de apresentar Índice obrigatório e Justificativas, o que torna o documentos sem condições de aceitação, logo, não existe possibilidade de entender como plausível a manifestação. Quanto a G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, a empresa apresentou atestado emitido por entidade pública, logo, possuindo fé pública para comprovação e ainda, compete dizer que realizamos consulta a emissora do Atestado para verificar sua autenticidade. Temos ainda que registrar que a... (CONTINUA)
06/12/2024 - 16:34:01	Sistema	(CONT. 1) questionada empresa já forneceu a esse município em outras oportunidades, o que também nos permite possuir e nos dotar de conhecimento prévio sobre sua capacidade de fornecimento e atendimento ao objeto. E mesmo que não tivéssemos consultado ao órgão, o documento é válido e adotariamos formalismo moderado solicitando a questionada empresa que informasse ao Município sobre os demais fornecimentos, inclusive a relação de compromissos assumidos serve como parâmetro para nosso julgamento. Desse modo, não prospera a alegação da manifestante, a qual entendemos ter caráter protelatório e tenta justificar sua inabilitação por claro e evidente descumprimento ao edital. Assim, a manifestação será indeferida.
06/12/2024 - 16:35:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.



06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0189. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0190. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0191. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0192. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0193. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0194. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0195. O prazo é até às 14:00 do dia 09/12/2024.
06/12/2024 - 16:57:55	Sistema	Motivo: Solicitamos dentro das possibilidades das licitantes, que sejam ofertados melhores preços.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

MARIA JANEIDE BATISTA

Apoio

Wanderleyson Fagner Barbosa

Apoio

